



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 31 de Agosto de 2009 - Ano 11 - nº 459

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO:

Decretos 01

Editais 03

Leis 36

Portarias 37

Administração Indireta 40

Atos do Legislativo..... 52

Final 53

DECRETOS

DECRETO Nº 3.208, DE 30 DE JULHO DE 2009

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”
ELENICE IMACULADA VIDOLIN, Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III da Lei Municipal nº 2469, de 23 de dezembro de 2008.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

26.02.01.01.449052.0412200021001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente R\$ 47.000,00
117.02.06.01.449052.0412300111001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente R\$ 23.000,00
409.02.13.03.339039.1236100372104 - Operação e Manutenção das Atividades do Qese R\$ 20.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

22.02.01.01.339030.0412200022004 - Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito R\$ 10.000,00
24.02.01.01.339039.0412200022004 - Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito R\$ 7.000,00
61.02.02.01.339039.0412100072008 - Operação e Manutenção da Assessoria de Planejamento R\$ 53.000,00
401.02.13.03.339036.1236100552078 - Operação e Manutenção Transporte Escolar Qese R\$ 20.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de julho de

dois mil e nove (30/07/2009).
ELENICE IMACULADA VIDOLIN
Prefeita Municipal em Exercício
VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.209, DE 30 DE JULHO DE 2009

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”
ELENICE IMACULADA VIDOLIN, Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III da Lei Municipal nº 2469, de 23 de dezembro de 2008.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 16.025,00 (Dezesseis mil e vinte e cinco reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

59.02.02.01.339030.0412100072008 - Operação e Manutenção da Assessoria de Planejamento R\$ 2.400,00
80.02.03.01.339039.0412200082009 - Operação e Manutenção da Assessoria Jurídica R\$ 2.000,00
440.02.13.05.339039.1236300402041 - Operação e Manutenção Ensino Profissionalizante R\$ 11.625,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

430.02.13.05.339039.1236300552039 - Operação e Manutenção do Transporte Escolar R\$ 11.625,00
548.02.15.01.339039.2884600432045 - Encargos Especiais R\$ 2.000,00
616.02.02.01.449052.1912600071001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.400,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e nove (30/07/2009).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN
Prefeita Municipal em Exercício
VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.210, DE 31 DE JULHO DE 2009

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”
ELENICE IMACULADA VIDOLIN, Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item VII (Superávit Financeiro) da Lei Municipal nº 2469, de 23 de dezembro de 2008.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 9.539,93 (Nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

116.02.06.01.339093.0412300112011 - Operação Manut. Departamento de Finanças R\$ 9.539,93

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro verificado no balanço em 31/12/08 oriundos do Convênio 451/07 Construção de Ponte Rodoviária Rua Matheus Delalibera através da Secretaria de Economia e Planejamento na importância de R\$ 9.539,93 (Nove mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos).

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e nove (31/07/2009).
ELENICE IMACULADA VIDOLIN
Prefeita Municipal em Exercício
VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.215, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

“Dispõe sobre a contratação de serviços com dispensa de licitação”
NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a coleta de lixo domiciliar é realizada com uma frota composta por 04 (quatro) caminhões; Considerando que 01 (um) destes caminhões, o veículo de placa CZA 9737 sofreu grande avaria e necessita de conserto;

Considerando, porém, que para o conserto o valor ultrapassa o limite de dispensa de licitação estabelecido pelo inciso II do Artigo 24 da Lei 8666/93; Considerando que o conserto do caminhão não pode aguardar o regular processo licitatório para a contratação.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica autorizada, com base no inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93, a contratação em caráter emergencial para o conserto do caminhão placa CZA-9737.

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da

Boa Vista, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e nove (14/08/2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.216, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

“Dispõe sobre aprovação do loteamento denominado Loteamento Fechado MORRO AZUL II”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor da Ata da reunião da Comissão de Análise e Parcelamento de Solo (fls. 66 do Processo nº 651/09);

Considerando o parecer favorável exarado pela Diretora do Departamento de Engenharia desta Prefeitura, às fls. 67 do Processo nº 651/09,

Considerando o certificado do GRAPRO-HAB nº 302/2005, encartado no processo administrativo nº 651/2009,

Considerando o atestado emitido pela Sabesp, encartado no mesmo processo administrativo,

Considerando a informação emitida pela ELEKTRO, encartada no mesmo processo administrativo.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aprovado o loteamento denominado Loteamento Fechado “MORRO AZUL II”, de propriedade de SEQUÓIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede nesta cidade a Rua Francisco Paschoal, nº 260, inscrita no CNPJ sob nº 04.531.848/0001-06, representada por seu Representante Legal Carolus J. Barth, holandês, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Humberto Pranuvi nº 175, neste Município de São João da Boa Vista, portador do RG nº 4.244.105 e inscrito no CPF sob nº 669.657.728-91, cujo processo encontra-se protocolado sob o nº 651/09 e a gleba tem as seguintes características:

Área da gleba 234.988,00 m2
Área dos lotes 124.798,12 m2
Área das vias públicas 81.750,45 m2
Sistema de Lazer/áreas verdes
..... 27.572,70 m2

PARÁGRAFO ÚNICO: Como a área institucional de um loteamento fechado deverá ficar fora do perímetro fechado, nos termos do § 7º, do artigo 25, da Lei nº 1.366/2004 (Lei de Parcelamento

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável:
Telma Salles Corulli
MTb 12.765

Diagramação e Montagem:
Tatoni & Cia. Ltda.

Tiragem: **300 exemplares**

Número de Páginas: **56**

Custo Total: **R\$ 2.791,60**

www.saojoao.sp.gov.br

Circula nas Bancas Centrais e Prefeitura Municipal, gratuitamente

de Solo), a área Institucional deste loteamento fechado fica situada no lugar denominado Fazenda Santa Rita das Areias, deste Município de São João da Boa Vista, identificada por Gleba 2-1-B (Dois-Um-B), com área de 33.531,59 m² (trinta e três mil, quinhentos e trinta e um metros quadrados e cinquenta e nove centímetros quadrados), com benfeitorias, compreendida dentro do perímetro e confrontações constantes da matrícula n.º 49.644, registrada no Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista, transmitida ao Município de São João da Boa Vista mediante dação em pagamento, sendo esta área equivalente em valores ao preço do metro quadrado correspondente ao valor da comercialização dos lotes, que deverá ser passado para o nome do Município, na averbação do loteamento.

ARTIGO 2º: O Loteamento Fechado MORRO AZUL II é do tipo fechado (Zonamento ZR4), estritamente residencial, uni-familiar, com regras internas específicas das folhas 21 a 26 do processo 651/09 e as edificações a serem erigidas deverão passar pela comissão interna de condôminos para a aprovação prévia, antes de ser encaminhado para aprovação dos órgãos municipais competentes.

ARTIGO 3º: O presente decreto caducará no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua publicação caso o loteamento não seja nesse prazo submetido ao registro imobiliário.

ARTIGO 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e nove (17/08/2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.217, DE 17 DE AGOSTO DE 2.009

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III da Lei Municipal nº 2469, de 23 de dezembro de 2008.

DECRETO Nº 3.217, DE 17 DE AGOSTO DE 2.009

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

26.02.01.01.449052.0412200021001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente R\$ 700,00

307.02.10.01.449052.0824400541001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.300,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

24.02.01.01.339039.0412200022004 - Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito R\$ 700,00

292.02.10.01.319034.0824400542081 - Operação e Manutenção das Atividades do IGD - Recurso. Federal Proteção Básica R\$ 1.300,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e nove (17/08/2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.218, DE 17 DE AGOSTO DE 2.009

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III da Lei Municipal nº 2469, de 23 de dezembro de 2008.

DECRETO Nº 3.218, DE 17 DE AGOSTO DE 2.009

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

264.02.10.01.339030.0824100542107 - Oper. Manut. Progr. Atend. ao Idoso-Rec. Fed. Prot. Básica R\$ 600,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação do tesouro oriundos do Governo Federal, através do SUAS mediante convênio Programa BPC na Escola, na importância de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e nove (17/08/2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.219, DE 18 DE AGOSTO DE 2.009

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.598, de 18/08/2009”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

DECRETO Nº 3.219, DE 18 DE AGOSTO DE 2.009

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 63.130,88 (Sessenta e três mil, cento e trinta reais, oitenta e oito centavos), visando atender despesas de custeio dos Programas CRAS/PAIF - Recurso Federal, oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome de acordo com

a seguinte classificação técnica:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.10.00 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
634.339032. Material de Distribuição Gratuita R\$ 63.130,88
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
0824400542086. Oper. Manut. das Ativ. do CRAS/PAIF-Rec.Fed. R\$ 63.130,88

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo precedente, será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro de convênios verificado no balanço em 31/12/2008 no valor de R\$ 63.130,88 (Sessenta e três mil, cento e trinta reais, oitenta e oito centavos), inerentes aos Programas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (CRAS/PAIF Recurso Federal).

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e nove (18/08/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.220, DE 18 DE AGOSTO DE 2.009

“Prorroga o período de férias escolares (recesso escolar) na Rede Municipal de Ensino, no Município de São João da Boa Vista”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

DECRETO Nº 3.220, DE 18 DE AGOSTO DE 2.009

ARTIGO 1º: Fica prorrogado o período de férias escolares (recesso escolar) na Rede Municipal de Ensino de São João da Boa Vista até o dia 14 de agosto de 2.009.

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 28/07/2009.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e nove (18/08/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE AGOSTO DE 2.009

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 2469, de 23 de dezembro de 2008.

DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE AGOSTO DE 2.009

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 19.704,00 (Dezenove mil, setecentos e quatro reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

43.02.01.03.339036.0413100052006 -

Operação e Manutenção da Assessoria de Comunicações R\$ 700,00

77.02.03.01.339030.0412200082009 - Operação e Manutenção da Assessoria Jurídica R\$ 1.704,00

169.02.07.03.339030.1545200212016 - Operação e Manutenção da Limpeza Pública R\$ 5.000,00

209.02.08.03.339030.1545200232018 - Operação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins. R\$ 2.000,00

222.02.08.04.339030.2060500472019 - Operação e Manutenção Setor Agricultura e Abastecimento R\$ 4.000,00

258.02.09.02.339030.1545300302024 - Operação e Manutenção dos Serviços de Trânsito R\$ 6.300,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

44.02.01.03.339039.0413100052006 - Operação e Manutenção da Assessoria de Comunicações R\$ 700,00

73.02.03.01.319034.0412200082009 - Operação e Manutenção da Assessoria Jurídica R\$ 1.704,00

171.02.07.03.339039.1545200212016 - Operação e Manutenção da Limpeza Pública R\$ 5.000,00

211.02.08.03.339039.1545200232018 - Operação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins. R\$ 2.000,00

224.02.08.04.339039.2060500472019 - Operação e Manutenção Setor Agricultura e Abastecimento R\$ 4.000,00

260.02.09.02.339039.1545300302024 - Operação e Manutenção dos Serviços de Trânsito R\$ 6.300,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e nove (18/08/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.222, DE 18 DE AGOSTO DE 2.009

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 13º Item VI -“b” e Item VII da Lei Municipal nº. 2340, de 17 de Junho de 2008.

DECRETO Nº 3.222, DE 18 DE AGOSTO DE 2.009

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial na importância de R\$ 10.499,00 (Dez mil quatrocentos e noventa e nove reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

627.02.13.08.339139.1236500702083 - Operação e Manutenção Fundeb - Ensino Infantil R\$ 10.499,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos

provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente: 490.02.13.08.339030.123650070208 3 - Operação e Manutenção Fundeb – Ensino – Infantil R\$ 10.499,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e nove (18/08/2009). NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.223, DE 19 DE AGOSTO DE 2.009

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas

atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III da Lei Municipal nº 2469, de 23 de dezembro de 2008.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 21.540,00 (Vinte e um mil quinhentos e quarenta reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

77.02.03.01.339030.0412200082009 - Operação e Manutenção da Assessoria Jurídica R\$ 1.040,00

117.02.06.01.449052.0412300111001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.500,00

289.02.10.01.339039.0824400322025 – Operação Manutenção Fundo Municipal Assistência Social R\$ 12.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos

provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

83.02.03.01.449052.0412200081001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.040,00

115.02.06.01.339039.0412300112011 - Operação e Manutenção Departamento de Finanças R\$ 8.500,00

314.02.10.02.339032.08244005620 31 - Operação Manut Fundo Social Solidariedade Município R\$ 12.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e nove (19/08/2009). NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.225, DE 26 DE AGOSTO DE 2.009

“Dispõe sobre prorrogação de prazo de validade de concurso público”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica prorrogado a partir de 25 de agosto de 2.009, pelo período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 04/2007, publicado no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista de 30 de agosto de 2.007.

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/08/2009.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e nove (26/08/2009). NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

EDITAIS

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
PMSJBV Nº 04/2009
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, TORNA PÚBLICO a Classificação Final do Concurso Público para os cargos de Cozinheiro e Inspetor de Alunos.

COZINHEIRO

Candidato Habilitado

Codigo	Nome	RG	Nascimento	Def.	CB*	CE*	Total	Class.
000097	Sandra Aparecida Liberali Messias	17.496.632	19/09/1967	NÃO	28	28	56	1
000343	Aedra Danielly Correa Morais	45.934.839-5	12/12/1978	NÃO	28	28	56	2
000236	Melissa Guarnieri da Silva Camargo	34.443.051-0	02/08/1984	NÃO	28	28	56	3
000151	Raquel de Jesus Máximo	26.816.141-0	25/11/1985	NÃO	28	28	56	4
000032	Cleuza Frutuoso Alcara Pereira	17.667.172	28/08/1964	NÃO	30	26	56	5
000155	Mariangela Sergio de Oliveira	9.826.200-2	06/04/1957	NÃO	26	28	54	6
000095	Kelly Fabiana Salomão	25.141.858-3	20/09/1974	NÃO	26	28	54	7
000417	Ana Flávia Peres	22.894.450-8	12/10/1973	NÃO	28	26	54	8
000088	Renata Cristina Martins Bovolenta	40.912.978-1	09/05/1983	NÃO	28	26	54	9
000297	Mariana Docema de Oliveira	44.502.692-3	06/11/1988	NÃO	28	26	54	10
000112	Ana Carolina Coelho	29.724.620-3	31/07/1980	NÃO	30	24	54	11
000225	Rozena Maria de Menezes Falavigna	18.458.667	02/07/1964	NÃO	24	28	52	12
000227	Jose Ricardo Trebeschi	33.146.167-5	18/03/1981	NÃO	24	28	52	13
000363	Caroline Lago Silveira	33.146.292-8	25/09/1981	NÃO	24	28	52	14
000078	Helder Mallet Maia e Silva	11.568.475	27/04/1983	NÃO	24	28	52	15
000082	Karina Viola Santana Lopes	29.707.068-X	07/01/1984	NÃO	24	28	52	16
000213	Marina Maldonado Valente	40.119.489-9	01/05/1988	NÃO	24	28	52	17
000001	Luciana de Fatima Ferreira Pereira	25.142.255-0	18/04/1975	NÃO	26	26	52	18
000375	Erica Silma Di Iorio	29.435.374-4	03/08/1979	NÃO	26	26	52	19
000296	Larissa Cristiane Hilário Vidal	40.355.332-5	12/09/1986	NÃO	26	26	52	20
000139	Luciana Candido	44.640.679-X	12/01/1989	NÃO	26	26	52	21
000129	Hermas Braga Neto	12.266.112-6	06/03/1960	NÃO	28	24	52	22
000072	Karen Gisana Vianna	46.825.991-0	03/10/1989	NÃO	28	24	52	23
000194	Maria Cecilia dos Santos Fabbri	17.062.250	09/02/1963	NÃO	22	28	50	24
000235	Celia Barrios Gonçalves	18.458.239	27/11/1968	NÃO	22	28	50	25
000083	Elza Gomes Mansano	27.390.460-7	27/09/1975	NÃO	22	28	50	26
000277	Viviane Simoes Alves	33.330.841-4	19/11/1980	NÃO	22	28	50	27
000056	Marcia de Jesus Carvalho	44.349.718-7	15/10/1982	NÃO	22	28	50	28
000135	Danielle Alcantara Russi	41.669.088-9	04/10/1984	NÃO	22	28	50	29
000312	Alyne Lisi	41.669.084-1	11/07/1985	NÃO	22	28	50	30
000274	Daniely Morais de Souza Francisco	40.761.305-5	12/03/1988	NÃO	22	28	50	31
000181	Helio Vanzela	20.087.341	24/01/1966	NÃO	24	26	50	32
000350	Solange Martins Barboza Roman	17.392.717	17/05/1967	NÃO	24	26	50	33

000369	Sandra Regina Vidal de Oliveira Caslini	17.667.358-1	17/08/1968	NÃO	24	26	50	34
000382	Maria de Fátima Gomes	17.496.671-4	17/10/1968	NÃO	24	26	50	35
000390	Juliana dos Reis Rodrigues Silva	20.493.810-7	29/07/1971	NÃO	24	26	50	36
000009	Alessandra Luzia Silva	22.894.665-7	13/12/1973	NÃO	24	26	50	37
000361	Juliana Batista de Oliveira	45.089.221-9	28/12/1983	NÃO	24	26	50	38
000316	Mariana Quiles Rosa	40.921.534-X	07/04/1988	NÃO	24	26	50	39
000308	Raquel Roberta Torati Ruy	18.133.109-3	27/09/1967	NÃO	26	24	50	40
000008	Conceição Aparecida da Costa Duarte	21.845.594-X	19/09/1971	NÃO	26	24	50	41
000391	Rodrigo Cesar Francisco Xavier	28.659.321-X	29/04/1976	NÃO	26	24	50	42
000395	Daniela Azeredo Campanaro	32.308.656-1	02/01/1980	NÃO	26	24	50	43
000233	Paula Alves da Silva	34.693.568-4	22/10/1981	NÃO	26	24	50	44
000036	Juanita de Cassia Sulato Beli	34.381.495-X	24/06/1982	NÃO	26	24	50	45
000007	Marlei Rodrigues Bernardes	25.790.133-4	05/02/1972	NÃO	28	22	50	46
000392	Roseli dos Santos Francisco	19.498.682	10/08/1964	NÃO	20	28	48	47
000041	Dezielli Ambrosio	19.700.747-8	15/11/1970	NÃO	20	28	48	48
000352	Luiz Marcelo Dearo	20.283.403-7	07/06/1971	NÃO	20	28	48	49
000046	Eloisa Correa Leite	24.889.491-2	27/06/1976	NÃO	20	28	48	50
000208	Isabel Cristina Guedes	32.023.994-9	26/12/1978	NÃO	20	28	48	51
000196	Claudete Regina dos Santos	32.732.567-7	21/02/1979	NÃO	20	28	48	52
000045	Katia Silva dos Santos	45.626.842-X	28/10/1982	NÃO	20	28	48	53
000040	Heloisa Celeguine Zazini Gallego	10.389.098-1	04/04/1963	NÃO	22	26	48	54
000402	Carmem Aparecida da Cruz Moreira	16.385.420	25/09/1963	NÃO	22	26	48	55
000319	Amélia Ferreira Rodrigues	17.497.389	09/03/1964	NÃO	22	26	48	56
000359	Marina Claudia Corio Delcaro	15.988.962-5	20/12/1964	NÃO	22	26	48	57
000408	Sandra Regina Pires	18.511.807	05/11/1965	NÃO	22	26	48	58
000414	Aparecida Donizetti Bento Santos	19.498.579	12/11/1966	NÃO	22	26	48	59
000292	Ivete Felix Rinaldi	20.942.698	13/08/1969	NÃO	22	26	48	60
000059	Roselia de Cassia Tenari Dias	26.817.012-5	12/06/1974	NÃO	22	26	48	61
000025	Flavia Dezena da Silva	28.017.468-8	16/12/1976	NÃO	22	26	48	62
000120	Andreia Binatti	28.811.778-5	22/08/1977	NÃO	22	26	48	63
000387	Evelyn Vital Matias Honorio	28.927.899-5	15/04/1978	NÃO	22	26	48	64
000122	Rodrigo José Tabarin	29.929.525-4	21/01/1979	NÃO	22	26	48	65
000260	Simone Bielsa Colozza	28.040.430-X	29/01/1980	NÃO	22	26	48	66
000272	Aline Aparecida Andreasi Bernardo	32.691.838-3	03/02/1980	NÃO	22	26	48	67
000055	Rosemary Tenil Alves	44.349.728-X	17/06/1983	NÃO	22	26	48	68
000398	Maria Andreia Rabelo Canto	44.349.335-2	11/10/1985	NÃO	22	26	48	69
000280	Luciara Rodrigues	14.100.075	30/09/1961	NÃO	24	24	48	70
000215	Eliana Maria Rezende de Faria	15.214.382-8	22/10/1962	NÃO	24	24	48	71
000345	Celia Regina de Assis Aguiar	17.797.449-7	21/05/1969	NÃO	24	24	48	72
000326	Tatiane Aparecida Belizario Gaspar Leme	28.659.322-1	07/07/1979	NÃO	24	24	48	73
000024	Renata Ferreira Leme	991.775	28/01/1980	NÃO	24	24	48	74
000134	Vanessa Ramos Barbosa Nogueira	33.330.895-5	27/08/1981	NÃO	24	24	48	75
000209	Marlucia Damalio Carvalho	8.483.122-4	11/03/1956	NÃO	26	22	48	76
000401	Luanna Alves Quintino dos Santos Pereira	43.527.726-1	30/08/1985	NÃO	26	22	48	77
000076	Alcindo Aparecido Ferreira	11.940.813	16/10/1956	NÃO	18	28	46	78
000049	Maria Angelica Candido Valerio	21.845.869	02/10/1968	NÃO	18	28	46	79
000266	Maria Fabiana Garcia Dias	28.812.012-7	12/07/1975	NÃO	18	28	46	80
000109	Silvia Aparecida Rinke Custodio	27.643.828-0	21/05/1976	NÃO	18	28	46	81
000085	Arlete Cassia Ribeiro do Amaral	29.436.315-4	23/03/1980	NÃO	18	28	46	82
000198	Patricia Lindolfo Barbosa	40.272.474-4	02/01/1984	NÃO	18	28	46	83
000068	Marcia de Fatima Doval Dominato	13.563.941-4	08/03/1962	NÃO	20	26	46	84
000206	Josiane Rizzo Costa	17.204.703	10/10/1967	NÃO	20	26	46	85
000230	Gemima Etelvina Aurelio	21.584.981	11/06/1968	NÃO	20	26	46	86
000175	Samara Lima Costa	26.562.111-2	20/01/1975	NÃO	20	26	46	87
000247	Sandra Camila Rodrigues Cardoso	27.968.271-2	16/12/1975	NÃO	20	26	46	88
000358	Leila Balduino de Souza Parra	26.515.067-X	16/06/1978	NÃO	20	26	46	89
000309	Lidiane de Lima Rodrigues	44.349.360-1	25/08/1986	NÃO	20	26	46	90
000377	Juliana de Oliveira	45.370.505-4	16/07/1989	NÃO	20	26	46	91
000371	Sonia Maria Moraes Poveda Verne	8.409.152-6	02/05/1958	NÃO	22	24	46	92
000339	Rosangela de Fátima Gimenes dos Santos	13.097.927-2	25/07/1960	NÃO	22	24	46	93
000189	Maria Aparecida Gonçalves	13.562.836	06/11/1960	NÃO	22	24	46	94

000108	Maria Elisabet Magalhaes Barbosa	9.533.233	07/01/1961	NÃO	22	24	46	95
000318	Bernadete Aparecida Oliveira	17.204.442	04/08/1963	NÃO	22	24	46	96
000270	Claudiana Correa Pascoini	23.903.104-0	12/06/1972	NÃO	22	24	46	97
000172	Maria Cristina Roqueto Palermo	28.388.790-4	24/07/1974	NÃO	22	24	46	98
000347	Dafia Nadigia da Silva Braz	27.828.685-9	21/03/1975	NÃO	22	24	46	99
000121	Neusa dos Reis	29.352.857-3	31/01/1976	NÃO	22	24	46	100
000114	Elizabeth Rinke Menato Cyrino	27.643.877-2	20/09/1976	NÃO	22	24	46	101
000331	Lucelha Rezende Lopes	26.187.733-1	03/02/1979	NÃO	22	24	46	102
000053	Daniela Carrillo Cardoso	45.028.666-6	06/04/1988	NÃO	22	24	46	103
000344	Izaias de Araujo Cruz	34.837.852-X	13/04/1989	NÃO	22	24	46	104
000022	Neide Aparecida de Almeida Batista	17.190.970	23/06/1962	NÃO	24	22	46	105
000061	Rosana Cintra Mattos de Abreu	16.384.809-9	22/06/1966	NÃO	24	22	46	106
000110	Rosemeire dos Santos Cyrino	21.846.677-8	10/12/1970	NÃO	24	22	46	107
000104	Flavia Simone Tonon Sardeli	28.727.713-6	23/01/1978	NÃO	24	22	46	108
000335	Ivania Rovenia Tenil Alves	30.836.921-X	19/09/1979	NÃO	24	22	46	109
000169	Antonia Fátima Sardeli Malheiros	20.942.653-6	18/02/1968	NÃO	16	28	44	110
000246	Mary Alice Fortini de Souza	25.448.638-1	10/08/1973	NÃO	16	28	44	111
000415	Wellington Flavio Catini Erbsti	45.193.124-5	05/06/1989	NÃO	16	28	44	112
000034	Janira dos Santos	11.470.717	20/11/1958	NÃO	18	26	44	113
000279	Gilda Damasio Marques	20.283.681-2	12/08/1962	NÃO	18	26	44	114
000180	Eni Pascoini Bensi	20.087.318-0	23/06/1965	NÃO	18	26	44	115
000050	Marta Costa de Souza	19.949.533	27/06/1965	NÃO	18	26	44	116
000400	Lucimara Biazoto	22.672.559-5	18/08/1972	NÃO	18	26	44	117
000081	Marcos Antonio de Faria	22.895.645-6	23/12/1973	NÃO	18	26	44	118
000374	Ana Paula de Souza	35.290.150-0	17/01/1974	NÃO	18	26	44	119
000150	Lucimara Cristina da Silva Daniel	24.877.509-1	01/03/1974	NÃO	18	26	44	120
000137	Monica Vitalino Bonareti Salvatico	30.483.897-4	10/01/1979	NÃO	18	26	44	121
000220	Daniela Serino Felisberto	32.732.845-9	24/05/1981	NÃO	18	26	44	122
000378	Flavia Maria Valim	41.658.429-9	13/02/1984	NÃO	18	26	44	123
000328	Sonia Maria dos Santos	8.879.584	22/07/1955	NÃO	20	24	44	124
000336	Ana Maria Jorge Varanda	13.562.255	17/03/1957	NÃO	20	24	44	125
000037	Luci Aparecida Marcondes Gimenes	11.565.397	01/02/1959	NÃO	20	24	44	126
000149	Fatima Aparecida Lopes da Silva Lucas	9.533.352	18/07/1961	NÃO	20	24	44	127
000182	Mara Roseli Azeredo de Oliveira	14.524.425	01/01/1962	NÃO	20	24	44	128
000147	Maria Alice da Silva	13.702.914	12/12/1962	NÃO	20	24	44	129
000354	Monica Maria Massaro	16.385.478	25/02/1968	NÃO	20	24	44	130
000229	Cintia Belmar Barbosa da Silva	18.512.889-0	05/12/1969	NÃO	20	24	44	131
000071	Tereza Freitas Moura	23.936.644-X	11/02/1971	NÃO	20	24	44	132
000397	Luciana Aparecida de Freitas	28.017.460-3	24/11/1975	NÃO	20	24	44	133
000099	Fabiana Bassan	26.329.947-8	21/01/1976	NÃO	20	24	44	134
000249	Fabiana de Oliveira Sabino	27.452.901-4	03/06/1976	NÃO	20	24	44	135
000123	Ana Claudia Bernardes Guimarães	33.029.731-4	30/12/1977	NÃO	20	24	44	136
000164	Adelina de Fátima Gimenes	40.921.513-2	09/10/1978	NÃO	20	24	44	137
000140	Érica Gonçalves Apolinário	33.687.438-8	06/09/1979	NÃO	20	24	44	138
000130	Flavia Helena Freitas Queiroz da Silva	40.357.630-1	14/09/1988	NÃO	20	24	44	139
000314	Neuzi Aparecida Ramos Tonon	12.467.822	01/01/1960	NÃO	22	22	44	140
000329	Laraine Fátima dos Santos Ribeiro	16.385.194-3	09/12/1963	NÃO	22	22	44	141
000242	Adriana Martins Zazino	14.889.511-6	01/02/1965	NÃO	22	22	44	142
000364	Marcia Helena M. M. Doval	23.292.747-9	10/02/1975	NÃO	22	22	44	143
000333	Ana Maria Estevão da Silva	25.141.895-9	22/06/1976	NÃO	22	22	44	144
000003	Erivelto da Silva Martelo	28.021.666-X	06/11/1976	NÃO	22	22	44	145
000136	Fernanda de Cassia Pasquini	33.146.579-6	08/09/1977	NÃO	22	22	44	146
000064	Tereza de Jesus Lopes Teodoro	8.954.850	25/02/1957	NÃO	24	20	44	147
000197	Nagib Pereira de Andrade	29.518.506-5	20/01/1977	NÃO	24	20	44	148
000162	Elaine Cristina Batista	30.551.029-0	22/06/1978	NÃO	24	20	44	149
000353	Daniela de Cassia Theodoro Scapin	45.370.500-5	11/09/1989	NÃO	24	20	44	150
000291	Fernanda Cristina de Souza Fernandes	29.823.452-X	22/02/1979	NÃO	14	28	42	151
000165	Jane Hayre Boaventura Oliva	18.899.968-1	20/12/1967	NÃO	16	26	42	152
000016	Geraldo Jose de Andrade da Costa	21.846.440	16/09/1972	NÃO	16	26	42	153
000302	Ilza Carla da Silva	27.888.004-6	19/02/1975	NÃO	16	26	42	154
000133	Luciana da Cruz	29.250.995-9	22/12/1977	NÃO	16	26	42	155

000399	Eliana Zanetti Simoes Massaro	15.214.922	26/03/1960	NÃO	18	24	42	156
000100	Lucia Regina dos Reis Aguiar	12.467.548-7	24/07/1960	NÃO	18	24	42	157
000087	Marcia Helena Massoni Rodrigues	16.863.921	19/03/1961	NÃO	18	24	42	158
000011	Miria da Costa Dias Junqueira	13.097.177-7	30/01/1962	NÃO	18	24	42	159
000320	Vanderci de Lourdes Diniz	12.147.844	03/04/1962	NÃO	18	24	42	160
000276	Claudete Pereira da Rosa	16.864.112	01/11/1962	NÃO	18	24	42	161
000166	Regina Celia Reinaldi	12.466.337-0	06/12/1963	NÃO	18	24	42	162
000179	Cacilda Bordin Queiroz Delgado	20.087.317	23/08/1967	SIM	18	24	42	163
000303	Patricia Moreira Tiburcio	22.672.713-0	05/06/1970	NÃO	18	24	42	164
000334	Maria Rozilda Pontes Lima	21.742.270	10/05/1973	NÃO	18	24	42	165
000264	Maria Eunice de Andrade Santana Prata	28.017.478-0	29/06/1976	NÃO	18	24	42	166
000286	Carlos Francisco Quintino Junior	27.452.918-X	03/07/1976	NÃO	18	24	42	167
000384	Fernanda Barbosa	30.321.954-3	29/05/1977	NÃO	18	24	42	168
000256	Rosa Helena do Nascimento	35.290.172	22/08/1978	NÃO	18	24	42	169
000285	Dulcelene Pereira de Aquino	34.381.776-7	23/02/1979	NÃO	18	24	42	170
000409	Tatiana Pereira de Araujo	30.551.294-8	27/10/1979	NÃO	18	24	42	171
000028	Fernanda Zazini Cambauva	32.172.641-8	16/04/1980	NÃO	18	24	42	172
000275	Lucimara Marcondes de Lima	44.349.206-2	24/02/1987	NÃO	18	24	42	173
000241	Fernanda Aparecida Cicone	44.914.965-1	16/08/1988	NÃO	18	24	42	174
000306	Miriam Aparecida Zaneti	44.625.412-5	08/11/1988	NÃO	18	24	42	175
000119	Ligia Raquel Marcondes	45.788.288-8	22/03/1989	NÃO	18	24	42	176
000021	Maria Odete Aguiar de Moraes	14.525.549	27/12/1960	NÃO	20	22	42	177
000066	Fatima Aparecida Bueno	18.512.677	23/06/1963	NÃO	20	22	42	178
000185	Eliane Cristina de Sozzo	29.398.249-1	24/03/1977	NÃO	20	22	42	179
000315	Luciana Maria Alvina	43.527.938-5	07/04/1982	NÃO	20	22	42	180
000351	Maria Ester Hernandez Belentani	17.049.102	22/03/1961	NÃO	22	20	42	181
000355	Silvia Helena Martins Faislon	26.515.098-X	26/11/1975	NÃO	22	20	42	182
000153	Karina Teixeira Venancio	34.604.045-0	04/04/1983	NÃO	22	20	42	183
000193	Terezinha de Fátima Joaquim Peres	14.889.569	03/10/1956	NÃO	24	18	42	184
000237	Maria das Vitorias Dantas Arsilo	52.173.599-3	02/12/1974	NÃO	12	28	40	185
000304	Aparecida de Fátima dos Santos	14.525.980-8	22/09/1957	NÃO	14	26	40	186
000199	Suselene Perpetua Marques	18.458.197	21/02/1968	NÃO	14	26	40	187
000422	Maria Angelica dos Santos Rickhein Gomes	18.899.641-2	03/02/1969	NÃO	14	26	40	188
000101	Sandra Regina Quinzani Rodrigues	21.845.902-6	08/04/1971	NÃO	14	26	40	189
000269	Luciana Correa da Silva	25.141.840-6	13/08/1973	NÃO	14	26	40	190
000203	Debora Pereira Maximo	23.613.582-X	31/10/1973	NÃO	14	26	40	191
000356	Joana Aparecida Nogueira de Oliveira	41.400.373-1	12/06/1983	NÃO	14	26	40	192
000146	Fabiana Raymundo	44.349.618-3	31/01/1984	NÃO	14	26	40	193
000284	Vitor Souza Dias da Silva	30.959.338-4	07/02/1985	NÃO	14	26	40	194
000420	Sonia Maria dos Santos Parreira	7.560.641-0	04/04/1955	NÃO	16	24	40	195
000214	Izabel Cristina Doval Cesquim	17.667.382	17/09/1965	NÃO	16	24	40	196
000111	Silvia Helena Peres Carillo	21.402.283-3	15/10/1971	NÃO	16	24	40	197
000125	Sandra Maria de Amorim e Valim	27.218.074-9	10/06/1972	NÃO	16	24	40	198
000132	Angelica Pereira Rodrigues Santos	M-7.486.017	05/07/1973	NÃO	16	24	40	199
000023	Angela Maria Milanez Ferreira	29.518.553-3	09/10/1975	NÃO	16	24	40	200
000340	Ana Maria Pereira	29.352.703-9	28/12/1975	NÃO	16	24	40	201
000131	Claudia Adriana Mendanha	3.440.557	03/09/1976	NÃO	16	24	40	202
000232	Elaine Cristina de Lima Candido	27.921.162-4	16/04/1977	NÃO	16	24	40	203
000158	Daniela Varsoni Borges	33.029.596-2	01/12/1978	NÃO	16	24	40	204
000092	Mariangela Marrique Vicente	23.613.579-X	15/02/1980	NÃO	16	24	40	205
000094	Adriana Maria Pereira	29.887.573-1	23/12/1980	NÃO	16	24	40	206
000348	Roselena Rodrigues dos Santos	33.646.057-0	31/03/1982	NÃO	16	24	40	207
000349	Raquel de Cassia Caetano	41.400.255-6	24/07/1983	NÃO	16	24	40	208
000124	Fabiana Aparecida Zanata	29.068.703-2	06/09/1983	NÃO	16	24	40	209
000421	Denise dos Santos Parreira	43.527.493-4	04/07/1986	NÃO	16	24	40	210
000404	Vanessa de Campos Batista	27.921.259-8	07/08/1986	NÃO	16	24	40	211
000103	Edirene Massaro Telini	8.424.817	20/10/1961	NÃO	18	22	40	212
000385	Marisa Darc da Silva Marques	21.845.753-4	21/11/1968	NÃO	18	22	40	213
000012	Marinalva Aparecida Pessoa Joaquim	28.341.789-4	18/01/1972	NÃO	18	22	40	214
000086	Roseli Aparecida Umbelino Botacini	28.727.746-X	31/10/1973	NÃO	18	22	40	215
000017	Renata Ribeiro da Silva	34.837.474-4	10/11/1980	NÃO	18	22	40	216

000367	Luciana Vidal Santamarina	41.658.408-1	02/11/1984	NÃO	18	22	40	217
000038	Carina Marcondes Gimenes Romualdo	40.761.517-9	26/08/1985	NÃO	18	22	40	218
000403	Gislaine Cristina Luciano	41.658.220-5	27/01/1986	NÃO	18	22	40	219
000341	Juliana Aline da Silva	45.370.487-6	23/07/1989	NÃO	18	22	40	220
000202	Maria de Fatima Cazarotto	15.987.147-5	19/07/1956	NÃO	20	20	40	221
000020	Celiza Bertoni Fernandes	16.383.963	18/01/1965	NÃO	20	20	40	222
000062	Valeria Cristina Nery da Silva	21.206.212-8	13/12/1971	NÃO	20	20	40	223
000251	Selma Aparecida Gonçalves Soares	28.388.755-2	19/10/1972	NÃO	20	20	40	224
000243	Maria Valeria da Costa	MG 10.428.956	20/06/1974	NÃO	20	20	40	225
000257	Sara Pereira de Queiroz	32.233.404-4	07/05/1975	NÃO	20	20	40	226
000102	Ana Benedita Barbosa Belchior	23.291.939-2	17/09/1969	NÃO	22	18	40	227
000410	Tamiris Rodrigues Gomes	40.912.597-0	30/01/1988	NÃO	22	18	40	228
000057	Daniela Rodrigues	45.094.920-5	17/12/1984	NÃO	24	16	40	229
000126	Lucimara Aparecida Felisberto	24.552.315-7	09/01/1971	NÃO	10	28	38	230
000167	Murielly Correa Flozino	43.070.656-X	20/10/1985	NÃO	10	28	38	231
000030	Maria da Conceição Soares de Araujo	3.986.180-6	07/12/1943	NÃO	12	26	38	232
000252	Sonia Soriano Viana	24.068.803-X	20/09/1959	NÃO	12	26	38	233
000259	Lenir Batista Rocha Geremias	11.625.129-3	12/12/1959	NÃO	12	26	38	234
000373	Ana Zilda Rosalin Conceição	20.942.370	12/09/1967	NÃO	12	26	38	235
000267	Maria Aparecida Sellive	11.565.445	12/09/1960	NÃO	14	24	38	236
000113	Elisabete Moraes Malheiros	17.667.190-0	06/11/1964	NÃO	14	24	38	237
000290	Marli Aparecida Viola Possidonio	21.847.594	12/02/1967	NÃO	14	24	38	238
000190	Rosemary Aparecida Dercello da Silva	25.304.317-7	25/11/1967	NÃO	14	24	38	239
000250	Katia Albuquerque de Sena Ramos	18.725.469-2	09/08/1968	NÃO	14	24	38	240
000205	Adriana de Cassia da Silva	18.899.358	13/03/1969	NÃO	14	24	38	241
000042	Rosana Rodrigues Barbosa	28.745.588-9	17/11/1974	NÃO	14	24	38	242
000019	Ana Paula Rodrigues dos Santos	29.435.536-4	02/10/1975	NÃO	14	24	38	243
000258	Juliana Pereira da Silva Marques	33.687.389-X	05/02/1981	NÃO	14	24	38	244
000187	Neusa Verginia Francioli Trevisan	20.493.023	26/09/1955	NÃO	16	22	38	245
000047	Maria Aparecida Miranda Salvadeo	34.443.843-0	05/08/1956	NÃO	16	22	38	246
000144	Rosangela Ferreira Rickheim	14.099.143-8	21/08/1959	NÃO	16	22	38	247
000305	Leonor Pereira da Cruz Borato	13.562.866	27/08/1960	NÃO	16	22	38	248
000157	Nilres de Oliveira Dias Deluca	21.585.136	14/02/1967	NÃO	16	22	38	249
000014	Rosa Maria Araujo	20.736.769	14/07/1967	NÃO	16	22	38	250
000048	Sandra Helena Serra Bordon	18.133.201-2	04/08/1968	NÃO	16	22	38	251
000289	Andrea Rodrigues Rafael	21.847.482-9	14/10/1971	NÃO	16	22	38	252
000077	Andreia Cristina Marcelino Balestero	25.541.602-7	21/06/1972	NÃO	16	22	38	253
000063	Zeneide Ribeiro	38.561.590-5	26/05/1973	NÃO	16	22	38	254
000288	Ligia Cristina dos Santos Francisco	23.903.458-2	11/07/1974	NÃO	16	22	38	255
000219	Priscila Viviane Ambrosio Candido	40.921.538-7	21/12/1986	NÃO	16	22	38	256
000263	Larissa Esteves de Oliveira	MG 16.073.071	01/11/1987	NÃO	16	22	38	257
000337	Sandra Gualtiere Monteajane Souza	43.720.877-1	22/11/1987	NÃO	16	22	38	258
000027	Ivani Regina Rodrigues	22.896.521-4	06/06/1966	NÃO	18	20	38	259
000106	Rosemary Luchetta	16.384.005	16/06/1966	NÃO	18	20	38	260
000201	Jesuel Militao	MG 4.803.648	21/03/1968	NÃO	18	20	38	261
000093	Agostinho Donizetti Roqueto	23.613.847-9	30/11/1968	NÃO	18	20	38	262
000218	Iucelia de Lima Dionisio Junqueira	23.612.779-2	02/02/1970	NÃO	18	20	38	263
000423	Neide Aparecida Domingos Marcondes	12.858.828-7	06/12/1960	NÃO	20	18	38	264
000161	Ione Apolinario Marcondes Costa	14.524.764-8	12/04/1963	NÃO	20	18	38	265
000231	Fernanda dos Santos Pauda Barbosa	25.402.435-X	16/08/1975	NÃO	20	18	38	266
000163	Ligia Maria da Silva	32.537.871-X	13/01/1980	NÃO	20	18	38	267
000342	Maria Fernanda Nunes da Silva	17.496.718	06/04/1968	NÃO	24	14	38	268
000416	Vania de Lourdes Jordão Vitor	16.384.825-7	11/03/1966	NÃO	10	26	36	269
000223	Renata Dutra de Farias	40.355.601-6	21/03/1980	NÃO	10	26	36	270
000005	Miriam Ester Catini	26.290.803-7	21/01/1971	NÃO	12	24	36	271
000299	Fabiana Pinheiro	28.745.282-7	18/07/1977	NÃO	12	24	36	272
000090	Ellen dos Reis	30.836.444-2	16/10/1979	NÃO	12	24	36	273
000301	Renata Kelly Gaspar Ribeiro	35.836.172-2	20/10/1981	NÃO	12	24	36	274
000298	Ana Paula Martins Boaventura	45.670.119-9	04/04/1984	NÃO	12	24	36	275
000365	Marcia Aparecida de Paula Belchior	26.290.512-7	22/03/1962	NÃO	14	22	36	276
000080	Vera Lucia Fernandes Guimaraes	15.213.517-0	07/01/1966	NÃO	14	22	36	277

000217	Juciene de Moura dos Santos	37.302.410-1	07/09/1970	NÃO	14	22	36	278
000248	Meire de Jesus Valim Carvalho	29.823.392-7	23/03/1976	NÃO	14	22	36	279
000255	Adriana Faustino	29.352.756-8	10/10/1976	NÃO	14	22	36	280
000366	Ana Cristina de Souza Cossa	32.537.671-2	29/12/1976	NÃO	14	22	36	281
000188	Fabiana Cristina Pinheiro Trevisan	35.988.855-0	02/12/1980	NÃO	14	22	36	282
000338	Maria Lucia Arcuri S. Maciel	5.689.683	02/05/1951	NÃO	16	20	36	283
000118	Barbara Fragozo Machado	20.736.947-1	10/01/1957	NÃO	16	20	36	284
000362	Juliana Ribeiro Assis de Oliveira	18.133.115	31/05/1964	NÃO	16	20	36	285
000221	Magali de Oliveira	20.283.605	25/07/1970	NÃO	16	20	36	286
000105	Sandra Regina Roque Gonçalves	25.646.694-4	03/12/1971	NÃO	16	20	36	287
000152	Erika da Silva Fornaziero	29.435.939-4	16/08/1978	NÃO	16	20	36	288
000067	Joseane Cristina de Figueiredo	30.551.072-1	06/12/1978	NÃO	16	20	36	289
000261	Enilda Rinke de Araujo	15.987.202	25/05/1958	NÃO	18	18	36	290
000015	Maria Aparecida Martins Fenicio	22.896.164-6	21/03/1961	NÃO	18	18	36	291
000058	Sonia de Cassia da Silva Santos Souza	25.402.405-1	12/12/1966	NÃO	18	18	36	292
000273	Ruth Aparecida Ribeiro Ferraz dos Santos	20.493.060	02/04/1968	NÃO	18	18	36	293
000117	Silmara Montier da Silva	28.040.283-1	05/04/1977	NÃO	18	18	36	294
000141	Eslaine Oliveira Faustino	33.645.909-9	05/07/1981	NÃO	18	18	36	295
000211	Cristiane Serino Felisberto	32.732.844-7	24/07/1983	NÃO	18	18	36	296
000295	Eurides Cipriano Jorge	12.859.076	18/03/1955	NÃO	20	16	36	297
000116	Neiva Palermo Proite	13.097.581-3	05/02/1961	NÃO	20	16	36	298
000372	Maria Jandira Cardoso	23.935.378-X	05/07/1966	NÃO	20	16	36	299
000031	Diuli Kellen Ferreira	33.510.705-9	20/02/1981	NÃO	20	16	36	300
000322	Lucieli Gregorio dos Santos Cardoso	32.336.614-4	09/02/1979	NÃO	8	26	34	301
000143	Lilian Gaspar Baptista Fernandes	45.780.175-X	06/05/1989	NÃO	10	24	34	302
000407	Hilda Carlos de Souza	22.896.404-0	29/01/1970	NÃO	12	22	34	303
000091	Elaine Cristina Costa Gregorio	21.846.400-9	23/09/1970	NÃO	12	22	34	304
000396	Ana Claudia Azeredo	28.812.010-3	14/12/1975	NÃO	12	22	34	305
000419	Michelle Eduardo de Souza	43.527.705-4	15/06/1985	NÃO	12	22	34	306
000310	Sandra Izabel Rodrigues	14.031.175	30/11/1963	NÃO	14	20	34	307
000191	Lucimara do Prado	24.676.834-4	09/11/1967	NÃO	14	20	34	308
000178	Iris Aparecida Nassar	18.133.318	31/12/1967	NÃO	14	20	34	309
000145	Catarina Fernandes de Oliveira	23.613.683-5	21/01/1969	NÃO	14	20	34	310
000346	Adriana Diniz de Luca	23.291.247-6	18/01/1971	NÃO	14	20	34	311
000107	Kelly Cristina de Sousa Moniz Mourthe	27.643.888-7	17/08/1974	NÃO	14	20	34	312
000253	Gilmara Pereira da Silva Constantino	26.691.573-5	19/09/1974	NÃO	14	20	34	313
000138	Fabiana Osório Benedito Brambila	27.968.295-5	15/06/1976	NÃO	14	20	34	314
000311	Silvia Helena Machado	44.349.668-7	30/06/1980	NÃO	14	20	34	315
000156	Ivone Ribeiro Martins	603.308	05/10/1948	NÃO	16	18	34	316
000074	Maria Jose Borges Matiello	11.941.916	01/02/1951	NÃO	16	18	34	317
000389	Rosana Francisco da Silva Amaral	14.524.729-6	22/08/1959	NÃO	16	18	34	318
000039	Eva Maria Bernardo da Silva	35.737.301-7	30/03/1962	NÃO	16	18	34	319
000307	Valeria Cristina Caslini	20.283.655	03/06/1970	NÃO	16	18	34	320
000168	Priscila de Vito	35.737.375-3	24/05/1971	NÃO	16	18	34	321
000070	Rosineide da Silva Pavani	30.343.382-6	13/02/1977	NÃO	16	18	34	322
000010	Fabiana Bortoluci da Silva	27.828.907-1	27/12/1977	NÃO	16	18	34	323
000212	Daniela Franco Diogo	47.344.654-6	21/03/1991	NÃO	16	18	34	324
000192	Creusa Aparecida Martins Bovolenta	13.097.710-0	09/05/1964	NÃO	18	16	34	325
000313	Suseley de Cassia Moraes dos Santos	17.496.725-1	06/09/1965	NÃO	10	22	32	326
000171	Rosemary Soares	18.133.303-X	30/04/1968	NÃO	10	22	32	327
000183	Angela Maria Cerraiocco Vicente	24.877.625-3	20/10/1970	NÃO	10	22	32	328
000098	Daiane Cristina Benites	46.283.210-7	04/02/1990	NÃO	10	22	32	329
000271	Dalva Mercedes de Oliveira Viana	15.987.535	22/01/1957	NÃO	12	20	32	330
000262	Maria de Fatima Mendonça Moretto	14.524.207-9	23/02/1961	NÃO	12	20	32	331
000418	Maria Lucia Rodrigues	13.562.839	07/12/1961	NÃO	12	20	32	332
000224	Adriano Alves Pereira	30.623.601-1	29/10/1976	NÃO	12	20	32	333
000065	Patricia Fortes de Almeida	34.693.700-0	07/02/1983	NÃO	12	20	32	334
000154	Erika Gonçalves Rodrigues	47.614.503-X	17/12/1985	NÃO	12	20	32	335
000142	Luzia Aparecida Rodrigues	17.205.273-7	15/08/1954	NÃO	14	18	32	336
000244	Eleni Gorete Moreira Cardoso	23.936.691-8	24/05/1964	NÃO	14	18	32	337
000370	Dulce Fatima Durigon Rodrigues	20.941.914-3	30/09/1965	NÃO	14	18	32	338

000054	Rosana Aparecida Roque	30.654.349-7	22/10/1970	NÃO	14	18	32	339
000222	Maria Ivonil Honorio Combe	23.903.520-3	20/08/1973	NÃO	14	18	32	340
000026	Marcia Helena de Oliveira Maldonado	29.068.657-X	26/02/1974	NÃO	14	18	32	341
000079	Andreza Regina Rosa Marciano	35.776.888-7	25/09/1977	NÃO	14	18	32	342
000029	Maria Aparecida Matielo Ribeiro Gomes	9.245.961	16/08/1956	NÃO	16	16	32	343
000240	Luci Dalva Reinato Rizzo Cano	15.987.415	13/01/1962	NÃO	16	16	32	344
000327	Rita de Cassia Gabriel Sturaro	28.017.442-1	26/05/1974	NÃO	16	16	32	345
000393	Ana Patricia Amaro Costa	32.732.404-1	24/05/1978	NÃO	16	16	32	346
000089	Roseli Silva Dias	27.046.005-6	08/12/1973	NÃO	18	14	32	347
000173	Ruth Paina	29.398.247-8	24/07/1978	NÃO	18	14	32	348
000381	Vilma de Fátima Gamba Ferreira	15.988.914	10/12/1956	NÃO	6	24	30	349
000383	Juliana da Silva	27.829.174-0	15/06/1976	NÃO	8	22	30	350
000069	Maria de Lourdes Doval Viviani	12.858.897-4	06/02/1959	NÃO	10	20	30	351
000075	Luciana Domingos Severino	29.518.602-1	17/08/1967	NÃO	10	20	30	352
000245	Mafalda de Mello Silva	16.384.668-6	11/06/1959	NÃO	12	18	30	353
000406	Rosangela Aparecida da Silva	15.214.363	04/04/1962	NÃO	12	18	30	354
000238	Irani de Andrade Russi	27.045.949-2	31/08/1967	NÃO	12	18	30	355
000060	Rosangela Aparecida da Silva Morali	21.846.003-X	10/07/1970	NÃO	12	18	30	356
000186	Rodrigo Gallo Coelho	25.141.686-0	13/10/1974	NÃO	12	18	30	357
000033	Carmen Lucia Venancio dos Santos	12.858.921-8	12/03/1960	NÃO	14	16	30	358
000282	Cristina Lemes Mariano	21.586.177	14/12/1960	NÃO	14	16	30	359
000044	Luciana Padilha Amaro	30.836.367-X	26/06/1976	NÃO	14	16	30	360
000184	Zilda Cerraiocco da Silva	15.690.699-5	01/11/1961	NÃO	16	14	30	361
000412	Camila dos Santos da Silva	46.325.292-5	12/11/1989	NÃO	16	14	30	362

*CB – Conhecimentos Básicos CE – Conhecimentos Específicos

Candidato portador de deficiência habilitado

Codigo	Nome	RG	Nascimento	Def.	CB*	CE*	Total
000179	Cacilda Bordin Queiroz Delgado	20.087.317	23/08/1967	SIM	18	24	42

Candidatos Inabilitados

Código	RG	Pontos	Código	RG	Pontos
000002	30.483.473-7	28	000004	25.541.606-4	26
000127	684.791	28	000084	21.584.953	26
000268	42.230.127-9	28	000323	28.570.965-3	26
000170	40.761.504-0	28	000226	32.537.660-8	24
000052	11.564.348	28	000228	10.953.689-7	24
000332	14.100.516	28	000006	19.699.625-9	24
000174	18.458.623-9	28	000281	16.385.225-X	24
000360	27.452.823-X	28	000287	34.380.357-4	24
000394	20.942.446	28	000200	2.199.171	24
000293	MG 12.367.528	26	000376	26.562.145-8	24
000115	20.493.655-X	26	000388	17.204.282	22
000330	23.613.628-8	26	000148	47.414.092-1	22
000159	34.604.333-5	26	000324	22.895.892-1	22
000043	18.133.357	26	000035	26.187.548-6	22
000405	26.515.259-8	26	000239	21.846.038-7	22
000386	27.045.915-7	26	000254	24.552.084-3	20
000013	26.187.584-X	26	000380	34.380.877-8	20
000195	29.435.573-X	26	000018	18.900.437	18
000073	22.896.190-7	26	000234	21.847.573	16
000325	18.513.049	26	000204	26.816.377-7	10

Candidatos Ausentes

Codigo	RG	Codigo	RG
000096	25.185.856-X	000321	35.290.165-2
000207	18.167.556-0	000411	34.693.664-0
000210	42.468.740-9	000176	11.565.989
000317	M 2.373.624	000128	44.580.499-3
000294	32.308.436-9	000278	44.349.426-5
000160	34.837.841-5	000379	32.368.983-8
000368	40.379.692-1	000283	40.357.717-2
000300	18.133.561-X	000216	44.667.898-3
000357	27.967.980-4	000177	33.874.016-8

GABARITO – Cozinheiro

01 - B	02 - A	03 - C	04 - D	05 - A	06 - B	07 - D	08 - C	09 - C	10 - D	11 - B	12 - C	13 - A	14 - C	15 - C
16 - A	17 - B	18 - B	19 - C	20 - C	21 - C	22 - B	23 - A	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - A	29 - C	30 - D

INSPETOR DE ALUNOS

Candidato Habilitado

Codigo	Nome	RG	Nascimento	CB*	CE*	Total	Class.
000225	Danielly Ribeiro Luengo	43.527.374-7	23/12/1987	26	30	56	1
000293	Robson Rogerio Gobo	40.761.586-6	08/07/1985	28	26	54	2
000100	Kethlyn Cristine Marrichi	42.522.175-1	29/12/1988	28	26	54	3
000079	Camilla Tibiriça da Silva Borges	47.098.517-3	28/07/1990	28	26	54	4
000192	Ester Rovigati	47.133.072-3	24/09/1990	28	26	54	5
000043	Maria Cristina Toledo Gamba	26.816.373-X	01/08/1976	30	24	54	6
000235	Rodrigo da Silva Benedito	33.874.058-2	31/01/1982	30	24	54	7
000678	Wildney de Almeida Junior	40.355.256-4	29/05/1988	30	24	54	8
000323	Karina Rodrigues de Almeida	30.344.301-7	12/03/1981	24	28	52	9
000012	Sonia Maria Dias da Silva	10.428.676-3	07/05/1958	26	26	52	10
000599	Geraldo Menin	11.564.315-1	28/07/1963	26	26	52	11
000145	Sandra Pirola Felisberto	26.329.717-2	10/04/1976	26	26	52	12
000551	Aedra Danielly Correa Morais	45.934.839-5	12/12/1978	26	26	52	13
000362	Ana Carolina Scarabelo	32.903.515-0	18/12/1980	26	26	52	14
000002	Jean Carlos Valim Bovo	34.693.585-4	08/02/1982	26	26	52	15
000689	Michelle Cristina da Conceição	43.527.844-7	22/09/1983	26	26	52	16
000334	Everton Simionato Valente	40.355.358-1	26/08/1985	26	26	52	17
000697	Luanna Alves Quintino dos Santos Pereira	43.527.726-1	30/08/1985	26	26	52	18
000140	Raphaela Cristina de Amorim Bensi	29.353.026-9	22/02/1989	26	26	52	19
000261	Mariely da Silva Roque	45.192.759-X	03/03/1989	26	26	52	20
000276	Marco Antonio Salomao Ledesma	15.213.212	24/04/1966	28	24	52	21
000056	Juanita de Cassia Sulato Beli	34.381.495-X	24/06/1982	28	24	52	22
000008	Eliana Dota Ramos	29.250.990-X	07/08/1979	30	22	52	23
000076	Mitali Mascarenhas	47.132.848-0	23/01/1991	30	22	52	24
000668	Giedre de Andrade	40.921.674-4	31/10/1985	22	28	50	25
000452	Fernando Richena Giovanetti	34.007.599-5	13/11/1989	22	28	50	26
000375	Silvia Danila Nogueira Vergilio	32.537.764-9	26/03/1980	24	26	50	27
000457	Rafael Rodrigues Elias	33.146.548-6	05/04/1984	24	26	50	28
000153	Danilo José Gomes	43.527.534-3	08/06/1987	24	26	50	29
000318	Livia Cristina Rocha Chavari	47.112.782-6	27/07/1990	24	26	50	30
000074	Denise Maximo Gonçalves	33.146.365-9	09/11/1990	24	26	50	31
000080	Monica Tibiriça Veiga da Silva	15.657.948-0	02/03/1963	26	24	50	32
000270	Fabiola Aparecida Silva de Souza	15.928.208-1	23/05/1963	26	24	50	33
000183	Marli Vanzela Costa	14.099.874-3	19/08/1963	26	24	50	34
000449	Marcia Roseli Moreira Neves Braido	15.213.177-2	11/07/1965	26	24	50	35
000249	Michelle Menato Santana Poveda	23.936.558-6	09/09/1974	26	24	50	36
000442	Ana Paula Luiz	28.745.499-X	20/04/1978	26	24	50	37
000078	Bruno Affonso Brito Marques	40.715.650-1	29/03/1985	26	24	50	38
000463	Rafael Magalhaes Oliveira	43.494.350-2	12/05/1985	26	24	50	39
000485	Gisele Ferreira Lima	33.330.345-3	03/02/1982	28	22	50	40
000023	Luis Roberto Diogo Junior	34.121.588-0	08/11/1985	30	20	50	41
000095	Rafael Gonçalves	45.370.911-4	08/03/1986	20	28	48	42
000387	Ana Cristina Jangutta Cenamo Tavares	9.084.490	04/04/1960	22	26	48	43
000628	Mara Costa Gabriel	18.899.357-5	21/09/1969	22	26	48	44
000585	Patricia Hermann de Paula	32.233.374-X	12/10/1977	22	26	48	45
000543	Isabela Mendes Lobo	11.881.681-8	10/06/1981	22	26	48	46
000486	Leandro Marcos D Amalio	40.355.558-9	10/05/1983	22	26	48	47
000696	Taiane Massaro	40.921.785-3	11/12/1984	22	26	48	48
000195	Vanessa Cristina Alborgheti Salvi	43.434.003-0	27/10/1986	22	26	48	49
000478	Ismael Quiles Rosa Junior	40.921.582-X	03/11/1986	22	26	48	50
000234	Janaina Gabriela Geraldo	45.195.672-2	14/06/1988	22	26	48	51
000052	Carlos Roberto Thomazini Filho	45.789.470-2	14/04/1989	22	26	48	52
000089	Karen Gisana Vianna	46.825.991-0	03/10/1989	22	26	48	53
000154	Bruna Souza Reis	46.265.424-2	06/11/1989	22	26	48	54
000187	Diego Izidoro de Maria	47.094.277-0	08/01/1991	22	26	48	55

000427	Ricardo Luiz de Paiva Ricardo	18.023.324	07/06/1966	24	24	48	56
000256	Nilza Selegato	14.889.214	28/06/1966	24	24	48	57
000418	Luis Guilherme Bittencourt Borges	18.458.115-1	21/12/1971	24	24	48	58
000178	Fernanda Nardini dos Santos de Oliveira	21.120.811-5	29/06/1972	24	24	48	59
000251	Nanci Marcondes Celestino	22.672.457-8	29/01/1977	24	24	48	60
000112	Elaine Cristina Domingos Felisberto	28.927.880-6	12/10/1977	24	24	48	61
000062	Maklen Helena Rogerio Evangelista	32.903.511-3	04/06/1981	24	24	48	62
000210	Vanessa Ramos Barbosa Nogueira	33.330.895-5	27/08/1981	24	24	48	63
000358	Regiane Aparecida Iranzo Pereira	34.693.652-4	09/08/1982	24	24	48	64
000157	André Augusto Barbosa Lofrano	32.232.093-8	29/08/1985	24	24	48	65
000332	Maria Luiza Louzada Caserta	40.921.691-4	14/01/1986	24	24	48	66
000243	Mariangela Sergio de Oliveira	9.826.200-2	06/04/1957	26	22	48	67
000513	Amelia Ferreira Rodrigues	17.497.389	09/03/1964	26	22	48	68
000479	Sergio Alberto Pereira Diniz	18.133.378-8	22/04/1965	26	22	48	69
000168	Rosemeire dos Santos Cyrino	21.846.677-8	10/12/1970	26	22	48	70
000406	Adailton Donizetti Ferreira	36.617.821-0	11/09/1982	26	22	48	71
000503	Veronica Souza de Oliveira	33.330.322-2	04/10/1985	26	22	48	72
000439	Ana Carolina Pancini	40.355.347-7	22/09/1986	26	22	48	73
000259	Marcia Regina Rega	13.998.544-X	20/07/1965	28	20	48	74
000566	Michele Hermann de Paula	41.669.424-X	30/11/1982	28	20	48	75
000382	Fernando de Oliveira Bussiman	47.720.671-2	19/09/1990	28	20	48	76
000509	Valkiria Aparecida de Carvalho Santos	20.283.908	08/11/1970	20	26	46	77
000322	Luciene Dominato Silva	29.152.211-7	17/02/1978	20	26	46	78
000194	Rodrigo Jose Tabarin	29.929.525-4	21/01/1979	20	26	46	79
000292	Michelle Lima Silva	42.174.345-1	23/08/1983	20	26	46	80
000445	Elisabete Aparecida dos Santos Malagutti	11.565.451-3	11/08/1960	22	24	46	81
000121	Rosa Maria Mattos Piedade de Oliveira	14.154.066	08/04/1964	22	24	46	82
000377	Maria de Fatima Sturaro Silva	17.204.467	07/09/1964	22	24	46	83
000480	Sonia Cristina Gomes Fornaziero	18.512.849	10/07/1966	22	24	46	84
000017	Geraldo Jose de Andrade da Costa	21.846.440	16/09/1972	22	24	46	85
000647	Claudia Binatti Candido	22.894.597-5	19/09/1972	22	24	46	86
000032	Roberta Natalia Pessoa Gracek	26.199.675-7	26/12/1973	22	24	46	87
000171	Marcel Alexandre Pereira Brito	33.146.829-3	03/09/1980	22	24	46	88
000065	Francisco Donizetti Varanda Junior	32.903.508-3	16/03/1981	22	24	46	89
000164	Gisele Rodrigues Tassone Gião	40.912.998-7	16/02/1983	22	24	46	90
000131	Fernanda Lizabeth de Lima	42.522.423-5	19/09/1983	22	24	46	91
000365	Daniele de Matos Cunha	40.357.780-9	13/01/1985	22	24	46	92
000071	Patricia Mc Cartney B. C. da Anunciaçao	34.381.592-8	29/01/1985	22	24	46	93
000609	Walquiria Aparecida Peral	29.436.284-8	21/08/1986	22	24	46	94
000352	Marcela Benetti Pereira	34.380.847-X	27/09/1987	22	24	46	95
000576	Daniela de Cassia Theodoro Scapin	45.370.500-5	11/09/1989	22	24	46	96
000643	Els0 Dias Conceiçao Junior	46.610.184-3	10/11/1989	22	24	46	97
000126	Neiva Aparecida de Oliveira Perim	16.652.741	12/05/1970	24	22	46	98
000037	Mirian Alves Oliveira	21.402.957	08/05/1972	24	22	46	99
000237	Claudemir Jose da Silva	6.161.253-0	26/08/1976	24	22	46	100
000464	Fabiana Rodrigues Gaspari	29.436.269-1	21/01/1980	24	22	46	101
000139	Renato Eduardo Barbosa Lofrano	32.232.094-X	17/03/1982	24	22	46	102
000624	Ana Luisa Belansi da Silva	40.761.739-5	18/12/1982	24	22	46	103
000279	Michelle Tonon	40.355.597-8	18/10/1983	24	22	46	104
000087	Dirceu Rodrigues de Oliveira	40.912.739-5	31/03/1986	24	22	46	105
000245	Tiago Batista da Silva	45.301.555-4	15/02/1988	24	22	46	106
000426	Sidney Ricardo Pacagnela	44.607.632-6	15/02/1989	24	22	46	107
000111	Janayna Correa da Silva	47.170.107-5	10/09/1990	24	22	46	108
000328	Kellen Cristina de Souza	47.397.750-3	13/05/1991	24	22	46	109
000220	Ana Aparecida de Oliveira Mucim	18.900.396-0	13/04/1969	26	20	46	110
000584	Erika Cristina de Souza	25.402.404-X	25/12/1974	26	20	46	111
000006	Erivelto da Silva Martelo	28.021.666-X	06/11/1976	26	20	46	112

000138	Denilson Felisberto	34.121.337-8	08/08/1980	26	20	46	113
000530	Marcia Maria Bragagnole	34.121.506-5	25/05/1981	26	20	46	114
000536	Thiago Pelegrinelli Inacio	34.380.401-3	09/11/1984	26	20	46	115
000148	Ana Luiza Barbosa Peixoto	44.502.612-1	02/03/1989	26	20	46	116
000435	Cleber Wilian Candido	46.439.427-2	17/10/1989	26	20	46	117
000146	Fernanda Kempe Tonon Macario	27.888.323-0	30/04/1977	28	18	46	118
000700	Risley Angelis Tercetti	M 12.151.074	27/12/1977	28	18	46	119
000388	Camila Cristina Cachola Santos	42.230.218-1	10/07/1982	18	26	44	120
000570	Fernando Rodrigo Martins	40.494.609-4	17/12/1986	18	26	44	121
000217	Darley Rodrigues do Nascimento	5.147.815-8	26/08/1950	20	24	44	122
000632	Rosana Marin	14.524.779	11/01/1962	20	24	44	123
000616	Jaid Cardoso dos Santos	21.388.474-4	01/03/1967	20	24	44	124
000055	Dezielli Ambrosio	19.700.747-8	15/11/1970	20	24	44	125
000496	Denise Rodrigues do Couto	M 8.563.917	26/05/1974	20	24	44	126
000265	Rodrigo Ferrari Paneto	23.292.637-2	04/09/1975	20	24	44	127
000405	Rosely Felisberto dos Reis	6.287.610-7	08/10/1975	20	24	44	128
000181	Patricia Gonçalves Quintino	34.121.053-5	05/11/1980	20	24	44	129
000136	Rogério Aparecido Franco	45.671.292-6	26/12/1982	20	24	44	130
000645	Ana Flavia Paulino	40.912.732-2	13/02/1986	20	24	44	131
000273	Fernanda David Dias	40.912.757-7	15/04/1986	20	24	44	132
000254	Kellen Benites Joao	43.527.388-7	06/11/1987	20	24	44	133
000617	Rita Teresa Lombardi Villela Graciano	11.940.396-1	10/05/1964	22	22	44	134
000191	Ana Luiza Vidal Oliveira	22.894.502-1	19/08/1972	22	22	44	135
000669	Elaine Cristina Pereti Garcia de Farias	22.260.767-1	16/02/1973	22	22	44	136
000657	Elaine Cristina Vantini Bovo	27.474.241-X	22/07/1977	22	22	44	137
000141	Sandra Camila Ribeiro	30.321.422-3	13/12/1977	22	22	44	138
000573	Paula Alves da Silva	34.693.568-4	22/10/1981	22	22	44	139
000419	Priscila Destefano Tavares	40.913.029-1	08/08/1983	22	22	44	140
000639	Geraldo Roberto Moreira Junior	42.206.480-4	17/01/1984	22	22	44	141
000437	Cleverson Gonçalves Coimbra	43.527.569-0	17/12/1984	22	22	44	142
000295	Gabriela Maciera Gazito	43.527.657-8	04/08/1985	22	22	44	143
000422	Joao Hippolyto de Moraes Gonçalves	32.232.507-9	11/09/1986	22	22	44	144
000606	Renan Doval Cesquim	43.527.516-1	01/10/1986	22	22	44	145
000162	Maycon Vasconcelos de Oliveira	45.713.532-3	11/03/1989	22	22	44	146
000257	Jane Hayre Boaventura Oliva	18.899.968-1	20/12/1967	24	20	44	147
000368	Renato do Lago	20.749.687	16/12/1971	24	20	44	148
000197	Lucimara Cenzi Peixoto Gonçalves	24.877.274-0	03/08/1972	24	20	44	149
000040	Elaine Cristina Stivale Pomeranzzzi	22.894.690-6	20/10/1972	24	20	44	150
000312	Alexsandro de Almeida Barbosa	34.997.747-1	10/03/1975	24	20	44	151
000459	Silvia Regina Acosta Buscariol	30.918.737-0	25/02/1980	24	20	44	152
000630	Patricia Cazarim Dionisio	32.537.906-3	06/08/1980	24	20	44	153
000116	Eder Luis Pancotti	34.380.379-3	28/01/1982	24	20	44	154
000614	Leandro de Assis Bebeli	25.142.277-X	13/03/1987	24	20	44	155
000005	Everton Marteli	32.553.345-3	01/05/1987	24	20	44	156
000155	Karen Cristine Tassoni	40.921.557-0	06/08/1987	24	20	44	157
000345	Miriam Nogueira de Carvalho	20.493.691	26/11/1957	26	18	44	158
000152	Adriana Natalina Gonçalves Basilli	23.790.947-9	25/12/1972	26	18	44	159
000724	Michelle Dionizio Solcia	40.830.539-3	20/04/1982	26	18	44	160
000059	Priscila Zazini Gallego	46.581.740-3	19/12/1989	26	18	44	161
000470	Bruno Gonçalves Belizario	46.339.436-7	26/02/1990	26	18	44	162
000456	Ana Carolina Nogueira Thomaz	30.483.880-9	10/04/1979	30	14	44	163
000610	Ana Lucia Kempe Pinto	18.133.304-1	01/08/1969	16	26	42	164
000115	Juliana de Oliveira Santos Pelegrino	34.693.579-9	21/08/1982	16	26	42	165
000130	Marcia Helena Massoni Rodrigues	16.863.921	19/03/1961	18	24	42	166
000434	Luciara Rodrigues	14.100.075	30/09/1961	18	24	42	167
000029	Neide Aparecida de Almeida Batista	17.190.970	23/06/1962	18	24	42	168
000127	Paula de Almeida	17.496.777	26/01/1965	18	24	42	169

000432	Maria Aparecida Macario Ramiro	20.087.348-9	05/02/1965	18	24	42	170
000018	Marcia Helena de Mello Rigamonte	20.736.032-7	02/03/1972	18	24	42	171
000298	Manoela Teresa Romagnole Carvalho	29.068.680-5	02/10/1976	18	24	42	172
000113	Isabel Cristina Guedes	32.023.994-9	26/12/1978	18	24	42	173
000182	Eduardo Corbano Lourenço	29.398.203-X	02/01/1980	18	24	42	174
000031	Renata Ferreira Leme	991.775	28/01/1980	18	24	42	175
000336	Kalinka Silvestre de Sousa	40.914.344-3	22/07/1981	18	24	42	176
000572	Samia Damaris Ferreira Benfica	33.874.059-4	29/10/1981	18	24	42	177
000714	Tatiane Aparecida Cardoso	42.230.276-4	06/03/1984	18	24	42	178
000024	Tony Jefferson Izidoro de Maria	44.349.459-9	07/09/1984	18	24	42	179
000364	Suelen Cristina Nascimento	33.874.045-4	08/02/1987	18	24	42	180
000467	Lucia Helena Gandolfi Oliveira	12.858.172	23/06/1957	20	22	42	181
000117	Lucia Helena Cazarini de Souza	9.826.103	01/01/1960	20	22	42	182
000014	Rita de Cassia Vitor Junqueira	13.562.874-X	09/11/1960	20	22	42	183
000500	Ronaldo Flor	21.596.557-7	11/11/1971	20	22	42	184
000004	Flavio Roberto dos Reis	22.894.668-2	31/08/1972	20	22	42	185
000652	Adriana Iara Matielo Bassi	21.586.334-3	15/03/1973	20	22	42	186
000644	Marilia Daniella Tome	27.571.488	24/09/1976	20	22	42	187
000025	Josiane Aparecida Trafane	32.903.755-9	04/12/1978	20	22	42	188
000389	Angela Cavalari Pereira de Souza	34.121.329-9	16/08/1982	20	22	42	189
000367	Rachel Marson Freitas	40.553.204-0	16/07/1983	20	22	42	190
000216	Giovana dos Santos Palermo	45.669.422-5	05/09/1984	20	22	42	191
000396	Micaias de Souza	34.381.128-5	24/07/1985	20	22	42	192
000635	Rafael Rehder Ramos dos Santos	43.497.838-3	07/10/1985	20	22	42	193
000682	Viviane Cristina Ferreira Diogo	MG14.085.938	22/10/1985	20	22	42	194
000444	Danieli Cristina Balarini	42.522.162-3	18/08/1988	20	22	42	195
000189	Neiva Palermo Proite	13.097.581-3	05/02/1961	22	20	42	196
000577	Gilmar de Souza	17.581.612-8	25/09/1964	22	20	42	197
000461	Ivete Felix Rinaldi	20.942.698	13/08/1969	22	20	42	198
000011	Conceição Aparecida da Costa Duarte	21.845.594-X	19/09/1971	22	20	42	199
000380	Patricia Pimenta Gregorio	21.846.401-0	23/01/1972	22	20	42	200
000096	Vera Lucia Gonçalves	20.736.423-0	31/07/1973	22	20	42	201
000110	Luciana Correa da Silva	25.141.840-6	13/08/1973	22	20	42	202
000226	Joao Noguez Neto	27.571.295-3	25/06/1977	22	20	42	203
000320	Laodiceia Tofanin Ribeiro Silva	30.483.490-7	13/10/1977	22	20	42	204
000363	Helder Delfino	30.836.593-8	09/04/1978	22	20	42	205
000535	Andre Guimaraes Vieira	27.830.456-4	18/01/1983	22	20	42	206
000673	Ana Carolina Cunha Davila Peixoto	41.669.283-7	24/10/1983	22	20	42	207
000317	Sheila Turatte Sabia	40.921.784-0	08/09/1984	22	20	42	208
000448	Andyara Juliani de Souza	40.272.460-4	15/12/1984	22	20	42	209
000188	Ana Carolina Domingos Vidal	43.527.562-8	11/01/1986	22	20	42	210
000425	Saulo da Silva Cipolini	40.379.243-5	06/04/1987	22	20	42	211
000680	Celso Henrique Marques Filho	44.640.769-0	03/02/1989	22	20	42	212
000659	Diego Rezaghi Dias	33.244.711-X	26/04/1989	22	20	42	213
000173	Débora Gomes Sançana	33.029.970-0	22/11/1989	22	20	42	214
000558	Anisio Geraldo Toledo	20.087.388	18/08/1962	24	18	42	215
000542	Ivanildo Francisco dos Santos	13.981.771-2	24/01/1963	24	18	42	216
000073	Terezinha Diogo Gagliardo	18.899.635-7	20/03/1964	24	18	42	217
000495	Cleuza Bordin Queiroz da Silva	23.612.289-7	28/02/1970	24	18	42	218
000649	Erica Silma Di Iorio	29.435.374-4	03/08/1979	24	18	42	219
000729	Emilene Cristina Machado Tujeira	26.402.574-X	17/04/1976	26	16	42	220
000285	Adriano Joao Alves	30.079.064-8	29/08/1978	28	14	42	221
000283	Larissa Emilia Peixoto	41.668.850-0	17/09/1987	28	14	42	222
000664	Fabiana Gimenes de Macedo	41.400.409-7	12/12/1981	12	28	40	223
000284	Rita de Cassia da Cruz Nicola	26.187.126-2	28/09/1964	14	26	40	224
000175	Cristina da Silva Faustino	40.761.108-3	25/06/1980	14	26	40	225
000629	Jose Luis Gabriel	30.654.710-7	12/08/1980	14	26	40	226

000200	Carlos Roberti Lopes	14.100.921	09/04/1962	16	24	40	227
000580	Kely Aparecida Pezzute	18.512.926-2	28/11/1969	16	24	40	228
000484	Fabiana dos Reis Rodrigues	29.435.968-0	21/05/1979	16	24	40	229
000033	Fernanda Zazini Cambauva	32.172.641-8	16/04/1980	16	24	40	230
000552	Izaias de Araujo Cruz	34.837.852-X	13/04/1982	16	24	40	231
000379	Cristiane Luciano Cortez	40.913.016-3	30/10/1982	16	24	40	232
000549	Daniela Cristina de Paula	40.122.619-0	29/10/1986	16	24	40	233
000253	Elizabete Helena Rotta de Carvalho	11.213.239-X	02/12/1961	18	22	40	234
000027	Margareth Martins Evangelista	16.865.175	28/02/1966	18	22	40	235
000354	Vera Lucia da Silva Campos	21.586.301-X	16/09/1966	18	22	40	236
000583	Marcia Silvana Perecin	20.081.016	24/01/1967	18	22	40	237
000553	Elaine Cristina Prestes	22.284.063-8	03/06/1970	18	22	40	238
000030	Angela Maria Milanez Ferreira	29.518.553-3	09/10/1975	18	22	40	239
000069	Raquel Silva Militao	32.537.901-4	30/01/1978	18	22	40	240
000666	Roberto Carlos Costa Sanches	30.344.801-5	14/01/1981	18	22	40	241
000638	Juliana Aparecida de Almeida	37.420.077-4	24/02/1981	18	22	40	242
000041	Ercules Garcias de Carvalho	33.874.011-9	03/07/1983	18	22	40	243
000685	Melissa Guarnieri da Silva Camargo	34.443.051-0	02/08/1984	18	22	40	244
000156	Diego de Araujo Brasil	25.864.265-8	03/08/1986	18	22	40	245
000662	Raquel Aparecida Guedes	40.357.723-8	09/03/1987	18	22	40	246
000274	Bruno de Souza Aguiar	43.683.399-2	21/04/1987	18	22	40	247
000446	Renan Rocha Campos	44.502.528-1	09/04/1989	18	22	40	248
000693	Leandro Dias Querino	46.847.622-2	31/07/1989	18	22	40	249
000098	Bruno Malvezi	47.506.437-9	31/05/1990	18	22	40	250
000721	Mitally Valgeres da Silva	47.153.961-2	22/11/1990	18	22	40	251
000325	Jose Manuel Alves Pinto	5.623.140-4	17/11/1953	20	20	40	252
000526	Sonia Maria dos Santos	8.879.584	22/07/1955	20	20	40	253
000627	Osmar da Silva Neves	12.167.952-4	15/07/1958	20	20	40	254
000016	Rosa Maria Araujo	20.736.769	14/07/1967	20	20	40	255
000373	Ricardo Ribeiro Tavares	16.850.512	05/03/1968	20	20	40	256
000167	Angelo Reginaldo de Lima	17.667.321-0	23/08/1968	20	20	40	257
000174	Silvia Helena Peres Carillo	21.402.283-3	15/10/1971	20	20	40	258
000636	Silvani de Fatima Cazarotto Domenciano	22.894.510-0	19/09/1972	20	20	40	259
000193	Andrea Alipio de Andrade	26.817.076-9	30/08/1973	20	20	40	260
000081	Rosana Pires	22.261.441-9	18/09/1973	20	20	40	261
000286	Alexandre Vallim Dainezi	25.541.748-2	03/11/1973	20	20	40	262
000477	Ariana Nogueira Vaz de Lima	29.352.783-0	30/03/1978	20	20	40	263
000497	Valquiria de Lucas de Almeida	28.812.039-5	11/08/1978	20	20	40	264
000252	Mari Carolina Nogueira da Silva	32.336.652-1	14/02/1979	20	20	40	265
000710	Luciane Aparecida Rovaron Fernandes	32.537.294-9	11/11/1980	20	20	40	266
000338	Marcia Maria Romero	40.355.595-4	04/03/1983	20	20	40	267
000104	Helder Mallet Maia e Silva	11.568.475	27/04/1983	20	20	40	268
000395	Irineia Aparecida da S. Marques Ferreira	42.230.259-4	29/04/1984	20	20	40	269
000048	Mariana Cristina Buozi	MG13.426.584	10/05/1984	20	20	40	270
000242	Vanessa Iranso De Luca	42.522.281-0	21/02/1985	20	20	40	271
000204	Lerisa Cristina Cruz Simoes	27.828.845-5	30/03/1988	20	20	40	272
000623	Tiago Moretto Fernandes	44.502.571-2	11/11/1988	20	20	40	273
000223	Maria Claudia Falavigna Hentz	45.192.829-5	07/03/1989	20	20	40	274
000309	Adrielle Rezende Francioli	46.816.323-2	30/05/1990	20	20	40	275
000170	Marco Antonio da Silva Estevam	47.424.650-4	10/06/1991	20	20	40	276
000491	Alcindo Aparecido Ferreira	11.940.813	16/10/1956	22	18	40	277
000044	Maria Ines Ferreira	18.133.564-5	08/10/1965	22	18	40	278
000266	Monica Maria de Lima S. Corbelli e Silva	15.214.946-6	18/06/1966	22	18	40	279
000132	Carmen Regina Vidal de Paiva	22.259.616-8	26/04/1971	22	18	40	280
000009	Marlei Rodrigues Bernardes	25.790.133-4	05/02/1972	22	18	40	281
000483	Luciana Cristina de Oliveira Maciel	22.672.455-4	02/10/1973	22	18	40	282
000431	Paulo Serraiocco Honorio Junior	44.349.114-8	04/01/1986	22	18	40	283

000398	Gabriela dos Santos Rodrigues	44.280.686-3	22/10/1987	22	18	40	284
000299	Caio Ricardo Gonçalves Lopes	45.770.796-3	06/02/1989	22	18	40	285
000123	Teresinha de Lourdes Furtado	M 1.102.107	21/03/1956	24	16	40	286
000260	Cintia Belmar Barbosa da Silva	18.512.889-0	05/12/1969	24	16	40	287
000619	Roseli Daniela Inocência Anselmo	23.935.102-2	17/10/1974	24	16	40	288
000414	Cristina Cassiano Nascimento	44.665.548-X	07/09/1987	24	16	40	289
000524	Joana Tonon Curcio	10.954.284-8	01/12/1958	26	14	40	290
000660	Marcia Helena da Silva Corbano	21.846.385-6	15/04/1969	10	28	38	291
000625	Lenise Aparecida Evangelista M. Gregorio	18.024.079-1	10/08/1968	14	24	38	292
000310	Gerson Dorico Vergilio	20.493.476	28/05/1970	14	24	38	293
000559	Vera Lucia Ramos	27.920.852-2	24/11/1975	14	24	38	294
000169	Jocimara Borges Eduardo Benevides	29.436.216-2	18/10/1977	14	24	38	295
000402	Josiane Pereira da Silva	33.646.189-6	04/04/1979	14	24	38	296
000262	Maria Madalena Mota Barbosa	32.537.921-X	24/03/1980	14	24	38	297
000159	Michel Scoassado	44.349.721-7	09/10/1981	14	24	38	298
000271	Iris Aparecida Nassar	18.133.318	31/12/1967	16	22	38	299
000621	Fernanda Ruano	27.046.324-0	23/10/1977	16	22	38	300
000561	Daniel Cristiano Dotta Vallim	30.483.819-6	15/05/1979	16	22	38	301
000028	Ivone Fernandes do Carmo	34.442.565-4	22/08/1981	16	22	38	302
000489	Alyne Lisi	41.669.084-1	11/07/1985	16	22	38	303
000631	Clarisse Flaminio Quiroz	30.614.054-8	26/12/1986	16	22	38	304
000642	Dineusa Araujo	16.864.739	20/08/1963	18	20	38	305
000199	Sandra Lucia Gomes	20.493.409	22/08/1966	18	20	38	306
000357	Marco Antonio Evaristo	17.496.641	02/05/1967	18	20	38	307
000633	Dora Nilce Tobias Mendes Eleuterio	18.899.295-9	05/11/1969	18	20	38	308
000072	Regina Celia Lopes	19.498.557	18/02/1970	18	20	38	309
000653	Giovani Bassi Neto	21.846.666	13/08/1970	18	20	38	310
000386	Nadir Ribeiro e Ribeiro	21.584.913-9	13/10/1970	18	20	38	311
000369	Aguida Augusta Pacheco Silva	M 8.212.582	15/03/1977	18	20	38	312
000688	Evelyn Vital Matias Honorio	28.927.899-5	15/04/1978	18	20	38	313
000488	Viviani Aparecida Rigamonti	29.250.599-1	05/04/1979	18	20	38	314
000528	Daniel Ruggi	22.539.824-2	27/03/1980	18	20	38	315
000054	Sergio Ricardo dos Santos	34.442.592-7	10/02/1982	18	20	38	316
000560	Suzy Cristina Araujo Freitas Vallim	34.121.313-5	07/05/1982	18	20	38	317
000574	Juliana Aparecida da Silva Provenzano	34.382.140-0	07/09/1982	18	20	38	318
000179	Flavia Cristina Moreira Campos Pasquini	34.381.138-8	09/07/1983	18	20	38	319
000372	Tatiane Conceição da Silva	43.103.318-3	16/10/1985	18	20	38	320
000341	Aline Maria de Carvalho Boroni	43.527.523-9	04/08/1986	18	20	38	321
000508	Monica Leonor Carvalho dos Santos	44.914.932-8	16/01/1989	18	20	38	322
000165	Maria Elisabet Magalhães Barbosa	9.533.233	07/01/1961	20	18	38	323
000670	Glauca de Fatima Bruscato	20.088.242-9	31/01/1962	20	18	38	324
000084	Carlos Mariano da Silva	21.846.970	22/07/1969	20	18	38	325
000719	Leila Aparecida de Andrade	23.291.979-3	03/07/1972	20	18	38	326
000465	Viviane Mucin	19.949.958-5	26/03/1973	20	18	38	327
000460	Renata Amaral Buscariol	23.936.586-0	26/07/1974	20	18	38	328
000390	Graziela Aparecida Gomes Matioli	30.614.004-4	12/03/1979	20	18	38	329
000221	Fabia Caroline Ramiro Costa Sousa	33.646.039-9	24/04/1979	20	18	38	330
000612	Rodrigo Donizetti Gomes	28.811.726-8	23/08/1979	20	18	38	331
000212	Elisandra Cristina Eufrosino	33.331.087-1	23/07/1980	20	18	38	332
000455	Ana Paula Ribeiro de Jezus Correia	40.761.740-1	25/05/1982	20	18	38	333
000211	Danielle Alcantara Russi	41.669.088-9	04/10/1984	20	18	38	334
000469	Jose Carlos Garcia	6.328.050	15/09/1953	22	16	38	335
000397	Alda Soares Araujo Cassiano	12.815.485-8	11/06/1962	22	16	38	336
000519	Rosana Lozano	12.816.743	14/11/1963	22	16	38	337
000538	Stela Marci Corneta Rovaron	18.133.142	17/05/1965	22	16	38	338
000381	Marcos Cesar Catini Martimiano	24.877.526-1	12/03/1975	22	16	38	339
000692	Grasiella Moretti Perucci Scapim	33.874.257-8	08/09/1980	22	16	38	340

000626	Janaina Diniz Vieira Costa	40.355.240-0	30/03/1988	22	16	38	341
000229	Ana Carolina Ferreira	44.625.103-3	12/12/1988	22	16	38	342
000129	Marlucia Damalio Carvalho	8.483.122-4	11/03/1956	24	14	38	343
000133	Tiago Vieira Rincki	42.230.522-4	08/08/1986	24	14	38	344
000356	Silvana Aparecida Gouveia Teodoro	23.611.744-0	03/09/1972	10	26	36	345
000350	Wendel Luis Contini Gustavo	40.761.694-9	17/03/1983	12	24	36	346
000385	Erica Cristina da Silva	45.371.179-0	21/11/1986	12	24	36	347
000331	Maisa Aguiar Boa Ventura	11.940.221	25/09/1958	14	22	36	348
000681	Marta Cristina Westin de Oliveira Marques	16.863.929	17/08/1963	14	22	36	349
000702	Rita Maria Andre Pereira	19.949.975	25/05/1964	14	22	36	350
000124	Aurea Tavares	21.402.946-3	01/03/1968	14	22	36	351
000571	Maria Berenice Marmo de Carvalho	23.935.338-9	10/04/1969	14	22	36	352
000371	Irene Pereira de Andrade Alves	26.817.103-8	06/12/1974	14	22	36	353
000473	Ilza Carla da Silva	27.888.004-6	19/02/1975	14	22	36	354
000241	Rafael Quintino da Silva	29.436.407-9	14/01/1977	14	22	36	355
000454	Meg de Oliveira	34.604.397-9	13/06/1980	14	22	36	356
000070	Raquel Aparecida da Silva	45.094.522-4	09/05/1984	14	22	36	357
000258	Murielly Correa Flozino	43.070.656-X	20/10/1985	14	22	36	358
000269	Gislaine Cristina Luciano	41.658.220-5	27/01/1986	14	22	36	359
000219	Rodriane de Oliveira Luciano	45.192.801-5	31/08/1989	14	22	36	360
000036	Maria Aparecida Matielo Ribeiro Gomes	9.245.961	16/08/1956	16	20	36	361
000412	Vera Lucia da Costa	11.565.961	22/04/1959	16	20	36	362
000512	Bernadete Aparecida Oliveira	17.204.442	04/08/1963	16	20	36	363
000280	Sandra Elisa Mariano Poveda da Silva	16.864.087-9	24/10/1967	16	20	36	364
000120	Maria Cristina Ramos Betti	21.846.636-5	28/05/1970	16	20	36	365
000122	Andrea Dias da Silva	20.493.442	24/08/1970	16	20	36	366
000655	Roberta Adriana Conceicao Ribeiro	25.706.736-X	29/01/1972	16	20	36	367
000099	Carlos Eduardo Caldeira da Silva	21.599.890	09/05/1975	16	20	36	368
000588	Vivian Dias de Pauda	27.452.914-2	13/07/1975	16	20	36	369
000161	Ana Rita Alves Godoi	28.017.416-0	05/09/1975	16	20	36	370
000420	Adriana Pereira Campos Nogueira	28.659.212-5	05/04/1978	16	20	36	371
000137	Mariangela Marrique Vicente	23.613.579-X	15/02/1980	16	20	36	372
000321	Daniela Serino Felisberto	32.732.845-9	24/05/1981	16	20	36	373
000236	Wanessa Regina D. Buscarioli Francioli	40.355.572-3	07/12/1982	16	20	36	374
000108	Leandro Costa Moreira	42.522.497-1	27/08/1985	16	20	36	375
000611	Adriana Pereira	42.230.495-5	16/12/1985	16	20	36	376
000227	Karina Aniele Domingos	41.668.889-5	08/03/1987	16	20	36	377
000556	Juliana Alves Manoel	47.385.585-9	08/04/1991	16	20	36	378
000302	Tereza Aleixo da Fonseca	9.534.177	05/11/1951	18	18	36	379
000383	Dirce Helena da Silva	9.992.013	04/01/1954	18	18	36	380
000082	Tereza de Jesus Lopes Teodoro	8.954.850	25/02/1957	18	18	36	381
000699	Marcelina Vallim de Souza	15.987.333	24/07/1960	18	18	36	382
000085	Maria Helena Guedes	14.100.172	07/11/1961	18	18	36	383
000060	Helois Celeguine Zazini Gallego	10.389.098-1	04/04/1963	18	18	36	384
000359	Vera Lucia de Souza	19.498.857-0	25/07/1964	18	18	36	385
000038	Cleuza Frutuoso Alcara Pereira	17.667.172	28/08/1964	18	18	36	386
000597	Maria Hercilia Ramos Pereira	16.383.858-6	30/09/1966	18	18	36	387
000013	Gemima Etelvina Aurelio	21.584.981	11/06/1968	18	18	36	388
000353	Celia Barrios Gonçalves	18.458.239	27/11/1968	18	18	36	389
000291	Norma Aparecida Rodrigues Cunha	21.585.185-7	02/07/1969	18	18	36	390
000233	Rogério Amorim	25.304.709-2	07/01/1975	18	18	36	391
000355	Viviane Silva Damaceno	28.388.672-9	24/08/1977	18	18	36	392
000222	Rita de Cassia Vicente Gonçalves	33.146.351-9	22/05/1979	18	18	36	393
000708	Tatiana Pereira de Araujo	30.551.294-8	27/10/1979	18	18	36	394
000703	Fabiana de Oliveira	41.658.611-9	06/11/1981	18	18	36	395
000042	Ana Paula Garcia	45.390.456-7	28/12/1985	18	18	36	396
000330	Ana Carolina Gomes da Silva	43.175.820-7	12/02/1988	18	18	36	397

000587	Fernando Rodrigues Matielo	40.355.236-9	26/07/1988	18	18	36	398
000707	Lucas Gonçalves Silva	45.213.981-8	19/08/1988	18	18	36	399
000715	Mariana Aparecida Bento Santos	45.370.656-3	16/03/1989	18	18	36	400
000290	Talitha Cerraiocco Vicente	45.192.803-9	02/04/1989	18	18	36	401
000333	Guilherme Ferreira dos Santos	45.192.546-4	10/05/1989	18	18	36	402
000077	Rosana Cintra Mattos de Abreu	16.384.809-9	22/06/1966	20	16	36	403
000143	Agostinho Donizetti Roqueto	23.613.847-9	30/11/1968	20	16	36	404
000531	Lucelha Rezende Lopes	26.187.733-1	03/02/1979	20	16	36	405
000438	Fernanda Borges do Nascimento Docema	30.918.739-4	26/08/1980	20	16	36	406
000135	Geordane Cristina de Lima	41.400.108-4	19/10/1986	20	16	36	407
000378	Scheilla Cristina Nogueira Ruy	15.214.692-1	07/09/1962	22	14	36	408
000506	Francisco Santos Mattos Filho	23.903.579-3	11/10/1975	22	14	36	409
000400	Marcela Aparecida da Silva	46.826.119-9	16/03/1990	22	14	36	410
000370	Julimar Antonio Cassiano	41.668.887-1	03/02/1987	24	12	36	411
000058	Luci Aparecida Marcondes Gimenes	11.565.397	01/02/1959	10	24	34	412
000128	Marcia Aparecida Zorgetto	16.384.285	30/11/1963	10	24	34	413
000228	Silvia Moraes Gonçalves Batista	30.654.533-0	04/02/1980	10	24	34	414
000230	Ketellen Nogueira Pipano	43.762.735-4	22/03/1983	10	24	34	415
000522	Roseli Aparecida Safariz Dringoli	15.214.563	09/01/1961	12	22	34	416
000514	Vanderci de Lourdes Diniz	12.147.844	03/04/1962	12	22	34	417
000443	Luzia de Fatima Machado	28.745.604-3	26/12/1976	12	22	34	418
000695	Devanilda Batista Gomes	34.382.016-X	01/07/1979	12	22	34	419
000690	Iosiane Fernanda da Silva	42.468.473-1	01/12/1982	12	22	34	420
000021	Deborah Glaucy Silva	41.400.157-6	03/10/1984	12	22	34	421
000205	Maria Graciete Mariano da Silva	13.097.160	17/05/1961	14	20	34	422
000493	Carmen Silvia Andrade Azevedo	14.889.141	16/06/1962	14	20	34	423
000589	Selma Arcanjo do Carmo Ferreira	M 7.445.267	05/07/1968	14	20	34	424
000105	Rosimeire Pozzel Dragao	20.088.362	06/07/1970	14	20	34	425
000490	Ana Claudia Oliveira Tujeira Ribeiro	20.087.596-6	12/05/1971	14	20	34	426
000255	Sandra de Lourdes Turatti Rui	25.304.305-0	28/12/1974	14	20	34	427
000366	Daniela Carlos Ribeiro	27.921.105-3	19/03/1977	14	20	34	428
000409	Joao Paulo Barbosa Lofrano	32.232.092-6	11/06/1980	14	20	34	429
000213	Gesner Rodrigo Russi Nunes	33.510.324-8	29/10/1981	14	20	34	430
000361	Monica de Fatima Morette Campos	43.259.655-0	28/05/1986	14	20	34	431
000481	Lidiane de Lima Rodrigues	44.349.360-1	25/08/1986	14	20	34	432
000663	Bruna Aparecida Lindolfo Barbosa	41.254.717-X	13/01/1987	14	20	34	433
000466	Daiana Cristina Pan	44.349.224-4	05/04/1987	14	20	34	434
000677	Jessica de Moraes Araujo	47.472.624-1	15/04/1991	14	20	34	435
000401	Jose Carlos Bessi Ferraz	7.453.222	06/03/1955	16	18	34	436
000202	Maria da Gloria Cangerana Petrelli	15.152.526-3	19/09/1955	16	18	34	437
000494	Rita de Cassia Ramos	16.385.463-4	28/04/1963	16	18	34	438
000527	Laraine Fatima dos Santos Ribeiro	16.385.194-3	09/12/1963	16	18	34	439
000686	Jeanne Pereira Lopes	29.152.631-7	28/03/1965	16	18	34	440
000103	Marisa Ribeiro do Nascimento	5.881.946-8	05/09/1969	16	18	34	441
000083	Andreia Aparecida dos Santos	29.152.396-1	25/04/1970	16	18	34	442
000109	Marcos Antonio de Faria	22.895.645-6	23/12/1973	16	18	34	443
000590	Fabiana da Silva Duarte	26.515.281-1	26/06/1976	16	18	34	444
000306	Vania Cristina dos Santos	28.341.786-9	11/03/1977	16	18	34	445
000665	Rivania Maria Silva	30.836.559-8	15/05/1980	16	18	34	446
000540	Priscila de Souza Rodrigues	45.373.144-2	09/12/1981	16	18	34	447
000232	Cleusantino Camargos Chaves	40.924.633-5	14/04/1982	16	18	34	448
000119	Ludmila Aparecida Alves Lorenzo	40.357.859-0	29/10/1982	16	18	34	449
000391	Deborah do Carmo Souza	40.760.956-8	17/07/1983	16	18	34	450
000537	Patricia Zanelli Eduardo	40.357.744-5	09/09/1985	16	18	34	451
000567	Maria Lidia Amaro Costa	44.349.336-4	31/01/1986	16	18	34	452
000086	Adriane Lice dos Santos	42.522.193-3	28/06/1987	16	18	34	453
000679	Fabio Marcondes Ferreira Costa	30.836.920-8	30/10/1987	16	18	34	454

000101	Gislaine Cristina Matias Faria	44.640.722-7	20/01/1989	16	18	34	455
000578	Alessandra Cristina Costa	47.118.718-5	04/08/1990	16	18	34	456
000502	Jose Fernando Ribeiro	17.497.058-4	21/02/1965	18	16	34	457
000712	Ana Paula Pelaes de Rezende Honorio	12.985.363-X	18/01/1966	18	16	34	458
000053	Eliana Augusta Carrer Simoes	18.586.235-4	28/06/1968	18	16	34	459
000600	Lucia Maria Menin Ceschin	19.700.767-3	06/11/1970	18	16	34	460
000347	Vanderlei Donizete Sabia	24.551.588-4	02/06/1974	18	16	34	461
000393	Elisangela Maria da Silva	29.068.616-7	04/06/1980	18	16	34	462
000727	Tatiana Mendes do Nascimento	28.613.375-1	26/11/1981	18	16	34	463
000275	Fabiola dos Santos Balbino	34.121.720-7	05/09/1983	18	16	34	464
000244	Thiago Ferreira Assad Simao	40.761.657-3	19/04/1984	18	16	34	465
000300	Bruna Gagliardo de Faria	43.527.607-4	12/04/1986	18	16	34	466
000517	Eliana Parizze Pereira	15.689.608	20/05/1956	20	14	34	467
000504	Lilian Sinigoi	12.119.821	07/03/1962	20	14	34	468
000277	Angela Vasconcelos	25.541.625-8	29/07/1974	20	14	34	469
000186	Ana Beatriz Fernandes	28.745.520-8	28/03/1979	20	14	34	470
000723	Vanessa Marcondes Faquieri	44.349.955-X	30/05/1987	20	14	34	471
000476	Fernanda Martinelli	45.371.228-9	24/09/1987	20	14	34	472
000417	Natalia Cristina Morgado	43.070.402-1	29/08/1988	20	14	34	473
000607	Luciana Gabriel Tobias	26.187.593-0	16/03/1974	8	24	32	474
000066	Rosemary Cassarotto Marques Lopes	25.304.328-1	18/05/1974	8	24	32	475
000335	Juliana Nunes	28.570.938-0	05/04/1978	8	24	32	476
000713	Andreia Cristina dos Santos Dutra	46.818.236-6	31/10/1982	8	24	32	477
000440	Camila de Carvalho Miranda	40.761.299-3	19/11/1987	8	24	32	478
000408	Ana Paula Boveloni Mathias	28.221.031-3	19/08/1976	10	22	32	479
000598	Glauca Cevitelli Quintiliano Campos	23.936.549-5	01/08/1977	10	22	32	480
000172	Helois Helena Padiãl	11.564.350-3	19/10/1959	12	20	32	481
000075	Ana Clara Domingos de Oliveira	21.206.250	08/11/1969	12	20	32	482
000166	Sonia Helena Marçola Pinto	28.388.728-X	26/11/1969	12	20	32	483
000392	Atila Carolina Quirino	40.355.387-8	05/03/1985	12	20	32	484
000184	Luiz Fernando Lopes Junior	34.693.253-1	13/06/1986	12	20	32	485
000151	Cleuza de Oliveira Vasconcelos	18.512.367	04/01/1952	14	18	32	486
000305	Edna Aparecida Messias dos Santos	M 2.604.620	24/10/1961	14	18	32	487
000594	Catarina Fernandes de Oliveira	23.613.683-5	21/01/1969	14	18	32	488
000411	Silvia Helena Tome	18.512.225	09/10/1969	14	18	32	489
000238	Madelaine Rogeria Mourao Ferreira	21.847.284	10/12/1970	14	18	32	490
000001	Magda dos Santos Costa	M 6.559.334	05/06/1971	14	18	32	491
000487	Valquíria Caetano Gomes	26.219.994-4	15/02/1974	14	18	32	492
000203	Simone Cristina Tonhao da Silva	26.816.958-5	05/08/1975	14	18	32	493
000026	Ana Paula Rodrigues dos Santos	29.435.536-4	02/10/1975	14	18	32	494
000035	Zeisa de Oliveira Lima	24.877.501-7	21/10/1975	14	18	32	495
000209	Luciana da Cruz	29.250.995-9	22/12/1977	14	18	32	496
000297	Tatiane Simao Ribeiro	32.537.698-0	22/07/1980	14	18	32	497
000450	Andreia Donizetti Bonadero	42.468.616-8	23/02/1982	14	18	32	498
000447	Marina da Silva Melo	47.837.337-5	14/06/1984	14	18	32	499
000718	Leandro Contini Silva	41.399.950-6	18/12/1987	14	18	32	500
000720	Pamela Thrayce Pedro de Sousa	40.357.660-X	04/05/1988	14	18	32	501
000564	Tamiris Carvalho Lopes	38.863.481-9	18/06/1988	14	18	32	502
000546	Debora Cristina Giraldele Cambauva	22.672.774-9	12/09/1969	16	16	32	503
000185	Elizabeth Rinke Menato Cyrino	27.643.877-2	20/09/1976	16	16	32	504
000394	Gislaine Patini Marques	35.344.004-8	18/02/1979	16	16	32	505
000088	David Faci	34.380.661-7	21/12/1983	16	16	32	506
000705	Tiago Peixoto da Luz	40.921.598-3	14/04/1986	16	16	32	507
000518	Ana Carolina Estevam Geremias	44.349.381-9	09/07/1986	16	16	32	508
000615	Yaralina Domingo	42.230.339-2	06/10/1987	16	16	32	509
000511	Ana Maria Cacholli	MG 6.909.830	15/09/1969	18	14	32	510
000114	Elza Gomes Mansano	27.390.460-7	27/09/1975	18	14	32	511

000468	Indianara Silva Damalio Gomes	42.468.741-0	01/02/1979	18	14	32	512
000550	Randis Vieira Marcondes	17.191.260	06/06/1968	20	12	32	513
000092	Priscila Maria de Lima	40.466.529-9	11/01/1983	20	12	32	514
000022	Dayane Helena Ferraz	47.441.979-4	07/06/1991	20	12	32	515
000282	Luciana Civelline Gomes Reis	33.510.177-X	21/08/1980	6	24	30	516
000339	Silvana Emboava Ferreira Alves	25.402.407-5	23/08/1974	8	22	30	517
000247	Lusmaia da Silva Lopes do Lago	3624830	10/09/1974	8	22	30	518
000289	Elaine Belchior Ponciano das Chagas	29.518.593-4	08/01/1980	8	22	30	519
000507	Ana Paula Silverio Balbino de Andrade	33.686.959-9	30/01/1980	8	22	30	520
000150	Maria do Socorro Alves de Sousa Silva	38.863.500-9	21/04/1967	10	20	30	521
000416	Rosangela Aparecida Ferreira	25.777.645-X	13/12/1971	10	20	30	522
000326	Gabriele Elaine Luciano	23.935.030-3	24/09/1976	10	20	30	523
000050	Ricardo dos Santos Vieira	27.190.885-3	26/05/1977	10	20	30	524
000672	Graziela Maria do Nascimento L. Quirino	41.989.747-1	27/06/1985	10	20	30	525
000605	Ketrin Patroni de Oliveira	44.914.960-2	17/11/1988	10	20	30	526
000091	Maria de Lourdes Matiello Lorenzo	22.896.190-7	17/07/1958	12	18	30	527
000523	Zilda Aparecida Scalon da Costa	13.563.684	30/07/1959	12	18	30	528
000311	Claudia Maria Pan Moises	20.736.483-7	27/12/1965	12	18	30	529
000107	Nilza Maria Boaventura	17.497.054	04/04/1968	12	18	30	530
000591	Silverio de Oliveira Pires	19.498.893	11/11/1968	12	18	30	531
000601	Adriana Tonetto Domingos Paulino	23.935.531-3	25/02/1976	12	18	30	532
000149	Ana Paula Alves da Silva	MG11.960.358	09/02/1979	12	18	30	533
000344	Silvia Helena Zanelli	41.658.597-8	25/11/1981	12	18	30	534
000206	Camila dos Santos Fernandes	42.468.681-8	16/04/1982	12	18	30	535
000207	Lucas Melo Safariz	43.552.624-8	11/12/1987	12	18	30	536
000568	Neide Tonon Salomao	40.761.320-1	11/04/1988	12	18	30	537
000068	Ana Paula Reis Domingos	45.711.111-2	26/04/1989	12	18	30	538
000433	Gilda Damasio Marques	20.283.681-2	12/08/1962	14	16	30	539
000581	Irma Aparecida Novaes Stanguine	17.719.243-4	25/10/1968	14	16	30	540
000125	Carlos Alberto de Lima Eduardo	20.736.228-2	23/03/1970	14	16	30	541
000646	Roberta Pinto Aguiar	23.903.558-6	06/10/1973	14	16	30	542
000429	Oswaldo Braga Junior	24.551.554-9	14/12/1974	14	16	30	543
000472	Marli Tognolli Ferraraz	26.691.186-9	26/05/1976	14	16	30	544
000415	Daniela Cristina Sabino	27.218.300-3	06/06/1976	14	16	30	545
000704	Vanessa Regina da Silva	34.380.355-0	19/02/1982	14	16	30	546
000319	Ricardo Iranzo do Prado	45.370.761-0	26/05/1989	14	16	30	547
000515	Milena Pereira da Silva	46.641.710-X	21/02/1990	14	16	30	548
000458	Neusa De Fatima Silva Teixeira do Amaral	14.524.652-8	01/03/1960	16	14	30	549
000239	Edinei Ferreira	21.585.917	24/03/1970	16	14	30	550
000453	Andrea Rodrigues Rafael	21.847.482-9	14/10/1971	16	14	30	551
000404	Maria Jose Alves	22.259.674	02/08/1972	16	14	30	552
000622	Jaqueline Cristina dos Santos	36.763.357-7	23/08/1978	16	14	30	553
000654	Anderson Luis Amaral	29.435.971-0	21/12/1979	16	14	30	554
000384	Maria Gabriela da Silva Garcia	29.518.517-X	05/05/1980	16	14	30	555
000329	Tamirys Elis Marcili	43.254.746-0	18/10/1987	16	14	30	556
000190	Barbara Fragoso Machado	20.736.947-1	10/01/1957	18	12	30	557
000163	Rosemary Luchetta	16.384.005	16/06/1966	18	12	30	558
000246	Andreia Correa Zamora Silva	34.380.576-5	10/03/1983	18	12	30	559
000579	Gerinaldo Nascimento Silva	1452626774	22/05/1988	18	12	30	560

*CB – Conhecimentos Básicos CE – Conhecimentos Específicos

Não houve inscrição de candidato portador de deficiência.

Candidatos Inabilitados

Código	RG	Pontos	Código	RG	Pontos	Código	RG	Pontos
000094	29.518.602-1	28	000093	24.878.403-1	28	000403	46.606.164-X	24
000015	20.087.683	28	000410	24.878.666-0	26	000278	18.898.937-7	24
000413	32.368.989-9	28	000201	15.563.521	26	000575	18.133.224-3	24
000592	23.613.689-6	28	000340	25.304.739-0	26	000337	23.936.587-2	24
000315	22.895.680-8	28	000471	28.745.282-7	26	000061	26.458.606-2	24
000525	21.846.624-9	28	000118	41.669.597-8	26	000596	41.669.410-X	24

000240	30.836.359-0	28	000544	40.912.874-0	26	000604	25.448.779-8	24
000307	34.604.258-6	28	000586	46.322.659-8	26	000007	20.284.294-0	24
000474	42.573.901-6	28	000327	26.187.117-1	26	000534	41.658.132-8	22
000294	28.570.970-7	28	000726	18.023.310	26	000003	14.525.258	22
000019	46.825.957-0	28	000648	35.290.150-0	26	000717	16.385.434-8	22
000516	46.282.451-2	28	000399	45.915.827-2	26	000288	25.448.657-5	22
000424	47.121.187-4	28	000147	42.522.132-5	26	000462	33.510.176-8	22
000532	47.712.731-9	28	000451	20.493.057-1	26	000160	30.137.498-3	22
000548	47.341.369-3	28	000569	21.736.145-6	26	000263	40.355.326-X	22
000562	13.248.545-X	28	000296	40.272.474-4	26	000407	MG 16.073.071	22
000593	30.654.530-5	28	000510	34.007.681-0	26	000224	19.949.723	20
000441	16.724.536-3	28	000722	46.167.678-3	24	000144	33.874.076-4	20
000675	24.877.233-8	28	000498	18.899.672-2	24	000557	17.496.705	20
000374	28.341.721-3	28	000067	27.571.410-X	24	000667	17.667.149-3	20
000102	32.232.083-5	28	000725	42.230.669-1	24	000106	23.612.776-7	20
000482	33.646.186-0	28	000097	34.442.628-2	24	000603	34.381.031-1	20
000208	45.593.671-7	28	000176	17.204.787-0	24	000063	11.564.348	20
000134	34.442.639-7	28	000045	18.023.960-0	24	000020	21.845.917-8	20
000057	40.761.517-9	28	000565	18.900.277	24	000248	14.612.304-9	20
000661	44.704.325-0	28	000676	22.672.500-5	24	000301	17.667.335	18
000158	45.416.441-5	28	000215	26.562.645-6	24	000554	34.007.442-5	18
000342	43.527.446-6	28	000180	33.330.858-X	24	000608	39.911.396-4	18
000272	18.458.243	28	000034	33.686.870-4	24	000064	35.344.006-1	18
000602	16.421.540-2	28	000196	42.522.197-0	24	000701	M 9.333.456	18
000698	19.700.058-7	28	000505	41.668.867-6	24	000706	22.896.234-1	16
000709	1.172.338	28	000674	46.643.433-9	24	000423	42.468.464-0	16
000177	47.529.816-0	28	000090	22.261.301-4	24	000499	MG 12.049.287	16
000563	50.466.770-1	28	000316	26.187.515-2	24	000264	33.646.055-7	14
000047	21.847.298	28	000728	42.230.385-9	24	000046	9.378.910-5	14
000541	40.912.850-8	28	000529	40.912.660-3	24	000436	33.146.328-3	10

Candidatos Ausentes

Codigo	RG	Codigo	RG	Codigo	RG	Codigo	RG
000376	6.418.167	000351	40.497.961-0	000641	19.479.202	000304	11.941.801
000545	26.562.600-6	000349	23.936.591-4	000428	25.304.849-7	000501	32.309.675-X
000533	40.912.862-4	000314	42.973.066-4	000010	45.082.122-5	000671	40.921.539-9
000343	41.131.311-3	000521	33.029.759-4	000430	10006834	000214	47.606.610-4
000651	27.571.328-3	000687	41.528.197-0	000637	42.230.011-1	000231	33.687.402-9
000656	30.331.023	000520	32.538.114-8	000142	42.468.663-6	000716	43.527.899
000618	6.364.857	000683	13.991.553	000547	40.179.050-2	000268	11.565.989
000051	44.625.126-4	000287	41.669.375-1	000555	41.658.423-8	000250	34.837.841-5
000049	M 3.371.604	000198	47.730.091-1	000582	26.817.077-0	000267	33.874.016-8
000613	42.014.628-3	000281	34.837.622-4	000650	25.304.624-5	000711	46.212.532-4
000658	22.261.580-1	000539	30.918.748-5	000421	42.626.040-5	000324	29.068.664-7
000039	25.646.967-2	000684	19.498.681-0	000348	34.837.451-3	000694	28.659.193-5
000475	40.735.794-4	000303	34.381.163-7	000634	40.761.380-8	000492	17.204.387
000360	17.681.877	000313	33.146.817-7	000346	M 6.253.937	000730	45.962.946
000640	28.812.031-0	000218	24.878.631				

GABARITO – Inspetor de Alunos

01 - C	02 - B	03 - A	04 - A	05 - D	06 - B	07 - D	08 - B	09 - B	10 - D	11 - C	12 - A	13 - B	14 - D	15 - B
16 - C	17 - D	18 - B	19 - A	20 - B	21 - D	22 - C	23 - A	24 - A	25 - D	26 - C	27 - B	28 - D	29 - C	30 - B

De acordo com o item 7 do Edital de abertura do Concurso Público, Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão de Concurso, devendo ser entregues e protocolizados junto ao Setor de Protocolo e Arquivo à Rua Carlos Kielander, 366 – Centro, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de cargo, o número de inscrição, o endereço para correspondência e telefone. O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência do fato. Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos e condições estabelecidos. A Comissão de Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e nove (26/08/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SARTORI

Diretor do Departamento de Administração

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ

Diretora do Departamento de Educação

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
PMSJBV Nº 05/2009
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, TORNA PÚBLICO a Classificação Final do Concurso Público objetivando a criação de Cadastro de Reserva para os cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Laboratório e Técnico de Laboratório e Análises Clínicas.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Candidato Habilitado

Código	Nome	RG	Nasc.	Def.	CB*	CE*	Total	Class.
000027	Ricardo Alexandre Lopes	26.816.612-2	26/06/1976	NÃO	24	28	52	1
000591	Carlos Rafael Moreira Duarte	32.537.601-3	25/01/1988	NÃO	24	26	50	2
000131	Daniele Anastacio	23.936.688-8	31/08/1974	NÃO	26	24	50	3
000033	Maria Cristina Toledo Gamba	26.816.373-X	01/08/1976	NÃO	26	24	50	4
000069	Beatriz Mendes N. Lopes	43.497.642-8	12/08/1983	NÃO	28	22	50	5
000605	Flavia Miranda Ferreira	43.527.655-4	05/07/1986	NÃO	28	22	50	6
000518	Elaine Borti Marques	23.934.933-7	29/07/1973	NÃO	22	26	48	7
000350	Fabio Silva de Souza Filho	43.720.859-X	08/09/1989	NÃO	22	26	48	8
000160	Marcia Margoto	32.023.678-X	07/06/1984	NÃO	24	24	48	9
000127	Danilo Jose Gomes	43.527.534-3	08/06/1987	NÃO	24	24	48	10
000057	Ricardo Pinheiro Lopes	23.292.357-7	28/05/1974	NÃO	26	22	48	11
000409	Natalia Nholo Gomes	43.562.993-1	10/12/1984	NÃO	26	22	48	12
000173	Guilherme Henrique C. Alcantara	46.471.415-1	01/11/1989	NÃO	26	22	48	13
000561	Stefan Gustavson	43.527.772-8	30/04/1985	NÃO	20	26	46	14
000190	Ronny Nascimento Lucas	43.527.553-7	27/02/1987	NÃO	22	24	46	15
000504	Luis Fernando Fontana Campos	43.527.701-7	25/06/1985	NÃO	24	22	46	16
000062	Fernando Henrique Simoes	42.229.966-2	10/06/1988	NÃO	24	22	46	17
000418	Antonio Cezar Valdo	6.803.724-7	12/06/1654	NÃO	26	20	46	18
000216	Alini Lazaro Ruy	44.693.791-5	22/12/1988	NÃO	26	20	46	19
000004	Everton Marteli	32.553.345-3	01/05/1987	NÃO	18	26	44	20
000574	Luanna Alves Q. dos S. Pereira	43.527.726-1	30/08/1985	NÃO	20	24	44	21
000344	Emerson Sabino Riquena	41.658.180-8	02/04/1987	NÃO	20	24	44	22
000195	Jayra Graziela Cyrino	45.192.749-7	18/05/1989	NÃO	20	24	44	23
000180	Claudio David Pelachim Lianda	20.318.493	12/11/1969	NÃO	22	22	44	24
000255	Mario Henrique Fagotti Vassão	41.053.468-7	05/10/1981	NÃO	22	22	44	25
000544	Juliana Fregiani Ruy	40.761.719-X	27/12/1982	NÃO	22	22	44	26
000241	Bruna V. de Lima Rodrigues	41.669.054-3	27/04/1986	NÃO	22	22	44	27
000385	Marcio Daroz Franciulli	43.527.584-7	02/05/1986	NÃO	22	22	44	28
000123	Veronica Liberali Messias	40.357.645-3	07/10/1988	NÃO	22	22	44	29
000097	Julio Cesar Varsoni Salomao	45.192.789-8	03/06/1989	NÃO	22	22	44	30
000218	Breno Fabre De Luca	46.527.777-9	04/05/1990	NÃO	22	22	44	31
000219	Mayara Rocha Campos	47.764.119-2	21/02/1991	NÃO	22	22	44	32
000427	Rosana Batista Grosso	16.639.568	09/02/1964	NÃO	24	20	44	33
000007	Fernanda de Lima Valim	26.857.265-3	14/10/1974	NÃO	24	20	44	34
000141	Hermeti P. Ciacco de O. Lino	33.687.333-5	05/08/1982	NÃO	24	20	44	35
000183	Leandro Rossi Rotta	43.762.836-X	14/01/1983	NÃO	24	20	44	36
000560	Rodrigo Ciconi Trevisan	43.527.438-7	06/01/1988	NÃO	24	20	44	37
000117	Bruna Susanni Brito Marques	45.770.061-0	29/07/1989	NÃO	26	18	44	38
000228	Fernando Augusto Silva Leite	MG14.262.387	08/07/1991	NÃO	26	18	44	39
000311	Rafael da Silva Molina	29.823.757-X	11/05/1981	NÃO	28	16	44	40
000443	Rafael Ciconi Trevisan	43.527.633-5	11/06/1986	NÃO	16	26	42	41
000239	Alexsander Blanco Martins	23.936.603-7	10/11/1972	NÃO	18	24	42	42
000517	Elisangela Domingos Borato	30.321.481-8	12/02/1979	NÃO	18	24	42	43
000251	Glauber Nobrega de S. Santos	40.912.586-6	01/01/1988	NÃO	18	24	42	44
000305	Mayara de Carvalho Vidal Ruiz	44.502.562-1	22/04/1989	NÃO	18	24	42	45
000013	Emily Delgado Correa	45.246.349-X	02/10/1989	NÃO	18	24	42	46
000398	Paulo Ricardo Mancini	46.604.522-0	28/02/1990	NÃO	18	24	42	47
000020	Lilian Roberta Vitorino Marrique	47.153.796-2	13/09/1990	NÃO	18	24	42	48
000330	Pedro Quinto Cotrim	MG13.149.845	04/04/1985	NÃO	20	22	42	49
000286	Everton Simionato Valente	40.355.358-1	26/08/1985	NÃO	20	22	42	50
000498	Leandro Andre Pereira	41.668.891-3	16/04/1986	NÃO	20	22	42	51
000549	Ana Claudia Barbosa Celeiro	30.551.082-4	21/07/1979	NÃO	22	20	42	52
000271	Diego do Lago Gonçalves	43.527.494-6	14/02/1987	NÃO	22	20	42	53
000491	Regiane Ronsani	41.359.265-0	15/08/1987	NÃO	22	20	42	54

000050	Joao Guilherme Amorim	45.958.348-7	04/01/1989	NÃO	22	20	42	55
000177	Rodriane de Oliveira Luciano	45.192.801-5	31/08/1989	NÃO	22	20	42	56
000335	José Ricardo de Andrade Tavares	47.357.428-7	24/04/1991	NÃO	22	20	42	57
000258	Luciana Federici Sandeville	18.900.458	09/12/1970	NÃO	24	18	42	58
000310	Fernanda Cireli Pedro	27.888.005-8	03/08/1977	NÃO	24	18	42	59
000368	Ana Carolina Ibanhez Leal	40.355.346-5	26/03/1986	NÃO	24	18	42	60
000392	Fabiano Donizzete Betti	40.990.422-3	06/06/1980	NÃO	24	18	42	61
000257	Carla Daniela Martins	23.934.909-X	13/05/1974	NÃO	26	16	42	62
000112	Denilsom Felisberto	34.121.337-8	08/08/1980	NÃO	26	16	42	63
000555	Bruno Moreira de Sousa	47.613.595-3	23/09/1989	NÃO	26	16	42	64
000433	Andre Guimaraes Vieira	27.830.456-4	18/01/1983	NÃO	16	24	40	65
000564	Talitha Stefany Toderó Peixoto	44.693.767-8	25/11/1988	NÃO	16	24	40	66
000588	Tatiana Igenes Aparecida Gazatto	44.349.373-X	20/11/1985	NÃO	18	22	40	67
000051	Jessica Simoes Chagas	44.667.975-6	16/02/1989	NÃO	18	22	40	68
000323	Reinaldo Almeida Ramos	23.612.242-3	12/11/1973	NÃO	20	20	40	69
000066	Fernanda Ferreira Jacinto	27.218.004-X	31/07/1976	NÃO	20	20	40	70
000178	Leandro Gomez Zilli	25.444.000-9	25/07/1984	NÃO	20	20	40	71
000071	Bruno Affonso Brito Marques	40.715.650-1	29/03/1985	NÃO	20	20	40	72
000462	Lucas Bento Palermo	40.355.252-7	05/10/1987	NÃO	20	20	40	73
000263	Marina Maldonado Valente	40.119.489-9	01/05/1988	NÃO	20	20	40	74
000328	Samuel de Paiva Mucin	46.817.042-X	07/08/1989	NÃO	20	20	40	75
000274	Thales Eduardo M. dos Santos	46.606.246-1	30/10/1989	NÃO	20	20	40	76
000101	Rossane Tavares Petreca	46.718.891-9	03/08/1990	NÃO	20	20	40	77
000039	Jose Otavio Martins Junior	47.340.511-8	15/03/1991	NÃO	20	20	40	78
000164	Cilas Cardoso Mariano	16.206.082	10/12/1962	NÃO	22	18	40	79
000248	Renata Soares A. de Carvalho	27.452.406-5	27/10/1977	NÃO	22	18	40	80
000406	Gisele Ferreira Lima	33.330.345-3	03/02/1982	NÃO	22	18	40	81
000405	Janaina Maria Curtio Parmejani	32.023.438-1	19/06/1984	NÃO	22	18	40	82
000200	Jovanice Brambila	41.400.294-5	24/07/1984	NÃO	22	18	40	83
000589	Debora de Freitas Ferraz	42.522.387-5	24/07/1986	NÃO	22	18	40	84
000230	Leonardo Eidi Elias da Silva	34.007.707-4	15/10/1989	NÃO	22	18	40	85
000196	Alvaro Dias Catini	17.191.277	05/03/1968	NÃO	24	16	40	86
000107	Priscila Cabreira de Freitas	40.179.029-0	18/07/1987	NÃO	24	16	40	87
000365	Lais Pasquini	46.651.907-2	26/02/1990	NÃO	24	16	40	88
000511	Dayane Nubia Fidelis Ferreira	44.349.130-6	14/08/1987	NÃO	26	14	40	89
000025	Fabio Monte Alegre dos Santos	33.824.194-2	08/08/1979	NÃO	12	26	38	90
000551	Simone Teixeira Fernandes	27.046.325-2	22/02/1978	NÃO	14	24	38	91
000150	Ana Carolina Coelho	29.724.620-3	31/07/1980	NÃO	14	24	38	92
000246	Patricia Helena G. Gonçalves	18.899.204-2	04/04/1970	NÃO	16	22	38	93
000474	Raphael Caetano Corbano	30.079.034-X	24/01/1983	NÃO	16	22	38	94
000187	Monique Barion Pereira	46.443.533-X	03/06/1990	NÃO	16	22	38	95
000181	Fiiily Francisco Carvalho Cohene	48.598.879-3	23/11/1990	NÃO	16	22	38	96
000610	Evelyn Castilho Ferreira da Silva	47.134.594-5	25/01/1991	NÃO	16	22	38	97
000606	Carlos Alberto Falda	15.689.098	21/05/1965	NÃO	18	20	38	98
000169	Larissa Rodrigues Cippollini	34.693.270-1	09/02/1984	NÃO	18	20	38	99
000005	Renata Giau Ruy	44.502.639-X	20/06/1989	NÃO	18	20	38	100
000063	Leandro Cesar Simões	46.643.587-3	10/05/1990	NÃO	18	20	38	101
000198	Renan Destefano Tavares	47.110.323-8	14/11/1990	NÃO	18	20	38	102
000459	Anisio Geraldo Toledo	20.087.388	18/08/1962	NÃO	20	18	38	103
000532	Danielle Rose de A. Modena	28.812.031-0	03/08/1978	NÃO	20	18	38	104
000469	Michele Hermann de Paula	41.669.424-X	30/11/1982	NÃO	20	18	38	105
000003	Flaviane Nogueira Aleixo	40.355.499-8	25/03/1984	NÃO	20	18	38	106
000381	Ramon Sanches Nogueira	43.720.927-1	24/08/1985	NÃO	20	18	38	107
000523	Rafael Rehder Ramos dos Santos	43.497.838-3	07/10/1985	NÃO	20	18	38	108
000234	Paulo Henrique Lino	41.528.184-2	04/11/1986	NÃO	20	18	38	109
000403	Jorge Da Silva Junior	45.192.663-8	26/06/1989	NÃO	20	18	38	110
000615	Joao Paulo Ambar Gonçalves	46.683.932-7	15/08/1990	NÃO	20	18	38	111
000182	Rafael Astolpho de Freitas	47.321.008-3	17/08/1990	NÃO	20	18	38	112
000015	Joao Trota Rodrigues Junior	18.899.994	22/01/1969	NÃO	22	16	38	113
000119	Sandra Pirola Felisberto	26.329.717-2	10/04/1976	NÃO	22	16	38	114
000380	Rafael Rodrigues Elias	33.146.548-6	05/04/1984	NÃO	22	16	38	115

000598	Eliza Mazzali Pinto	40.921.669-0	31/01/1986	NÃO	22	16	38	116
000497	Daniella Gianelli Delalibera	43.714.162-7	17/09/1987	NÃO	22	16	38	117
000283	Karine Sebila Mizasse	41.668.849-4	07/03/1988	NÃO	22	16	38	118
000345	Gabriela Rocha Geremias	27.828.918-6	07/01/1990	NÃO	22	16	38	119
000436	Jessica Joyce Bruscano	45.962.934-7	16/03/1989	NÃO	24	14	38	120
000135	Andressa Franciane Todero	45.370.318-5	28/03/1989	NÃO	24	14	38	121
000456	Sandra Cristina Moreira	40.761.102-2	30/07/1982	NÃO	12	24	36	122
000168	Renata Aparecida Martins Melo	19.188.808-4	20/07/1968	SIM	14	22	36	123
000001	Jean Carlos Valim Bovo	34.693.585-4	08/02/1982	NÃO	14	22	36	124
000441	Elisabete de Araujo Cicone	46.641.920-X	09/02/1990	NÃO	14	22	36	125
000049	Targelia Anselmo Placido	28.570.988-4	10/12/1981	NÃO	16	20	36	126
000361	Saulo da Silva Cipolini	40.379.243-5	06/04/1987	NÃO	16	20	36	127
000426	Ana Caroline Candido Franquilino	42.230.401-3	08/01/1988	NÃO	16	20	36	128
000587	Felipe Gonçalves Valente	34.007.593-4	27/02/1990	NÃO	16	20	36	129
000156	Ester Rovigati	47.133.072-3	24/09/1990	NÃO	16	20	36	130
000547	Marcia Cristina de Souza Gomes	19.203.590-3	18/09/1970	NÃO	18	18	36	131
000325	Arnaldo Zaneti Junior	22.672.468-2	25/04/1971	NÃO	18	18	36	132
000215	Sandra Braganholi	26.562.156-2	12/07/1975	NÃO	18	18	36	133
000019	Luis Roberto Diogo Junior	34.121.588-0	08/11/1985	NÃO	18	18	36	134
000124	Camila Bonanome Camara	42.522.481-8	05/04/1986	NÃO	18	18	36	135
000506	Walquiria Aparecida Peral	29.436.284-8	21/08/1986	NÃO	18	18	36	136
000221	Amanda Ramires B. Fernandes	44.502.553-0	27/11/1988	NÃO	18	18	36	137
000400	Erico Verissimo Correa	45.192.696-1	21/03/1989	NÃO	18	18	36	138
000292	Israel de Matos Cunha	45.192.821-0	22/04/1989	NÃO	18	18	36	139
000509	Adonias Hebert Candido	46.274.743-8	13/03/1990	NÃO	18	18	36	140
000147	Genecy Jacques Mirapalheta	38.863.487-X	24/05/1959	NÃO	20	16	36	141
000408	Danila Filomena A. C. de Souza	34.007.426-7	25/08/1981	NÃO	20	16	36	142
000067	Adriana Ferreira Jacinto	44.349.411-3	10/04/1985	NÃO	20	16	36	143
000411	Ana Claudia Gonçalves Ramos	34.121.914-9	28/12/1987	NÃO	20	16	36	144
000089	Carlos Henrique Vianna Junior	45.191.954-3	21/12/1989	NÃO	20	16	36	145
000243	Robson Rogerio Gobo	40.761.586-6	08/07/1985	NÃO	22	14	36	146
000130	Andre Augusto Barbosa Lofrano	32.232.093-8	29/08/1985	NÃO	10	24	34	147
000247	Roberto Camelo Chaves	42.522.150-7	11/01/1988	NÃO	12	22	34	148
000210	Monike Bertonecelli Bettini	46.581.682-4	24/09/1989	NÃO	12	22	34	149
000028	Mirian Alves Oliveira	21.402.957	08/05/1972	NÃO	14	20	34	150
000002	Eliandra Ines Matias	12.330.456	08/02/1979	NÃO	14	20	34	151
000354	Mariana Theodoro Moretti	40.355.532-2	05/06/1984	NÃO	14	20	34	152
000429	Viviany Felix Faustino	26.515.241-0	28/10/1984	NÃO	14	20	34	153
000245	Richard Alves de Moraes	41.669.043-9	17/09/1985	NÃO	14	20	34	154
000261	Ana Paula Fonseca	44.349.382-0	23/05/1986	NÃO	14	20	34	155
000233	Larissa Emilia Peixoto	41.668.850-0	17/09/1987	NÃO	14	20	34	156
000316	Rafael Soares Aleixo	44.502.586-4	24/10/1988	NÃO	14	20	34	157
000489	Thais de Cassia Alves	45.192.621-3	22/05/1989	NÃO	14	20	34	158
000151	Clivia de Oliveira	46.527.181-9	21/06/1990	NÃO	14	20	34	159
000068	Elaine Cristina Fortes	20.088.028	11/04/1971	NÃO	16	18	34	160
000275	Denis dos Reis G. de Queiros	33.292.960-7	17/07/1982	NÃO	16	18	34	161
000369	Thiago da Palma Oliveira	43.997.749-6	25/04/1985	NÃO	16	18	34	162
000576	Livia Soares Araujo Cassiano	40.272.501-3	17/05/1985	NÃO	16	18	34	163
000129	Kelen Cristina Cenzi	41.669.069-5	19/03/1986	NÃO	16	18	34	164
000111	Geordane Cristina de Lima	41.400.108-4	19/10/1986	NÃO	16	18	34	165
000289	Fernanda Helena Coelho	44.349.921-4	01/08/1988	NÃO	16	18	34	166
000448	Mariana Nunes Mucin	46.322.823-6	19/01/1990	NÃO	16	18	34	167
000396	Bruno Gonçalves Belizario	46.339.436-7	26/02/1990	NÃO	16	18	34	168
000040	Jose Luis Junqueira Candido	47.111.288-4	22/11/1990	NÃO	16	18	34	169
000428	Jane Maria Dal Ava Neofiti	M 1.214.582	22/06/1958	NÃO	18	16	34	170
000415	Valkiria Aparecida de C. Santos	20.283.908	08/11/1970	NÃO	18	16	34	171
000207	Sandro Luis Mesquita Braganhole	20.493.075	02/04/1971	NÃO	18	16	34	172
000319	Benedito Aparecido A. Pancieri	26.186.791-X	10/06/1976	NÃO	18	16	34	173
000611	Carla Adriana Rodrigues Falda	28.745.578-6	04/03/1980	NÃO	18	16	34	174
000113	Renato Eduardo Barbosa Lofrano	32.232.094-X	17/03/1982	NÃO	18	16	34	175
000106	Fernanda Lizabeth de Lima	42.522.423-5	19/09/1983	NÃO	18	16	34	176

000556	Ana Carolina C. Davila Peixoto	41.669.283-7	24/10/1983	NÃO	18	16	34	177
000303	Jéssica Cristina Araujo da Silva	42.522.137-4	13/06/1988	NÃO	18	16	34	178
000533	Marcos Vinicius Francioli	44.640.821-9	14/12/1988	NÃO	18	16	34	179
000338	Paula Conti de Oliveira Freitas	45.974.685-6	13/06/1989	NÃO	18	16	34	180
000582	Cleber Wilian Candido	46.439.427-2	17/10/1989	NÃO	18	16	34	181
000357	Roberta Hilde R. de Carvalho	20.736.980-X	15/02/1972	NÃO	20	14	34	182
000170	Vanessa Ramos B. Nogueira	33.330.895-5	27/08/1981	NÃO	20	14	34	183
000232	Ana Ligia Molina de Souza	33.874.072-7	17/07/1982	NÃO	20	14	34	184
000046	Silvana de Faria Giau	16.865.140	19/04/1964	NÃO	10	22	32	185
000475	Rafael Henrique Nascimento	43.720.912-X	06/01/1986	NÃO	10	22	32	186
000499	Mauri Sergio Reinato Junior	41.668.964-4	21/12/1986	NÃO	10	22	32	187
000554	Renata Gabriela P. Aversa	44.502.708-3	25/11/1988	NÃO	10	22	32	188
000047	Fernanda Ayres Silverio da Costa	44.813.757-4	15/05/1989	NÃO	10	22	32	189
000238	Maria Carolina Galhardo Moraes	46.610.681-6	26/12/1989	NÃO	10	22	32	190
000133	Michel Scoassado	44.349.721-7	09/10/1981	NÃO	12	20	32	191
000434	Claudiana Ferreira G. Matos	41.658.512-7	09/09/1982	NÃO	12	20	32	192
000492	Thiago de Souza Arcuri	34.604.356-6	13/04/1985	NÃO	12	20	32	193
000362	Sidney Ricardo Pacagnela	44.607.632-6	15/02/1989	NÃO	12	20	32	194
000502	Moises Delgado Santamarina	46.718.768-X	29/01/1990	NÃO	12	20	32	195
000321	Maria de Fátima Sturaro Silva	17.204.467	07/09/1964	NÃO	14	18	32	196
000524	Jose Marcos Ruga Caslini	20.493.929-X	16/02/1971	NÃO	14	18	32	197
000453	Sandra Aparecida Negreiros	24.877.916-3	01/08/1973	NÃO	14	18	32	198
000098	Priscila Bertoluzzi Cereja	30.483.879-2	11/01/1979	NÃO	14	18	32	199
000126	Vanessa Cristina Barbosa	32.173.030-6	11/08/1979	NÃO	14	18	32	200
000387	Luciane de Oliveira Almeida	26.135.797-9	29/05/1981	NÃO	14	18	32	201
000095	Eder Luis Pancotti	34.380.379-3	28/01/1982	NÃO	14	18	32	202
000465	Andreia Menatto Martins	41.973.454-5	13/02/1983	NÃO	14	18	32	203
000460	Gabriel Bento Palermo	40.355.528-0	27/02/1984	NÃO	14	18	32	204
000157	Priscila Police de Souza	34.442.643-9	06/03/1985	NÃO	14	18	32	205
000364	Jonata Pereira Potge	25.304.849-7	04/08/1987	NÃO	14	18	32	206
000096	Tamyres Lopes Santamarina	40.921.641-0	19/10/1987	NÃO	14	18	32	207
000466	Mariana Poveda de Oliveira	44.470.581-8	10/04/1988	NÃO	14	18	32	208
000481	Bruno Daniel Tabarim Caggiano	46.610.044-9	29/12/1989	NÃO	14	18	32	209
000237	Helen Rose Gonçalves Pipano	8.954.842-5	07/11/1956	NÃO	16	16	32	210
000152	Andre Luiz Rodrigues	15.167.378	19/01/1963	NÃO	16	16	32	211
000366	Meire de Oliveira M. Morais	21.904.886-1	31/03/1972	NÃO	16	16	32	212
000402	Elaine Carla do Prado	27.888.382-5	08/09/1976	NÃO	16	16	32	213
000559	Margarete da Silva Infanti	28.330.107-7	20/06/1977	NÃO	16	16	32	214
000575	Daniela Helena T. de Camargo	29.352.741-6	20/11/1977	NÃO	16	16	32	215
000154	Sebastiao de Carvalho Borges	22.895.360-1	18/02/1979	NÃO	16	16	32	216
000172	Danielle Alcantara Russi	41.669.088-9	04/10/1984	NÃO	16	16	32	217
000580	Geyse Cristina de Carvalho	45.372.371-8	04/02/1987	NÃO	16	16	32	218
000327	Hellen Cristina Adriano Henrique	41.658.145-6	17/04/1987	NÃO	16	16	32	219
000352	Cristina Cassiano Nascimento	44.665.548-X	07/09/1987	NÃO	16	16	32	220
000199	Janaina Gabriela Geraldo	45.195.672-2	14/06/1988	NÃO	16	16	32	221
000454	Matheus Fernando da Silva Faria	44.625.249-9	05/08/1988	NÃO	16	16	32	222
000478	Daniela de Cassia T. Scapin	45.370.500-5	11/09/1989	NÃO	16	16	32	223
000413	Lilian Sinigoi	12.119.821	07/03/1962	NÃO	18	14	32	224
000416	Amelia Ferreira Rodrigues	17.497.389	09/03/1964	NÃO	18	14	32	225
000035	Marlei Rodrigues Bernardes	25.790.133-4	05/02/1972	NÃO	18	14	32	226
000301	Lais Rodrigues Cippollini	34.693.268-3	28/04/1987	NÃO	18	14	32	227
000193	Fatima Aparecida L. da S. Lucas	9.533.352	18/07/1961	NÃO	20	12	32	228
000359	José Alverne V. Ferreira	15.132.596-0	05/07/1965	NÃO	22	10	32	229
000299	Beatriz Moreno dos Reis	44.502.697-2	13/06/1989	NÃO	22	10	32	230
000420	Mauricio Filipini	11.941.555	02/01/1959	NÃO	10	20	30	231
000485	Fernanda Bernardo	28.017.458-5	29/06/1976	NÃO	10	20	30	232
000149	Adailton Donizetti Ferreira	36.617.821-0	11/09/1982	NÃO	10	20	30	233
000242	Michelle Lima Silva	42.174.345-1	23/08/1983	NÃO	10	20	30	234
000548	Vinicius Santos Luz	30.892.368-6	22/06/1984	NÃO	10	20	30	235
000080	Thais Rezende Matiello	40.921.643-4	05/08/1987	NÃO	10	20	30	236
000326	Ana Carolina Dorico da Silva	42.522.233-0	12/03/1985	NÃO	12	18	30	237

000091	Tania de Sousa	42.522.184-2	18/08/1988	NÃO	12	18	30	238
000452	Ariane da Silva Guedes Barbara	44.919.263-5	12/07/1989	NÃO	12	18	30	239
000045	Joyce Feitosa Bizio	46.527.264	01/02/1990	NÃO	12	18	30	240
000399	Maria Valeria M. N. Rezende	18.898.950-X	31/05/1967	NÃO	14	16	30	241
000324	Adriana Rocha Castilho Tersone	17.667.783-5	31/07/1969	NÃO	14	16	30	242
000018	Marcia Fatima da Silva	MG10.961.031	12/05/1980	NÃO	14	16	30	243
000388	Fabiana Rodrigues Gaspari	29.436.269-1	21/05/1980	NÃO	14	16	30	244
000430	Andresa Felix Faustino	26.515.242-2	06/01/1981	NÃO	14	16	30	245
000026	Gislaine Cristina Marques	44.349.590-7	05/10/1983	NÃO	14	16	30	246
000596	Romulo Tales Matias da Costa	42.230.091-3	04/03/1984	NÃO	14	16	30	247
000410	Sergio Luis Gomes Junior	43.562.941-4	09/08/1986	NÃO	14	16	30	248
000209	Rafael Matos Parolin	43.527.515-X	16/02/1987	NÃO	14	16	30	249
000607	Cristian Krauze Rocha Junior	47.131.280-0	25/08/1990	NÃO	14	16	30	250
000425	Livia Cristina Scalon da Costa	47.148.687-5	15/10/1990	NÃO	14	16	30	251
000014	Bruna Fernandes Montier da Silva	47.372.495-9	02/04/1991	NÃO	14	16	30	252
000060	Kellen Cristina de Souza	47.397.750-3	13/05/1991	NÃO	14	16	30	253
000213	Marianna Parreira Bielsa	47.719.617-2	14/07/1991	NÃO	14	16	30	254
000105	Marlucia Damalio Carvalho	8.483.122-4	11/03/1956	NÃO	16	14	30	255
000281	Walkiria Bruno Simião	17.496.790	14/09/1964	NÃO	16	14	30	256
000541	Ana Lucia Gaspari	17.205.252-X	01/09/1967	NÃO	16	14	30	257
000212	Nanci Marcondes Celestino	22.672.457-8	29/01/1977	NÃO	16	14	30	258
000120	Fernanda Kempe Tonon Macario	27.888.323-0	30/04/1977	NÃO	16	14	30	259
000358	Ana Claudia Sibin	29.152.409-6	27/06/1978	NÃO	16	14	30	260
000279	Juliana de Souza Amorim	32.903.864-3	12/02/1980	NÃO	16	14	30	261
000307	Fabíula Zimmermam	33.030.183-4	31/03/1980	NÃO	16	14	30	262
000295	Silvia Helena Zanelli	41.658.597-8	25/11/1981	NÃO	16	14	30	263
000487	Ariane Rabelo Montouro	46.322.659-8	08/10/1989	NÃO	16	14	30	264
000389	Roberta Aparecida P. Stremel	47.150.794-5	04/07/1990	NÃO	16	14	30	265
000267	Livia Cristina Rocha Chavari	47.112.782-6	27/07/1990	NÃO	16	14	30	266
000372	Marcia Roseli Moreira N. Braido	15.213.177-2	11/07/1965	NÃO	18	12	30	267
000108	Carmen Regina Vidal de Paiva	22.259.616-8	26/04/1971	NÃO	18	12	30	268
000042	Juanita de Cassia Sulato Beli	34.381.495-X	24/06/1982	NÃO	18	12	30	269
000083	Daniela de Fatima Sassaron	40.760.954-4	20/05/1984	NÃO	18	12	30	270
000414	Diego Mascarenhas	43.527.721-2	27/11/1984	NÃO	18	12	30	271
000531	Paula Cristina Rosa Nalli	32.232.422-1	09/07/1985	NÃO	18	12	30	272
000501	Gabriel Felipe Gagliero Fabbris	34.693.616-0	19/12/1990	NÃO	20	10	30	273
000565	Carlos Alberto Bastos	5.724.073	21/06/1952	NÃO	26	4	30	274

*CB – Conhecimentos Básicos CE – Conhecimentos Específicos

Candidato Portador de Deficiência Habilitado

Código	Nome	RG	Nasc.	Def.	CB*	CE*	Total
000168	Renata Aparecida Martins Melo	19.188.808-4	20/07/1968	SIM	14	22	36

CANDIDATOS INABILITADOS

Código	RG	Pontos	Código	RG	Pontos
000522	32.537.906-3	28	000363	47.170.763-6	28
000236	30.079.064-8	28	000031	11.911.261	26
000206	20.283.438-4	28	000201	26.458.635-9	26
000530	33.108.093-X	28	000473	34.442.644-0	26
000367	25.141.836-4	28	000585	45.192.694-8	26
000166	44.665.536-3	28	000122	32.338.578-3	26
000412	40.760.672-5	28	000194	33.687.405-4	26
000440	42.230.028-7	28	000128	47.714.561-9	26
000167	47.098.726-1	28	000192	22.672.452-9	26
000155	34.121.053-5	28	000185	45.192.829-5	26
000171	42.230.026-3	28	000312	44.349.220-7	26
000467	43.527.777-7	28	000445	34.442.979-9	26
000134	23.934.937-4	28	000302	34.380.847-X	26
000472	40.233.551-X	28	000451	21.584.474-9	26
000109	42.230.522-4	28	000174	33.510.853-2	26

000482	44.349.432-0	28	000432	44.625.173-2	26
000085	34.007.533-8	28	000287	33.029.657-7	26
000204	46.277.272-X	28	000431	32.903.508-3	26
000208	43.070.652-2	28	000284	28.927.877-6	26
000401	44.640.790-2	28	000186	27.452.407-7	26
000099	47.398.565-2	28	000280	18.900.442	26
000393	40.355.332-5	28	000594	41.669.012-9	26
000507	30.865.064-5	28	000488	27.968.260-8	26
000508	42.014.628-3	28	000329	42.522.138-6	26
000516	43.527.822-8	28	000422	47.424.142-7	26
000118	10.792.898	28	000145	42.230.276-4	26
000337	44.280.686-3	28	000264	44.667.898-3	26
000567	43.714.207-3	28	000391	25.402.383-6	26
000566	33.874.257-8	28	000377	46.354.365-8	26
000590	9.533.251-0	28	000562	23.612.796-2	26
000024	991.775	28	000519	18.899.357-5	26
000294	44.349.462-9	28	000054	41.669.418-4	26

000048	41.053.335-X	28	000081	46.825.991-0	26
000052	47.434.834-9	28	000568	43.527.555-0	26
000571	32.732.422-3	28	000265	6.796.365-1	26
000012	21.845.594-X	28	000513	43.527.768-6	26
000269	30.483.490-7	28	000262	26.290.494-9	26
000276	MG 12.117.807	28	000543	32.338.603-9	26
000037	13.715.953	28	000075	13.340.949	26
000009	15.689.211	28	000244	18.900.235	26
000360	32.822.329-3	28	000535	45.195.792-1	26
000333	46.212.799-0	28	000249	41.254.702-8	26
000313	32.903.515-0	28	000386	43.494.350-2	26
000006	29.250.990-X	28	000093	43.762.681-7	26
000320	29.929.042-6	28	000082	46.950.509-6	26
000032	17.326.644	28	000339	40.764.289-4	26
000603	46.822.337-X	28	000090	34.443.034-0	26
000298	32.537.974-9	28	000214	40.921.540-5	26
000600	42.522.402-8	28	000094	47.170.107-5	26
000029	17.667.172	28	000493	46.338.729-6	26
000395	33.588.833-1	26	000139	30.137.498-3	24
000394	26.817.023-X	26	000538	25.304.624-5	24
000211	32.336.652-1	26	000470	43.527.745-5	24
000282	44.502.565-7	26	000537	41.101.113-3	24
000314	34.121.169-2	24	000464	13.248.545-X	24
000235	17.496.768	24	000137	32.511.062-1	24
000331	28.659.332-4	24	000597	42.229.970-4	24
000373	20.493.057-1	24	000471	46.324.007-8	24
000370	34.381.153-4	24	000074	26.691.143-2	22
000205	9.826.200-2	24	000070	40.912.886-7	22
000315	40.357.780-9	24	000268	10.567.379	22
000225	43.070.365-X	24	000348	1.459.307	22
000353	18.458.115-1	24	000514	21.846.661	22
000340	20.736.485	24	000496	45.370.184-X	22
000349	32.232.092-6	24	000378	40.494.582-X	22
000176	42.560.109-2	24	000278	43.175.820-7	22
000197	19.498.650	24	000272	46.647.846-X	22
000407	40.272.093-3	24	000034	28.017.415-9	22
000288	40.912.757-7	24	000379	47.496.713-X	22
000227	45.900.266-1	24	000250	41.698.697-3	22
000343	48.272.634-9	24	000351	35.988.833-1	22
000341	15.214.803	24	000203	41.668.827-5	22
000435	22.894.690-6	24	000162	MG 3.043.755	22
000527	28.811.726-8	24	000304	42.522.292-5	22
000536	33.687.417-0	24	000158	17.790.014-3	22
000058	44.349.520-8	24	000144	46.283.778-6	22
000078	40.912.739-5	24	000602	34.382.138-2	22
000483	47.648.880-1	24	000601	45.661.466-7	22
000529	47.348.449-3	24	000421	18.899.943-7	22
000140	28.017.416-0	24	000293	43.527.523-9	22
000115	45.192.769-2	24	000593	46.805.382-7	22
000022	18.512.849	24	000417	34.121.038-9	22
000017	47.441.979-4	24	000476	34.693.667-6	22
000490	46.340.249-2	24	000577	40.497.947-6	22
000059	42.468.600-4	24	000484	28.727.492-5	22
000586	45.192.647-X	24	000334	47.093.456-6	22
000525	23.291.964-1	24	000376	44.280.724-7	22
000079	40.760.988-X	24	000505	25.778.034-8	22

000573	41.669.087-7	24	000100	47.154.654-9	22
000036	29.929.435-3	24	000397	M 8.348.296	22
000503	46.826.176-X	24	000073	22.261.441-9	22
000092	45.957.994-0	24	000121	34.007.558-2	22
000510	18.458.222-2	24	000223	40.355.326-X	22
000023	46.648.455-0	24	000021	44.349.166-5	22
000604	34.121.485-1	24	000332	30.654.300-X	22
000446	11.881.681-8	24	000217	18.899.968-1	22
000153	43.527.380-2	24	000494	23.935.562-3	22
000148	34.381.138-8	24	000103	3.307.694-7	22
000608	46.805.046-2	24	000572	46.526.405-0	20
000539	46.642.152-7	24	000570	40.827.236-3	20
000592	47.648.889-8	24	000342	34.121.312-3	20
000064	MG 40.761.352-3	24	000010	44.349.779-5	20
000612	13.388.255	20	000136	44.349.313-3	16
000550	40.912.664-0	20	000088	32.232.083-5	16
000043	46.581.740-3	20	000224	42.230.341-0	16
000061	45.711.111-2	20	000308	17.496.777	16
000458	46.441.177-4	20	000253	21.206.763-1	16
000110	47.488.853-8	20	000256	26.691.298-9	16
000132	21.128.230	20	000114	33.874.076-4	16
000419	33.874.012-0	20	000184	22.699.959-2	16
000191	47.168.594-X	20	000563	41.669.032-4	16
000512	47.345.558-4	20	000309	19.498.857-0	16
000384	27.829.239-2	20	000355	43.093.042-2	16
000382	14.524.652-8	20	000336	46.527.830-9	16
000116	40.355.250-3	20	000439	47.093.938-2	16
000240	35.988.855-0	20	000569	33.646.373-X	16
000220	30.483.849-4	20	000442	13.415.395-9	16
000254	41.658.198-5	20	000515	43.527.624-0	16
000375	46.812.118-3	20	000480	44.349.032-6	16
000457	44.349.685-7	20	000579	29.152.145-9	14
000371	40.272.460-4	20	000346	33.646.655-7	14
000534	47.763.578-7	20	000463	32.368.999-1	14
000146	MG 32.732.443-0	20	000557	47.372.000-0	14
000165	14.112.882	20	000468	47.041.235-5	14
000540	41.007.222-9	20	000125	47.714.545-0	14
000259	44.681.738-7	20	000277	13.562.572-5	14
000447	43.070.655-8	18	000056	26.816.641-9	14
000477	34.380.823-7	18	000273	41.359.143-8	14
000595	32.537.294-9	18	000583	25.776.681-9	14
000300	18.511.873-2	18	000163	15.152.526-2	14
000599	41.669.383-0	18	000104	16.384.285	14
000306	42.522.356-5	18	000297	26.515.055-3	14
000613	40.355.478-0	18	000065	40.494.588-0	14
000229	20.087.317	18	000486	32.369.002-6	14
000260	41.668.942-5	18	000404	9.244.119-1	14
000076	42.522.193-3	18	000016	32.742.403-5	12
000041	23.790.958-3	18	000455	46.812.001-4	12
000038	46.339.658-3	18	000143	47.424.650-4	12
000383	41.658.539-5	18	000055	32.172.641-8	12
000285	43.527.976-2	18	000142	46.340.765-9	12
000226	30.836.424-7	18	000084	21.846.044	12
000546	45.192.766-7	18	000322	27.452.895-2	12
000495	46.641.632-5	18	000317	34.380.359-8	10
000528	34.121.858-3	18	000423	41.668.770-2	0

CANDIDATOS AUSENTES

Código	RG	Código	RG	Código	RG	Código	RG
000231	34.837.622-4	000318	20.736.047-9	000424	45.164.155-3	000479	22.894.697-9
000087	44.502.559-1	000614	47.646.727-5	000252	41.399.937-3	000542	48.331.505-9
000086	42.522.175-1	000558	27.046.092-5	000552	40.123.016-8	000520	47.546.594-5
000044	44.914.921-3	000444	43.527.615-3	000222	47.175.634-9	000175	46.441.040-X
000053	17.204.449	000077	46.643.315-3	000102	43.439.566-3	000179	47.155.813-8
000072	44.914.968-7	000008	16.864.963	000553	18.458.871	000296	28.659.351-8
000584	44.349.730-8	000609	42.230.171-1	000500	33.510.364-9	000138	6.573.682-5
000202	17.497.001-8	000438	44.211.807-7	000521	25.541.793-7	000291	43.766.265-2
000030	42.230.602-2	000161	24.877.274-0	000347	45.073.389-0	000188	27.867.000-3
000266	46.472.683-9	000449	47.131.481-X	000270	32.732.845-9	000290	23.291.927-6
000526	26.187.636-3	000011	45.082.122-5	000390	45.192.587-7	000461	33.646.036-3
000545	21.207.010-1	000189	43.527.374-7	000578	30.630.149-0	000450	29.323.354-8
000374	30.079.037-5	000437	34.380.401-3				

GABARITO – Auxiliar Administrativo

01 - C	02 - A	03 - B	04 - C	05 - A	06 - D	07 - B	08 - C	09 - C	10 - B	11 - A	12 - D	13 - B	14 - C	15 - D
16 - A	17 - B	18 - B	19 - D	20 - C	21 - C	22 - D	23 - B	24 - D	25 - D	26 - C	27 - C	28 - A	29 - A	30 - D

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Candidatos Habilitados

Código	Nome	RG	Nascimento	Total de Pontos	Class.
000041	Conceição Aparecida Azarias Procopio	11.941.125	21/02/1957	40	1
000050	Ana Carolina Scarabelo	32.903.515-0	18/12/1980	40	2
000002	Lilian Roberta Vitorino Marrique	47.153.796-2	13/09/1990	38	3
000061	Cristiane de Oliveira Almeida	26.135.798-0	24/03/1977	36	4
000048	Mell Sorita Hoffmann	45.974.641-8	24/09/1988	36	5
000051	Adriana Gregorio Mascaro	18.458.372	22/01/1969	34	6
000012	Tallys Eduardo Lucas	46.339.028-3	11/06/1990	34	7
000059	Ana Paula Diniz	33.687.324-4	20/01/1980	32	8
000064	Gisele Ferreira Lima	33.330.345-3	03/02/1982	32	9
000073	Hellen Pestana de Oliveira	43.527.792-3	02/05/1984	32	10
000090	Camila de Oliveira	MG-13.759.682	13/07/1986	32	11
000022	Ana Carolina Galliego Gimenez	40.760.701-8	16/01/1988	32	12
000080	Marcia Silvana Perecin	20.081.016	24/01/1967	30	13
000034	Maryoche Therezinha Antunes	32.732.407-7	18/05/1979	30	14
000065	Teresa de Lourdes dos Reis	40.224.462-X	03/10/1981	30	15
000001	Renata Tigulini de Souza	34.121.733-5	01/09/1983	30	16
000015	Lilian Pessuti	4848790	29/06/1985	30	17
000021	Tharcila Tatiane Martins	43.527.599-9	27/11/1985	30	18
000008	Fernando Ribeiro dos Santos	44.580.009-4	02/11/1986	30	19
000095	Ana Beatriz Todero Galli	33.510.218-9	09/12/1986	30	20
000091	Patricia Milan Godoy	41.668.935-8	26/02/1987	30	21
000079	Patricia Eliane Magalhães	MG 13.830.254	22/04/1987	30	22
000038	Leonardo Eidi Elias da Silva	34.007.707-4	15/10/1989	30	23

Não houve inscrição de candidato portador de deficiência.

Candidatos Inabilitados

000023	23.292.312-7	28	000087	44.349.353-4	24	000005	26.199.675-7	26	000045	29.212.736-4	20
000025	33.687.361-X	28	000067	45.195.050-1	24	000096	32.732.422-3	26	000069	44.502.695-9	20
000020	44.349.966-4	28	000013	40.921.568-5	24	000046	33.510.596-8	26	000011	46.544.038-1	20
000047	43.527.662-1	28	000086	45.789.910-4	24	000089	41.669.333-7	26	000070	47.169.177-X	20
000031	44.280.758-2	28	000082	46.844.432-4	24	000097	MG-11.646.811	26	000081	24.552.376-5	18
000004	41.343.848-X	28	000076	45.370.752-X	24	000074	43.527.578-1	26	000037	16.864.357-1	18
000063	12.813.164-7	28	000026	46.639.367-2	24	000014	45.368.254-6	26	000003	34.837.502-5	18
000018	40.921.641-0	28	000085	15.987.679	22	000007	43.720.860-6	26	000083	41.528.184-2	18
000009	42.230.460-8	28	000071	23.291.544-1	22	000049	45.193.121-X	26	000032	40.921.579-X	18
000068	44.693.813-0	28	000030	43.070.652-2	22	000077	11.564.781-8	24	000042	45.192.331-5	18
000057	45.849.609-1	28	000072	30.483.834-2	22	000066	14.525.259-0	24	000010	46.825.977-6	18
000043	45.246.113-3	28	000019	40.355.396-9	22	000029	1.759.514	24	000058	47.434.560-9	18
000039	46.286.909-X	28	000024	40.524.793-X	22	000084	24.552.306-6	24	000094	18.511.830	16
000036	47.359.327-0	28	000006	22.895.648-1	20	000060	26.458.332-2	24	000044	40.614.354-7	16
000053	15.689.987-5	26	000078	34.635.016-5	20	000055	34.121.312-3	24	000035	46.648.360-0	16
000027	18.072.222	26	000033	42.522.341-3	20	000098	34.380.337-9	24	000054	34.381.087-6	14
000017	21.585.959	26	000092	45.299.313-1	20	000028	42.985.681-7	24			

Candidatos Ausentes

CODIGO	RG
000056	23.934.980-5
000093	42.060.683-X
000088	17.204.779-1
000016	42.522.497-1
000075	34.442.277-X
000052	22.491.347-5
000040	47.076.788-1

GABARITO – Auxiliar de Laboratório

01 - D	02 - A	03 - D	04 - B	05 - B	06 - C	07 - A	08 - B	09 - D	10 - A	11 - C	12 - D	13 - D	14 - A	15 - A
16 - D	17 - C	18 - B	19 - D	20 - C	21 - D	22 - A	23 - C	24 - A	25 - D	26 - C	27 - B	28 - C	29 - B	30 - C

TÉCNICO DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS

Candidato Habilitado

Codigo	Nome	RG	Nasc.	Total de Pontos	Class.
000032	Mauricio Rogerio Fernandes	26.840.239-5	29/01/1978	42	1
000028	Rosane Gorini Ribeiro Batista	23.936-417-X	03/09/1973	40	2
000005	Angela Christina Campos de Carvalho Meira	16.863.479-X	28/05/1964	38	3
000007	Karina Bozelli	29.823.855-X	18/06/1979	38	4
000001	Renata Tigulini de Souza	34.121.733-5	01/09/1983	38	5
000015	Andressa Quiles Rosa	40.921.761-X	17/08/1985	38	6
000017	Maryoche Therezinha Antunes	32.732.407-7	18/05/1979	36	7
000016	Valquiria Cabral	M 9.346.618	01/10/1973	34	8
000041	Vanessa Borges Eduardo	34.121.298-2	02/01/1983	34	9
000019	Romeu Gonçalves Dias Filho	33.686.694-X	06/03/1985	34	10
000003	Fernanda Cristiano Rochi	43.720.860-6	01/06/1988	34	11
000009	Michelle Burato de Campos	40.355.396-9	26/12/1985	32	12
000018	Thalita Aragão Toni	43.527.641-4	16/01/1986	32	13
000030	Angela de Paiva Cardoso	17.790.194-9	06/09/1964	30	14
000042	Cliciane Ribeiro Luisi	41.669.310-6	07/04/1982	30	15
000039	Maria Elisa Ferreira	41.669.248-5	11/04/1984	30	16
000033	Ana Carolina Ibanhez Leal	40.355.346-5	26/03/1986	30	17
000011	Fernando Henrique Meneghetti	46.269.729-0	26/05/1990	30	18

Não houve inscrição de candidato portador de deficiência.

Candidatos Inabilitados

Código	RG	Pontos	Código	RG	Pontos
000027	27.888.299-7	28	000002	18.889.994	28
000025	45.164.676-9	28	000024	41.428.263-2	26
000010	42.468.492-5	28	000026	40.990.407-7	26
000034	40.735.794-4	28	000029	41.807.786-1	26
000035	41.451.161-X	28	000023	43.907.928-7	26
000040	9.244.186-5	26	000037	17.496.618-0	22
000006	16.773.789	26	000020	27.452.356-5	22
000008	28.299.606-0	26	000012	M 3.237.119	18
000004	27.829.228-8	26	000021	42.445.196-7	18
000036	41.669.036-1	26	000031	21.846.539-7	16

Candidatos Ausentes

Código	RG
000022	20.942.700
000038	34.990235-5

GABARITO – Técnico de Laboratório e Análises Clínicas

01 - C	02 - A	03 - D	04 - C	05 - B	06 - C	07 - B	08 - A	09 - B	10 - D	11 - C	12 - A	13 - B	14 - D	15 - D
16 - D	17 - D	18 - B	19 - C	20 - B	21 - A	22 - C	23 - A	24 - C	25 - B	26 - B	27 - D	28 - B	29 - D	30 - B

De acordo com o item 7 do Edital de abertura do Concurso Público, Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão de Concurso, devendo ser entregues e protocolizados junto ao Setor de Protocolo e Arquivo à Rua Carlos Kielander, 366 – Centro, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de cargo, o número de inscrição, o endereço para correspondência e telefone. O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência do fato. Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos e condições estabelecidos. A Comissão de Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e nove (26/08/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SARTORI

Diretor do Departamento de Administração

SILVIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA VALOTA

Diretora do Departamento de Saúde

**PROCESSO SELETIVO – PMSJBV
N.º 001/2008**

**Professor de Ensino Fundamental
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Administração, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Processo Seletivo – PMSJBV nº 01/2008, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para escolha de 04 (quatro) vagas (temporárias) para o cargo de Professor de Ensino Fundamental. O prazo para o comparecimento é de 01/09/2009 à 03/09/2009.

O não comparecimento até a data supra estabelecido será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
13º - FLÁVIA REGINA DE ALENCAR/25.590.172-0

14º - SUELEN ALVES PEREIRA/42.021.076-3

15º - MARA CRISTINA DE LUCACA/22.672.552-2

16º - BRUNA ROMEIRO MATIELLO/40.335.577-2

17º - VERA LUCIA MATIELO/20.088.396

18º - ROSANA FERREIRA DE MORAES CANCELLIER/20.088.083

19º - SANDRA APARECIDA ALVES RAMOS/21.845.754

20º - GISELLE CELEGHINI GOULARDINS/18.458.166-7

21º - EDELWEISS MACIEL FONSECA/14.100.648

22º - ANDRÉIA ADRIANE DE JESUZ COSTA/17.667.802-5

23º - JÉSSICA CRISTINE BRAIDO/42.230.612-5

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e nove (25/08/2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
VERA LUCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ
Diretora do Depto. de Educação
LUIZ CARLOS SARTORI
Diretor do Depto. de Administração

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São João da Boa Vista – CONDEPHIC.

**RESOLUÇÃO N.º. 001 DE
06/08/2009**

Daniilo Leite Vicentini, Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 8º e 9º da Lei Municipal 505 de 12 de junho de 2000, publicada no Jornal Oficial do Município em 15 de junho de 2000.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica alterado o Art. 2º da Resolução nº. 005 de 23/01/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 2º - A área envoltória do bem tombado no Artigo 1º, conforme o Artigo

11 da Lei 505 fica limitada à extensão do Leito Ferroviário da Ponte sobre Rua Marechal Deodoro até a Praça Carlos Lümman, incluindo a casa do Mestre de linha, e a área de preservação permanente situado entre as margens do Rio Jaguari e o imóvel tombado, e os lotes que dão testadas para a Praça Rui Barbosa, que têm o seguinte cadastro na prefeitura: 6.36.30.1; 6.37.11.1; 6.37.70.1; 6.37.57.1; 6.37.44.1; 6.37.37.1; 6.37.30.1; 6.42.244.1; 6.42.177.1; 6.42.107.1; 6.42.92.1; 6.42.83.1; 6.43.46.1”.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Boa Vista, 06 de Agosto de 2009.

Daniilo Leite Vicentini
Presidente do CONDEPHIC

**Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São João da Boa Vista – CONDEPHIC.
RESOLUÇÃO N.º. 002 DE
06/08/2009**

Daniilo Leite Vicentini, Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 8º e 9º da Lei Municipal 505 de 12 de junho de 2000, publicada no Jornal Oficial do Município em 15 de junho de 2000.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica alterado o Art. 2º da Resolução nº. 015 de 23/01/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - A área envoltória do bem tombado no Artigo 1º, conforme o Artigo 11 da Lei 505 fica limitada a 50 m a partir do centro do imóvel”.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Boa Vista, 06 de Agosto de 2009.

Daniilo Leite Vicentini
Presidente do CONDEPHIC

**EDITAL Nº 10/2009
NOTIFICAÇÃO DE MULTA –
LIMPEZA DE TERRENO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Serviços Municipais, notifica a todos os interessados e principalmente aos proprietários, compromissários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos com os dados que constam dos arquivos municipais de que de acordo com a Lei Municipal nº 314/95, alterada pelas Leis nos 332/95, 399/96 e 616/00, os mesmos foram multados e terão de acordo com a mesma legislação os seguintes prazos para regularização de situação perante o Município:

O prazo para o recolhimento da multa será até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao da data da publicação deste Edital;

A interposição de recurso será feita mediante requerimento entregue no Protocolo Geral da Prefeitura, dirigido ao Diretor do Departamento de Serviços Municipais até no máximo cinco (5) dias úteis contados da data do recebimento do AR/DSC/MP ou da data da publicação deste Edital.

NOME DO CONTRIBUINTE / CADASTRO / VALOR / NÚMERO DA MULTA

ELIAS SANTIM / 8 - 48 - 617 - 1 / 2047.05 / 2009 - 228
ELZA ESTEVES NICOLAU / 9 - 63 - 152 - 1 / 330.69 / 2009 - 229
ELZA ESTEVES NICOLAU / 9 - 63 - 188 - 1 / 369.65 / 2009 - 230
NAIR JACINTO DE ALMEIDA / 9 - 122 - 28 - 1 / 344.67 / 2009 - 231
WOLNEY DE ALMEIDA / 9 - 122 - 40 - 1 / 299.72 / 2009 - 232
ACACIO CIRTO / 10 - 17 - 215 - 1 / 229.78 / 2009 - 233
MICHELE MENATO SANTANA E THALITA CARLA M SANTANA / 10 - 70 - 60 - 1 / 239.77 / 2009 - 234
ANA PAULA FELICIO / 10 - 76 - 40 - 1 / 359.66 / 2009 - 235
JOSÉ PEDRO MASTRI / 10 - 120 - 258 - 1 / 332.07 / 2009 - 236
MARGARIDA MARIA N B VIEIRA / 10 - 134 - 138 - 1 / 273.74 / 2009 - 237
LUIZ RUY / 11 - 20 - 218 - 1 / 239.77 / 2009 - 238
IRINEU TONON / 13 - 7 - 70 - 1 / 368.40 / 2009 - 239
IRINEU TONON / 13 - 7 - 110 - 1 / 368.40 / 2009 - 240
NEY LUSVARGHI FILHO / 13 - 42 - 220 - 1 / 274.74 / 2009 - 241
NEY LUSVARGHI FILHO / 13 - 42 - 230 - 1 / 249.76 / 2009 - 242
EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA / 13 - 135 - 13 - 1 / 249.76 / 2009 - 243
EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA / 13 - 135 - 17 - 1 / 349.61 / 2009 - 244
FABIO CESAR PARCA / 16 - 32 - 530 - 1 / 249.76 / 2009 - 245
COHAB BANDEIRANTES / 16 - 109 - 10 - 1 / 1749.71 / 2009 - 246
DAYANE VANETTI / 19 - 20 - 170 - 1 / 299.72 / 2009 - 247
PATRICIA FERNANDA STAFFA PIRAJÁ / 19 - 34 - 1 - 1 / 1220.84 / 2009 - 248
ROBERTO SIKINGER / 39 - 9 - 120 - 1 / 299.72 / 2009 - 249
Edson Luis Mastiguium
Diretor do Depto. de Obras e Serviços Municipais

**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- NOTIFICAÇÃO DE
LANÇAMENTO
EDITAL 02/2009 – JARDIM DOS
COMERCIÁRIOS
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA-
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA A
QUENTE**

O Diretor do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, usando de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo nº 368 § 2º da Lei Complementar nº 106 de 23 de Dezembro de 1.997, alterado pelo artigo nº 365 da Lei Complementar 1.663 de 07 de Outubro de 2.005, faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, que na impossibilidade, após várias tentativas de notificação, recusa ou não atendido, no endereço declarado no Cadastro Imobiliário de Contribuinte, fica notificado do lançamento de Contribuição de Melhoria, conforme consta no Edital 02/2009, publicado em 30/04/2009.
Fica convocado e intimado, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da data

da publicação do presente Edital, a retirada do carnê. A falta de pagamento de tributo no prazo acima citado, provocará o acréscimo de multa, juros de mora, calculados sobre o valor corrigido conforme Artigo nº 375 da Lei Complementar nº 1.663 de 07 de Outubro de 2.005.

Sem prejuízo dos acréscimos legais referidos, o carnê ficará a disposição do contribuinte, no Setor de Tributação à Rua Carlos Kielander nº 366, no período das 12:30 às 16:30 horas, findo o qual, o débito será inscrito na Dívida Ativa do Município, para efeito de Cobrança Judicial, de acordo com a legislação vigente.

CADASTRO- 36.38.03
CONTRIBUINTE- MARCELO SANCHES DE OLIVEIRA
VALOR- R\$ 1.821,93
ENDEREÇO- R. JOÃO ALBANO BUENO, LT. 03 QD. A
CADASTRO- 36.38.05
CONTRIBUINTE- SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SJBV
VALOR- R\$ 1.821,93
ENDEREÇO- R. JOÃO ALBANO BUENO, LT. 05 QD. A
CADASTRO- 36.39.09
CONTRIBUINTE- SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SJBV
VALOR- R\$ 1.876,69
ENDEREÇO- R. FRANCISCA JUSTIMIANO, LT. 09 QD. B
CADASTRO- 36.40.05
CONTRIBUINTE- SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SJBV
VALOR- R\$ 1.821,93
ENDEREÇO- R. MÁRIO BASSI, LT.05 QD. C
CADASTRO- 36.40.07
CONTRIBUINTE- SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SJBV
VALOR- R\$ 1.821,93
ENDEREÇO- R. MÁRIO BASSI, LT. 07 QD. C
CADASTRO- 36.40.09
CONTRIBUINTE- SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SJBV
VALOR- R\$ 1.821,93
ENDEREÇO- R. MÁRIO BASSI, LT. 09 QD. C
CADASTRO- 36.40.10
CONTRIBUINTE- SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SJBV
VALOR- R\$ 1.821,93
ENDEREÇO- R. MÁRIO BASSI, LT.10 QD.C
CADASTRO- 36.41.06
CONTRIBUINTE- SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SJBV
VALOR- R\$ 1.857,40
ENDEREÇO- R. FRANCISCA JUSTIMIANO LT. 06 QD. D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, AOS VINTE CINCO DO MÊS DE AGOSTO DE 2.009
JOSÉ CLAUDIO FERREIRA
Agente Administrativo
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
APROVAÇÃO DE PROJETOS
INICIAL**

Proc. 333/08 Eng^a – Luiz Fernando da Grava
Rua José Quero Robles (rua 6) esquina c/ rua Godofredo Baraúna (rua2) lote 1A do desdobro do lote 1 – Quadra 6 – Nova Vila Nossa Senhora de Fátima – SJBV/SP
Resp. Técnico – José Roberto Chuqui – CREA 5060334911
Proc. 1424/09 Eng^a – Munir Abdo Domingos
Av. 13 de Maio Gleba C – 1, - Vila Loyola SJBV/SP
Resp. Técnico – Fred Marcon Westin – CREA 0601137190
Proc. 1702/09 Eng^a – Hélio de Carvalho
Rua Amélia Michelazzo Penha (rua -12) - lote 26 da Quadra S – Jd. Recanto dos Pássaros - SJBV/SP
Resp. Técnico – José Roberto Chuqui – CREA 5060334911
PUBLIQUE-SE
Proc.773/09 – MR Negrelle Restaurante - ME.
Rua David de Carvalho, nº 66 – Pratinha - SJBV/SP.
Em 12/08/09, elaborado AI nº 6804/AL, conf. artigo 122 inciso I da Lei nº 10.083/98.
Publique-se.
Proc.774/09 – MR Negrelle Restaurante - ME.
Rua David de Carvalho, nº 66 – Pratinha - SJBV/SP.
Em 12/08/09, elaborado AI nº 6805/AL, conf. artigo 290 e artigo 284 do Dec. Estadual nº 12.342/78.
Publique-se.
Proc.775/09 – MR Negrelle Restaurante - ME.
Rua David de Carvalho, nº 66 – Pratinha - SJBV/SP.
Em 12/08/09, elaborado AI nº 6806/AL, conf. artigo 12 inciso IV do Dec. Estadual nº 12.342/78.
Publique-se.
Proc.776/09 – MR Negrelle Restaurante - ME.
Rua David de Carvalho, nº 66 – Pratinha - SJBV/SP.
Em 12/08/09, elaborado AI nº 6808/AL, conf. artigo 415 e 459 do Dec. Estadual nº 12.342/78.
Publique-se.
Proc.776/09 – MR Negrelle Restaurante - ME.
Rua David de Carvalho, nº 66 – Pratinha - SJBV/SP.
Em 12/08/09, elaborado AI nº 6808/AL, conf. artigo 415 e 459 do Dec. Estadual nº 12.342/78.
Publique-se.
Proc.765/09 – Ana Paula Araújo da Silva Queiroz.
Rua Benedito Araújo, nº 628 - Centro - SJBV/SP.
Em 11/08/09, elaborado AI nº 6945/AL, conf. artigo 4º anexo I da CVS 01/2007.
Publique-se.
Proc.710/09 – Rita de Cássia Silvestre
Rua José Dutra Filho, nº 69 – Jd. Novo Horizonte - SJBV/SP.
Em 05/08/09, elaborado AIPMulta nº 3252/AD no valor de R\$ 114,00.
Publique-se.
Proc.048/09 – Odair Pereira da Silva ME.
Rua Marechal Deodoro, 65 - Centro - SJBV/SP.
Em 10/08/09, retorno do AR ref. AIPA nº 3248/AD sem que o mesmo tenha sido recebido pelo autuado.

Publique-se.
Proc.707/09 – Rubens Marques Mesquita.
Rua Senador Saraiva, nº 137 – Centro - SJBV/SP.
Em 21/08/09, retorno do AR ref. AIPM nº 3255/AD sem que o mesmo tenha sido recebido pelo autuado.
Publique-se
INDEFERIMENTO DE RECURSO
Proc. 5549/09 – Anita Gonçalves Mota
Rua Dolorata Colozzo Sirtó, nº132 – Jd. doTrevo – SJBV/SP
Em 21/08/2009 indeferido recurso ref. AIPM Nº 2454/AD (Notificação para recolhimento de Multa nº 949/AF), protocolado direcionado ao gabinete.
Publique-se.
DEFERIMENTO DE RECURSO
Proc.710/09 – Rita de Cássia Silvestre
Rua José Dutra Filho, nº 69 – Jd. Novo Horizonte – SJBV/SP
Em 19/08/2009 deferido recurso ref. AIPM Nº 3252/AD.
Publique-se.
CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/CADASTRO
Proc. 618/02 – Comercial Delta Ponto Certo Ltda.
Rua Manoel da Costa Patrão, nº 20 - DER – SJBV/SP.
Em 19/08/2009 foi arquivado o referido processo por encerramento das atividades no local.
Publique-se.
Proc. 899/99 – L.H.G. Salla ME.
Praça Gov. Armando Salles de Oliveira, nº 57 A – Centro – SJBV/SP.
Em 12/06/2009 foi arquivado o referido processo por encerramento das atividades no local.
Publique-se.
Proc. 454/06 – Sanches e Morais Clínica Estética Ltda.
Rua Oscar Janzon, nº 201 – apto. 01 e 02 – Centro – SJBV/SP.
Em 14/07/2009 foi arquivado o referido processo por encerramento das atividades no local.
Publique-se.
Proc. 208/08 – Bianca de Souza Freitas.
Rua Tiradentes, nº 209 - Rosario – SJBV/SP.
Em 07/07/2009 foi arquivado o referido processo por encerramento das atividades no local.
Publique-se.
Proc. 207/08 – Aline Carolina Martins.
Rua Tiradentes, nº 209 - Rosario – SJBV/SP.
Em 16/07/2009 foi arquivado o referido processo por encerramento das atividades no local.
Publique-se.
Proc. 715/95 – J.C.X. Asturiano ME.
Estrada Pedra Balão – s/n – km 01 – Santa Adélia – SJBV/SP.
Em 03/07/2009 foi arquivado o referido processo por encerramento das atividades no local.
Publique-se.
Proc. 338/08 e 337/08 – Ana Maria F. R. Ansani ME.
Rua Largo Manoel H. L. Barbeitos, 01 - Centro – SJBV/SP.
Em 23/06/2009 foram arquivados os referidos processos por encerramento das atividades no local.
Publique-se.
Proc. 318/07 – Eliana Francisca dos Reis

Ferreira ME
Praça Cel. José Pires, nº 110 - Centro – SJBV/SP.
Em 30/07/2009 foi cancelada a licença de funcionamento por encerramento das atividades no local.
Publique-se.
Proc. 511/07 – Sílvia Nogueira Cordeiro
Rua Cons. Antonio Prado, 632 – Vila Conrado – SJBV/SP.
Em 08/04/2009 foi cancelada a licença de funcionamento por encerramento das atividades no local.
Publique-se.
Proc. 215/07 – Juziana Maria Passoni Feltran & Cia Ltda ME.
Rua Cel. José Procópio, nº 510 – Vila Conrado – SJBV/SP.
Em 22/07/2009 foi cancelado o cadastro por encerramento das atividades no local.
Publique-se.
Proc. 500/05 – Cleusarroz Comercio de Cereais Ltda ME.
Rua Santo Antonio, nº 767 – São Benedito – SJBV/SP.
Em 04/08/2009 foi cancelada a licença de funcionamento por encerramento das atividades no local.
Publique-se.
Proc. 425/00 – Valdirene H. de Faria Oliveira / Márcia Maria de O. Miotti Gaspar.
Rua Carolina Malheiros 189 – Vila Conrado – SJBV/SP.
Em 07/07/2009 foi cancelado o cadastro por encerramento das atividades no local.
Publique-se.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 25 de Agosto de 2009.
SILVANA MARTA PASSONI MOREIRA FERREIRA
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LAUDA**
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1195/09 Data de Protocolo: 07/07/2009 CEVS:354910201-863-000052-1-5 Data de Validade:19/08/2010 Razão Social:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ/CPF:44832426000187001 Endereço:AV. LUIZ GAMBETA SARMENTO,921 SANTO ANTONIO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:ANA EUGÊNIA Z. BARROSO P. BIAZZO CPF:172.870.958-07 Resp. Técnico: MIGUEL JOSÉ COIMBRA BIAZZO CPF:086.668.811-00 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP.
O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 25 de agosto de 2009.
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1312/09 Data de Protocolo: 21/07/2009 CEVS:354910201-477-000062-1-1 Data de Validade:19/08/2010 Razão Social:A.B.M.A. VICENTE - ME CNPJ/CPF:08538003000195 Endereço:AV. DONA GERTRUDES,184 LOJA 01 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-110 UF:SP Resp. Legal:ANA BEATRIZ M.ASTOLFO VICENTE CPF:368.336.668-06 Resp. Técnico:PAULO ROBERTO VICENTE CPF:024.592.038-29 CBO: Conselho Prof: No. Inscr. : UF:SP.

Protocolo:16/07/2009
CEVS:354910201-863-000433-1-1
Data de Validade:23/07/2010
Razão Social:BRUNO ELIAS DE ALMEIDA DE CASTRO RODRIGUES CNPJ/CPF:30391828894
Endereço:RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,1.603 SALA 03 JD. SÃO NICOLAU
Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13876-100 UF:SP Resp. Legal: BRUNO ELIAS DE A. DE CASTRO RODRIGUES CPF:303.918.288-94 Resp. Técnico: BRUNO ELIAS DE A. DE CASTRO RODRIGUES CPF:303.918.288-94 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 25 de agosto de 2009.
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1277/09 Data de Protocolo: 16/07/2009 CEVS:354910201-863-000434-1-9 Data de Validade: Razão Social:BRUNO ELIAS DE ALMEIDA DE CASTRO RODRIGUES CNPJ/CPF:30391828894
Endereço:RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,1.603 SALA 03 JD. SÃO NICOLAU
Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13876-100 UF:SP Resp. Legal: CPF:..
O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 25 de agosto de 2009.
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1312/09 Data de Protocolo: 21/07/2009 CEVS:354910201-477-000062-1-1 Data de Validade:19/08/2010 Razão Social:A.B.M.A. VICENTE - ME CNPJ/CPF:08538003000195 Endereço:AV. DONA GERTRUDES,184 LOJA 01 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-110 UF:SP Resp. Legal:ANA BEATRIZ M.ASTOLFO VICENTE CPF:368.336.668-06 Resp. Técnico:PAULO ROBERTO VICENTE CPF:024.592.038-29 CBO: Conselho Prof: No. Inscr. : UF:SP.

a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 25 de agosto de 2009.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1423/09 Data de Protocolo:10/08/2009 CEVS:354910201-863-000250-1-1 Data de Validade:19/08/2010

Razão Social:RODRIGO SANDOVAL PINTO CNPJ/CPF:20182097870 Endereço:RUA

TIRADENTES,180 ROSÁRIO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP

Resp. Legal:RODRIGO SANDOVAL PINTO CPF:201.820.978-70 Resp. Técnico:RODRIGO

SANDOVAL PINTO CPF:201.820.978-70 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 25 de agosto de 2009.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1432/09 Data de Protocolo:11/08/2009 CEVS:354910201-477-000025-1-8 Data de Validade:03/02/2001

Razão Social:DROGARIA NEIMASIL LTDA. ME. CNPJ/CPF:59558528000123 Endereço:RUA SANTA MARIA,509 JARDIM SÃO PAULO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:SIDNEI RAMOS DA SILVA CPF:137.844.788-32 Resp.

Técnico:ADRIANA GOMES MARTINS MACHADO CPF:680.238.986-04 CBO: Conselho Prof.

No. Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 25 de agosto de 2009.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1444/09 Data de Protocolo:12/08/2009 CEVS:354910201-863-000043-1-6 Data de Validade:12/08/2010

Razão Social:FERNANDO ESTEVES ROCHA CNPJ/CPF:57826471672

Endereço:RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,1458 D.E.R. Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP:13876-100 UF:SP Resp. Legal: FERNANDO ESTEVES ROCHA CPF:578.264.716-72 Resp.

Técnico:FERNANDO ESTEVES ROCHA CPF:578.264.716-72 CBO: Conselho Prof. No.

Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 25 de agosto de 2009.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1444/09 Data de Protocolo:12/08/2009 CEVS:354910201-863-000044-1-3 Data de Validade:12/08/2010

Razão Social:FERNANDO ESTEVES ROCHA CNPJ/CPF:57826471672

Endereço:RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,1458 D.E.R. Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP:13876-100 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento:

RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 25 de agosto de 2009.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1445/09 Data de Protocolo:12/08/2009 CEVS:354910201-863-000261-1-5 Data de Validade:19/08/2010

Razão Social:SIMONE STREICHER VALLIM CNPJ/CPF:17190251855

Endereço:RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA,349 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP:13870-249 UF:SP Resp. Legal: SIMONE STREICHER VALLIM CPF:171.902.518-55

Resp. Técnico:SIMONE STREICHER VALLIM CPF:171.902.518-55 CBO: Conselho Prof.

No. Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento

de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 25 de agosto de 2009.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1445/09 Data de Protocolo:12/08/2009 CEVS:354910201-863-000262-1-2 Data de Validade:19/08/2010

Razão Social:SIMONE STREICHER VALLIM CNPJ/CPF:17190251855

Endereço:RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA,349 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP:13870-249 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento:

RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 25 de agosto de 2009.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1454/09 Data de Protocolo:13/08/2009 CEVS:354910201-325-000010-1-5 Data de Validade:19/08/2010

Razão Social:MARY HELLEN CRISTINA BORATTO CNPJ/CPF:30445741880

Endereço:AVENIDA JOÃO BATISTA BERNARDES,1.124 JARDIM BOA VISTA Município:SÃO

JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:MARY HELLEN CRISTINA BORATTO

CPF:304.457.418-80 Resp. Técnico: MARY HELLEN CRISTINA BORATTO CPF:304.457.

.418-80 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 25 de agosto de 2009.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1457/09 Data de Protocolo:14/08/2009 CEVS:354910201-863-000310-1-1 Data de Validade:19/08/2010

Razão Social:MATHEUS ONÉSIMO VALIM ORRÚ CNPJ/CPF:87017997891 Endereço:RUA VISCONDE DO RIO BRANCO,115 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP:13870-010 UF:SP Resp. Legal: MATHEUS ONÉSIMO VALIM ORRÚ CPF:870.179.978-91

Resp. Técnico:MATHEUS ONÉSIMO VALIM ORRÚ CPF:870.179.978-91 CBO: Conselho

Prof. No. Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 25 de agosto de 2009.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1457/09 Data de Protocolo:14/08/2009 CEVS:354910201-863-000311-1-9 Data de Validade:19/08/2010

Razão Social:MATHEUS ONÉSIMO VALIM ORRÚ CNPJ/CPF:87017997891 Endereço:RUA VISCONDE DO RIO BRANCO,115 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP:13870-010 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento:

RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 25 de agosto de 2009.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1458/09 Data de Protocolo:14/08/2009 CEVS:354910201-863-000226-1-6 Data de Validade:19/08/2010

Razão Social:MARTA HELENA PEREIRA BORATO CNPJ/CPF:58656235672 Endereço:

AVENIDA DR. OSCAR PIRAJÁ MARTINS,224 SANTO ANDRÉ Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal: MARTA HELENA PEREIRA BORATO

CPF:586.562.356-72 Resp. Técnico:MARTA HELENA PEREIRA BORATO CPF:586.562.356-72 CBO: Conselho

Prof. No. Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 25 de agosto de 2009.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente a: Protocolo:1458/09 Data de Protocolo: 14/08/2009 CEVS:354910201-863-000226-1-6 Data de Validade:19/08/2010 Razão Social:MARTA HELENA PEREIRA BORATO CNPJ/CPF:58656235672 Endereço: AVENIDA DR. OSCAR PIRAJÁ MARTINS,224 SANTO ANDRÉ Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal: CPF:.. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 25 de agosto de 2009. Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1459/09 Data de Protocolo: 14/08/2009 CEVS:354910201-863-000248-1-3 Data de Validade:24/08/2010 Razão Social:RENATO OLIVEIRA SENISE DA SILVA CNPJ/CPF:70543283887 Endereço:RUA ORLANDO FRACARI,230 JARDIM RECANTO DO BOSQUE Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13874-423 UF:SP Resp. Legal: RENATO OLIVEIRA SENISE DA SILVA CPF:705.432.838-87 Técnico:RENATO OLIVEIRA SENISE DA SILVA CPF:705.432.838-87 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 25 de agosto de 2009. Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1465/09 Data de Protocolo: 14/08/2009 CEVS:354910201-477-000030-1-8 Data de Validade:23/06/2010 Razão Social:FARMÁCIA ANDRADE & MARQUES LTDA ME. CNPJ/CPF:02152620000171 Endereço:PRAÇA CORONEL JOAQUIM JOSÉ,87 A CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-120 UF:SP Resp. Legal:ALISSON ROGÉRIO MARQUES CPF:026.763.186-32 Resp. Técnico:DANIELA PORRECA ORRU DE OLIVEIRA CPF:305.268.798-07 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 25 de agosto de 2009. Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:508/09 Data de Protocolo: 19/03/2009 CEVS:354910201-477-000025-1-8 Data de Validade:03/02/2001 Razão Social:DROGARIA NEIMASIL LTDA. ME. CNPJ/CPF:59558528000123 Endereço:RUA SANTA MARIA,509 JARDIM SÃO PAULO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:SIDNEI RAMOS DA SILVA CPF:137.844.788-32 Resp. Técnico:ADRIANA GOMES MARTINS MACHADO CPF:680.238.986-04 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 25 de agosto de 2009. Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:599/09 Data de Protocolo: 01/04/2009 CEVS:354910201-477-000025-1-8 Data de Validade:03/02/2001 Razão Social:DROGARIA NEIMASIL LTDA. ME. CNPJ/CPF:59558528000123 Endereço:RUA SANTA MARIA,509 JARDIM SÃO PAULO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:SIDNEI RAMOS DA SILVA CPF:137.844.788-32 Resp. Técnico:ADRIANA GOMES MARTINS MACHADO CPF:680.238.986-04 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 25 de agosto de 2009.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:959/09 Data de Protocolo: 02/06/2009 CEVS:354910201-863-000045-1-0 Data de Validade:18/08/2010 Razão Social:JOSÉ EDUARDO DE VASCONCELLOS ANFE CNPJ/CPF:06848403830 Endereço:RUA ANTONINA JUNQUEIRA,216 SALA 31/32 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-200 UF:SP Resp. Legal:JOSÉ EDUARDO DE VASCONCELLOS ANFE CPF:068.484.038-30 Resp. Técnico:JOSÉ EDUARDO DE VASCONCELLOS ANFE CPF:068.484. Técnico:JOSÉ EDUARDO DE VASCONCELLOS ANFE CPF:068.484. .038-30 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 25 de agosto de 2009. Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:959/09 Data de Protocolo: 02/06/2009 CEVS:354910201-863-000046-1-8 Data de Validade:18/08/2010 Razão Social:JOSÉ EDUARDO DE VASCONCELLOS ANFE CNPJ/CPF:06848403830 Endereço:RUA ANTONINA JUNQUEIRA,216 SALA 31/32 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-200 UF:SP Resp. Legal: CPF:.. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 25 de agosto de 2009. **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE** **PUBLIQUE-SE** -De acordo com Artigos 3º Inciso XV, 5º Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III e 565 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:- **Proc. 322/09-11** – José Dias Paschoal Neto Rua: Latino Coelho nº 136 – Taquaral em Campinas-sp

Em 10/08/2009, lavrado AI nº 7781/AL – referente ao lote 12QD O à Rua: Romeu Nhola – Cadastro nº 21.40.120 – Lote manutenção. Publique-se. -De acordo com Artigos 3º Inciso XV, 5º Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III e 565 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:- **Proc. 272/09-11** – José Wilson de Souza & Outros Rua: Egidio Cirto nº 128 – Jequitibás em Sjbvista-sp. Em 11/08/2009, lavrado nº - referente à falta de higiene do imóvel à Rua Rio de Janeiro nº130 – Arquivado por alterações de endereço do proprietário. Publique-se. -De acordo com Artigos 3º Inciso XV, 5º Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III e 565 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:- **Proc. 324/09-11** – José Wilson de Souza & Outros Rua : Gal. Osório nº529 em Sjbvista-sp Em 11/08/2009, lavrado AI nº7783/AL – referente a falta de higiene Imóvel à Rua Rio de Janeiro nº130. Publique-se. -De acordo com Artigos 3º Inciso XV, 5º Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III e 565 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:- **Proc. 325/09-11** – Cesar Ciacco Filho Rua : João Pessoa nº 72 – Vila Loyola em Sjbvista-sp _ Em 12/08/2009, lavrado AI nº 7784/AL – referente à piscina com larvas à Rua João Pessoa nº72. Publique-se. -De acordo com Artigos 3º Inciso XV, 5º Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III e 565 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:- **Proc. 326/09-11** – Ademar Pereira Dias Jr. Rua : Luiz G. Godoy nº58 – Sanata Edwirges em Sjbvista-sp _ Em 13/08/09, lavrado AI nº 7785/AL – referente à falta de higiene adequada para o prédio de apart. á rua Benjamin Constant. Publique-se. -De acordo com Artigos 3º Inciso XV, 5º Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III e 565 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:- **Proc. 327/09-11** – Luciano Aniselo Martins Rua : Vicente Bruno nº134 – Durval Nicolau em Sjbvista-sp _

Em 13/08/09, lavrado AI n° 7786/AL – referente a imóvel á Rua Afonso Bittar n°591F/593 – Higién e abrigo de pombos.

Publique-se. _

-De acordo com Artigos 3° Inciso XV, 5° Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III e 565 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 281/09-11 – Kátia Emília Machado

Rua : Boa Vista n°65 – Vila Conceição em Sjbvista-sp _

Em 14/08/09, lavrado 1544NRM n° 1F – referente a falta de higiêne do imóvel citado

Publique-se.

-De acordo com Artigos 3° Inciso XV, 5° Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III e 565 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 304/09-11 – Marcelo Rocha Borges

Avenida São Luís n°43 ap. 701 – em São Paulo-sp

Em 14/08/09, lavrado AIPM n°3709/AD – referente a higiêne do imóvel à rua Ractcliff n°96.

Publique-se.

-De acordo com Artigos 3° Inciso XV, 5° Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III e 565 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 329/09-11 – Renata Helena Fermoselli Doni

Rua : Benedita Augusta da Silva n°79 – Santa Clara em Sjbvista-sp _

Em 14/08/09, lavrado AI n° 7789/AL – referente ao lote 8 QD Y rua Jubileu Quadrangular – Riviera de São João – a falta manutenção condições higiênicas. _

Publique-se.

-De acordo com Artigos 3° Inciso XV, 5° Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III e 565 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 287/09-11 – Mário Marchiori

Em 14/08/09, lavrado TI n°3074/AH – referente à limpeza do imóvel 201 da rua Angelo Roqueto concedendo prazo de 10 dias – referente AI n° 7750/AL. _

Publique-se.

-De acordo com Artigos 3° Inciso XV, 5° Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III e 565 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 330/09-11 – Edmilson de Souza Neto

Rua : Riachuelo n°515F em Sjbvista-sp

Em 18/08/09, lavrado AI n°7790/AL

– referente limpeza da area dos fundos do imóvel – cadastro 2.33268

Publique-se.

-De acordo com Artigos 3° Inciso XV, 5° Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III e 565 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 331/09-11 – Pedro Batista Ribeiro

Rua : Mário Ferreira da Silva n°85 em Sjbvista-sp _

Em 18/08/09, lavrado AI n°7791/AL – referente a limpeza imóvel á rua osvaldo Gonçalves esquina com a rua Rosa Dias n°95 (97) – Jd. São Nicolau – cadastro 13.05.656

Publique-se.

-De acordo com Artigos 3° Inciso XV, 5° Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III e 565 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 332/09-11 – Luiz Francisco Amaral Junqueira da Costa & Outros

Rua : Simão Bittar n°198 – jardim Leonor em Sjbvista-sp _

Em 18/08/09, lavrado AI n° 7793/AL – referente a limpeza da área à rua José David ao lado do n°4 – cadastro 11.29.364

Publique-se.

-De acordo com Artigos 3° Inciso XV, 5° Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III e 565 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 333/09-11 – Humberto Willian Buzon

Rua : Arlindo Morandini n°48 – jardim Santiago em Sjbvista-sp _

Em 19/08/09, lavrado AI n° 7794/AL – referente a limpeza do imóvel à rua Nicolau Redher n°176, jardim São Paulo – cadastro n°11.54.33

Publique-se.

-De acordo com Artigos 3° Inciso XV, 5° Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III e 565 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 309/09-11 – José Antônio Gomes Martins

Rua : Luana Raposo Vasconcelos n°55 – 1° de maio em Sjbvista-sp

Em 20/08/09, lavrado TI n° 3075/AH – falta de limpeza e proliferação de pombas à Av. Francisco Ferraz Campos Jr. N°245 – jardim Industrial

Publique-se.

-De acordo com Artigos 3° Inciso XV, 5° Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III e 565 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 312/09-11 – Terezinha Menique

& Outros

Rua : Dom José Gaspar n°211 – jardim Bela Vista em Sjbvista-sp

Em 20/08/09, lavrado AIPM n° 3710/AD – referente ao AI n° 7771/AL falta de limpeza no imóvel à Rua : Dom José Gaspar n°232 – jardim Bela Vista.

Publique-se

-De acordo com Artigos 3° Inciso XV, 5° Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III e 565 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 312/09-11 – Terezinha Menique & Outros

Rua : Dom José Gaspar n°211 – jardim Bela Vista em Sjbvista-sp

Em 20/08/09, lavrado AIPM n° 3710/AD – referente ao AI n° 7771/AL falta de limpeza no imóvel à Rua : Dom José Gaspar n°232 – jardim Bela Vista.

Publique-se

-De acordo com Artigos 3° Inciso XV, 5° Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III e 565 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 334/09-11 – Luiza Albino

Rua : Dom Duarte Leopoldo n°350 – Jardim B.Vista em Sjbvista-sp

Em 20/08/09, lavrado AI n° 7795/AL – referente a limpeza e água parada na construção à R : 09 n°69 – Jardim do Trevo – Cadastro 33.27.1.

Publique-se

-De acordo com Artigos 3° Inciso XV, 5° Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III e 565 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 335/09-11 – Josué Ap. da Silva

Em 20/08/09, lavrado AI n° 7796/AL – referente a limpeza do lote 3Qd K da Rua : Vicente Farias – Jardim do Trevo – Cadastro 33.27.3.

Publique-se

-De acordo com Artigos 3° Inciso XV, 5° Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III e 565 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 338/09-11 – Mário Marcioli

Rua : Angelo Roqueto n°201 – Recanto Jaguari em Sjbvista-sp

Em 24/08/09, lavrado NRM n° 1545/AF – referente AI n° 7706/AL de 23/06/09 e AIPM n°3699/AD de 10/07/09 a falta de higiêne do imóvel citado.

Publique-se

-De acordo com Artigos 3° Inciso XV, 5° Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III e 565 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 269/09-11 – Paulo Aparecido Nogueira

Rua : Júlio de Freitas n°651 – Vila Conceição em Sjbvista-sp

Em 24/08/09, lavrado NRM n° 1547/AF – referente AI n° 7755/AL de 22/07/09 e AIPM n°3706/AD de 06/08/09 a falta de higiêne do imóvel à Rua : Júlio de Freitas ao lado do n°680 – Cadastro n° 6.78.100.

Publique-se

-De acordo com Artigos 3° Inciso XV, 5° Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III e 565 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 249/09-11 – Marco Antônio Inácio

Rua : João Santos Matos n°78 – Jardim Nova República II em Sjbvista-sp

Em 20/08/09, lavrado AI n° 7796/AL – referente a limpeza do lote 3Qd K da Rua : Vicente Farias – Jardim do Trevo – Cadastro 33.27.3.

Publique-se

-De acordo com Artigos 3° Inciso XV, 5° Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III e 565 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 289/09-11 – Marcelo Rocha Borges

Rua : Av. São Luís n°43 Ap.701 - em SPaulo-sp

Em 24/08/09, lavrado NRM n° 1548/AF – referente AI n° 7747/AL de 16/07/09 e AIPM n°3704/AD de 37/07/09 por falta de limpeza do imóvel à Rua : Manoel Ruiz n°05 – Jardim Santarém.

Publique-se

-De acordo com Artigos 3° Inciso XV, 5° Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III e 565 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 339/09-11 – Luciano Anselmo Martins

Rua : José Quero Robles n°34F- Nossa Senhora de Fátima Sjbvista-sp

Em 21/08/09, lavrado AI n° 7800/AL – referente à falta de limpeza e abrigo para pombos no imóvel à Rua : Afonso Bittar n°591F – Nossa Senhora de Fátima

Publique-se

-De acordo com Artigos 3° Inciso XV, 5° Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III e 565 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 314/09-11 – Marcelo Rocha Borges

Rua : Av. São Luís n°43 Ap.701 - em SPaulo-sp

Em 24/08/09, lavrado AIPM n° 3711/AD – referente à flata de manutenção das condições higiênicas do lote 22 da Rua : David de Carvalho – Vila Valentim.

Publique-se

-De acordo com Artigos 19 do Regula-

mento Aprovado pelo Decreto Estadual 12.342/78. Foram lavrados Auto de Infração, conforme segue : -
Proc. 302/09-11 – Posto de Gasolina Desativado A/C Afonso henrique Alves Braga
 Rua : A. 9 de Julho n°3229, 10° andar , conj1001 – em São Paulo-sp
 Em 13/08/2009, lavrado AIPM n° 3708 AD – referente ao posto de gasolina desativado com criadouro á rua Henrique Cabral de Vasconcelos n°2055 Jd. Progresso em Sjbvista-sp
 -De acordo com Artigos 9°, Parágrafo 1°, e 19 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12.342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue : -
Proc. 317/09-11 – Maria de Lurdes Alvares
 Em 20/08/2009, lavrado TI n°3076/AH – referente ao AI n°3076/AH, por lançar água servida na via pública proveniente do imóvel á Rua irmãs Caritas n°329A – Centro.
 Publique-se.
 -De acordo com Artigos 9°, Parágrafo 1°, e 19 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12.342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue : -
Proc. 337/09-11 – João Gregório Gimenez
 Rua : Pedro Fracari n°312 – Santa Clara em Sjbvista-sp
 Em 14/08/2009, lavrado AI n°7798/AL – referente água servida do imóvel citado, sendo lançada no imóvel à Rua : José Chirleu Mourão n°265 – jardim Santa Clara.
 Publique-se.
 -De acordo com Artigos 9°, Parágrafo 1°, e 19 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12.342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue : -
Proc. 244/09-11 – Reginaldo Borges & João Batista Borges Neto.
 Rua : Vicente Lombardi n° 40/184 – Santa Edwirges em Sjbvista-sp
 Em 24/08/2009, lavrado NRM n° 1546/AF — referente AI n° 7701/AL de 18/06/09 e AIPM n°3707/AD de 10/08/09 por manter vazamento de água servida sem interligações á rede de esgoto do imóvel á Rua : Saldanha marinho n°252 - Centro.
 Publique-se.
 -De acordo com Artigos 18, 33 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000; 538 e 539 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual n° 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-
Proc. 323/09-11 – Luis Lopes; Aparecido Lopes; Adriano Lopes
 Rua: Irmãos marcos n°49/51 ABC
 Em 11/08/2009, lavrado AI n° 7782/AL – referente ao cão mantido em quintal á rua Irmãos marcos n°49/51
 Publique-se.
 -De acordo com Artigos 18, 33 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000; 538 e 539 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual n° 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-
Proc. 336/09-11 – Levi Diniz Viana
 Sítio Andorinha
 Em 20/08/2009, lavrado AI n° 7797/AL – referente as vacas na via pública no Bairro Lucas Teixeira.
 Publique-se.

DEFERIMENTO DE RECURSO
Proc. 273/09-11 – Vicente Victor Fernandes
 Em 07/08/2009, lavrado AI n° 7731/AL – Deferido recurso referente AIPM n°3702 AD
Proc. 284/09-11 - Cooperativa Agropecuária Mista de SJBVista
 Em 10/08/2009, lavrado n° - Deferido recurso referente AI n°7742/AI.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 00 DE JANEIRO DE 2.009.
 Roberto Colozza Hoffmann
 Médico veterinário – crmv-4886/sp
 Coordenador
 Centro de Controle de Zoonoses

REMISSÃO

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009
 NOME: Benedito Alves de Souza
 N° CADASTRO: 38.29.3.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 – artigo 174
 N° DO PROCESSO: 2891/2009
 VALOR: R\$ 193,49
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009
 NOME: Leonarda Alaion Sangiorato
 N° CADASTRO: 3.24.264.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 N° DO PROCESSO: 3125/2009
 VALOR: R\$ 151,00
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009
 NOME: Jorgina Alexandre da Silva
 N° CADASTRO: 05.29.170.1 – Argemiro José da Silva
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 N° DO PROCESSO: 3132/2009
 VALOR: 105,34
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009
 NOME: Maria Aparecida Rodrigues Barborati
 N° CADASTRO: 6.64.250.1 – Pedro Barborati
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 N° DO PROCESSO: 2878/2009
 VALOR: R\$ 112,79
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009
 NOME: Divina de Lourdes Almeida
 N° CADASTRO: 16.77.140.1 – COHAB Bandeirante
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 N° DO PROCESSO: 3044/2009
 VALOR: R\$ 110,87
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009
 NOME: Edivino Antonio do Couto
 N° CADASTRO: 16.74.40.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 N° DO PROCESSO: 3064/2009
 VALOR: R\$ 123,54
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009
 NOME: Durval Casarini
 N° CADASTRO: 16.97.50.1 - COHAB Bandeirante
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 N° DO PROCESSO: 2882/2009
 VALOR: R\$ 105,34
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009
 NOME: Dirce Palomo Rodrigues Rocha
 N° CADASTRO: 38.04.180.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 N° DO PROCESSO: 3188/2009
 VALOR: R\$ 115,76
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009
 NOME: Naur Garcia
 N° CADASTRO: 8.9.133.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 N° DO PROCESSO: 2983/2009
 VALOR: R\$ 129,68
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009
 NOME: Durçolina Francisco Oliveira
 N° CADASTRO: 8.8.183.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174

N° DO PROCESSO: 2989/2009
 VALOR: R\$ 105,34
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009
 NOME: Anna Impossimatti Schilive
 N° CADASTRO: 8.18.49.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 N° DO PROCESSO: 3245/2009
 VALOR: R\$ 159,31
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009
 NOME: Nilça Maria Couto
 N° CADASTRO: 8.48.410.2 – Dorival Carbinato
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 N° DO PROCESSO: 3047/2009
 VALOR: R\$ 194,76
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009
 NOME: Alcides Silvério da Silva
 N° CADASTRO: 23.38.145.1
 ARTIGO E LEI: 106/07 artigo 174
 N° DO PROCESSO: 3086/2009
 VALOR: R\$ 176,79
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009
 NOME: Nanci Auxiliadora do Lago Ossete
 N° CADASTRO: 15.13.155.1 – Francisco Ossete
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 N° DO PROCESSO: 3243/2009
 VALOR: R\$ 166,70
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009
 NOME: Carmem Garcia Casarini
 N° CADASTRO: 12.52.89.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 N° DO PROCESSO: 2872/2009
 VALOR: R\$ 186,54
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009
 NOME: Pedro Borges da Rocha
 N° CADASTRO: 9.34.76.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 N° DO PROCESSO: 3091/2009
 VALOR: R\$ 172,81
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009
 NOME: Lourenço Marcilio Zacheo
 N° CADASTRO: 28.6.236.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 N° DO PROCESSO: 2900/2009
 VALOR: R\$ 168,64
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009
 NOME: Benedito Felipe
 N° CADASTRO: 9.33.419.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 N° DO PROCESSO: 3102/2009
 VALOR: R\$ 110,43
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009
 NOME: Auta Perina de Oliveira
 N° CADASTRO: 12.90.100.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 N° DO PROCESSO: 3014/2009
 VALOR: R\$ 153,80
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009
 NOME: Antonio Pereira Rocha
 N° CADASTRO: 38.4.150.1 - EMUR-VI
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 N° DO PROCESSO: 3017/2009
 VALOR: R\$ 144,76
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009
 NOME: Geni Menezes Machado
 N° CADASTRO: 38.3.130.1 - EMUR-VI
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 N° DO PROCESSO: 3056/2009
 VALOR: R\$ 105,34
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009
 NOME: Maria Aparecida de Araújo
 N° CADASTRO: 16.43.40.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 N° DO PROCESSO: 3026/2009
 VALOR: R\$ 180,02
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009
 NOME: Claudinei Damalio de Souza

N° CADASTRO: 16.57.20.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 N° DO PROCESSO: 3051/2009
 VALOR: R\$ 133,62
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009
 NOME: Tereza Vieira Ribeiro
 N° CADASTRO: 16.98.120.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 N° DO PROCESSO: 3074/2009
 VALOR: R\$ 147,37
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009
 NOME: Elza Passerani
 N° CADASTRO: 16.33.200.7
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 N° DO PROCESSO: 3238/2009
 VALOR: R\$ 123,34
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009
 NOME: Mercedes Gonçalves Dias
 N° CADASTRO: 16.33.200.16
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 N° DO PROCESSO: 3085/2009
 VALOR: R\$ 223,43
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009
 NOME: Alzira de Abreu Simões
 N° CADASTRO: 16.41.90.1 - Esatur
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 N° DO PROCESSO: 3032/2009
 VALOR: R\$ 121,20
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009
 NOME: Edinir Buzelli
 N° CADASTRO: 16.86.40.1 - COHAB Bandeirante
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 N° DO PROCESSO: 3246/2009
 VALOR: R\$ 112,13
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009
 NOME: Inês Mazetti Lemes
 N° CADASTRO: 6.64.100.1 – Dirco Lemes Horta
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 N° DO PROCESSO: 2881/2009
 VALOR: R\$ 115,01
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009
 NOME: Balbina Moreira Braz
 N° CADASTRO: 6.74.30.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 N° DO PROCESSO: 3141/2009
 VALOR: R\$ 146,01
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009
 NOME: Nelson Leôncio da Silva
 N° CADASTRO: 6.67.220.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 N° DO PROCESSO: 3182/2009
 VALOR: R\$ 167,74
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009
 NOME: Euclides Peres Cazarotto
 N° CADASTRO: 16.29.220.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 N° DO PROCESSO: 3209/2009
 VALOR: R\$ 209,16
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009
 NOME: Antonio Delsotto
 N° CADASTRO: 16.55.270.1 - COHAB Bandeirante
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 N° DO PROCESSO: 3205/2009
 VALOR: R\$ 129,71
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009
 NOME: Aparecida Benedita Dias de Freitas
 N° CADASTRO: 16.60.20.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 N° DO PROCESSO: 3142/2009
 VALOR: R\$ 110,63
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009
 NOME: Izorfina Ferreira Marcondes
 N° CADASTRO: 11.15.30.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 N° DO PROCESSO: 3135/2009
 VALOR: R\$ 105,34
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009

NOME: Manoel Martimiano
 Nº CADASTRO: 28.34.3.1 – Associação dos Sem Casa
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 Nº DO PROCESSO: 3036/2009
 VALOR: R\$ 112,43
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2009
 NOME: Olinda Tereza Barbon
 Nº CADASTRO: 8.27.120.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 Nº DO PROCESSO: 3006/2009
 VALOR: R\$ 242,35
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2009
 NOME: Victor Pedro Vicente
 Nº CADASTRO: 8.33.330.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 Nº DO PROCESSO: 3194/2009
 VALOR: R\$ 158,75
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2009
 NOME: Joana Carvalho Theodoro
 Nº CADASTRO: 11.28.510.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 Nº DO PROCESSO: 3020/2009
 VALOR: R\$ 113,56
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2009
 NOME: Erotides da Silva Paina
 Nº CADASTRO: 8.6.132.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 Nº DO PROCESSO: 3054/2009
 VALOR: R\$ 142,93
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2009
 NOME: Benedito Candido de Campos
 Nº CADASTRO: 11.17.135.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 Nº DO PROCESSO: 3128/2009
 VALOR: R\$ 105,34
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2009
 NOME: Maria José
 Nº CADASTRO: 11.2.162.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 Nº DO PROCESSO: 3081/2009
 VALOR: R\$ 105,34
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2009
 NOME: João Orlando
 Nº CADASTRO: 11.46.79.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 Nº DO PROCESSO: 3066/2009
 VALOR: R\$ 163,19
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2009
 NOME: Aparecida da Silva Sabino
 Nº CADASTRO: 11.10.65.1 - Antonio Camargo
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 Nº DO PROCESSO: 3196/2009
 VALOR: R\$ 126,32
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2009
 NOME: Pedro Francisco Caritta Rodrigues
 Nº CADASTRO: 11.79.80.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 Nº DO PROCESSO: 3859/2009
 VALOR: R\$ 127,11
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2009
 NOME: Raul Gonçalves Alves
 Nº CADASTRO: 11.106.20.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 Nº DO PROCESSO: 3046/2009
 VALOR: R\$ 154,37
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2009
 NOME: Lucimar Vicente
 Nº CADASTRO: 5.16.184.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 Nº DO PROCESSO: 2876/2009
 VALOR: R\$ 196,09
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2009
 NOME: Maria Aparecida dos Santos Silva
 Nº CADASTRO: 29.1.147.1 – José Antonio Limberti
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 Nº DO PROCESSO: 3151/2009

VALOR: R\$ 120,70
 TRIBUTOS CANCELADOS: 50% IPTU/2009
 NOME: João Ricardino da Silva
 Nº CADASTRO: 11.26.185.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 Nº DO PROCESSO: 2985/2009
 VALOR: R\$ 81,24
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2009
 NOME: Maria Olímpia Porto Chicone
 Nº CADASTRO: 16.25.220.16 – José Roberto Chicone
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 Nº DO PROCESSO: 3100/2009
 VALOR: R\$ 171,29
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2009
 NOME: Divina Machado Pereira
 Nº CADASTRO: 36.29.100.1 - CDHU
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 Nº DO PROCESSO: 3019/2009
 VALOR: R\$ 105,34
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2009
 NOME: Antonia Diogo dos Santos
 Nº CADASTRO: 9.41.53.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 Nº DO PROCESSO: 4392/2009
 VALOR: R\$ 105,58
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2008 e CIP/2008
 NOME: Benedicta de Jesus
 Nº CADASTRO: 3.4.302.1 – Maria Benedita da Silva
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49
 Nº DO PROCESSO: 4417/2009
 VALOR: R\$ 149,83
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2008
 NOME: Celso Calderaro de Almeida
 Nº CADASTRO: 1.33.472.1 – Aristete de Almeida
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49
 Nº DO PROCESSO: 2786/2009
 VALOR: R\$ 817,33
 TRIBUTOS CANCELADOS: CIP/2007 e 2008
 NOME: Doraci Elias Ramalho
 Nº CADASTRO: 16.40.100.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49
 Nº DO PROCESSO: 2999/2009
 VALOR: R\$ 33,27
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2008 e CIP/2006 e 2008
 NOME: Sandra Helena Cocoli Pancine
 Nº CADASTRO: 6.71.110.1 – José Carlos Pancini
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49
 Nº DO PROCESSO: 4061/2009
 VALOR: R\$ 185,65
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2008 e CIP/2008
 NOME: Licir da Silva
 Nº CADASTRO: 6.61.130.1 – Maria Aparecida da Silva
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49
 Nº DO PROCESSO: 4185/2009
 VALOR: R\$ 98,38
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2006 (executado) 2007 e 2008 – CIP/2007 e 2008
 NOME: Marlene Cordeiro Diniz dos Santos
 Nº CADASTRO: 16.97.110.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49
 Nº DO PROCESSO: 2502/2009
 VALOR: R\$ 261,98
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2007 e 2008 – CIP/2007 e 2008
 NOME: Maria de Lourdes Miguel dos Santos
 Nº CADASTRO: 36.12.70.1 – João Miguel dos Santos
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49

Nº DO PROCESSO: 2495/2009
 VALOR: R\$ 193,18
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2008 e CIP/2008
 NOME: Antonio Wanderlei Salomão
 Nº CADASTRO: 36.23.140.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49
 Nº DO PROCESSO: 1477/2009
 VALOR: R\$ 98,26
 TRIBUTOS CANCELADOS: ISSQN/2002, 2003, 2004, 2005 e 2006 (executados)
 NOME: Exodo's Editora S/C Ltda ME
 Nº CADASTRO: CMC 140469
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49
 Nº DO PROCESSO: 2446/2009
 VALOR: R\$ 1.029,60
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/1996, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005 (executados) – CIP/2003, 2004 e 2005 (executados)
 NOME: Maria Aparecida Fátima da Silva
 Nº CADASTRO: 16.51.210.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49
 Nº DO PROCESSO: 1097/2009
 VALOR: R\$ 906,56
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2008
 NOME: Ilza Matthes
 Nº CADASTRO: 36.9.140.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49
 Nº DO PROCESSO: 1493/2009
 VALOR: R\$ 72,73
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2008 e CIP/2008
 NOME: Maria Helena Giacomo
 Nº CADASTRO: 36.3.30.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49
 Nº DO PROCESSO: 1748/2009
 VALOR: R\$ 98,28
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2008 – CIP/2008
 NOME: Maria José da Silva
 Nº CADASTRO: 36.10.200.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49
 Nº DO PROCESSO: 1517/2009
 VALOR: R\$ 98,26
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2008 – CIP/2008
 NOME: Áurea Bertão Bertoneceli
 Nº CADASTRO: 16.30.360.1 – Pedro Bertoneceli
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49
 Nº DO PROCESSO: 3078/2009
 VALOR: R\$ 221,30
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2006, 2007 e 2008 – CIP/2006, 2007 e 2008
 NOME: Luciane Dias Batista
 Nº CADASTRO: 12.53.51.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49
 Nº DO PROCESSO: 3749/2009
 VALOR: R\$ 1.444,58
 TRIBUTOS CANCELADOS: IPTU/2005 (executado) 2006, 2007 e 2008 – CIP/2003 e 2005 (executados) 2006, 2007 e 2008
 NOME: Elisete de Fátima Piconi
 Nº CADASTRO: 11.64.44.1 – José Teotônio de Oliveira
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49
 Nº DO PROCESSO: 4447/2009
 VALOR: R\$ 698,85
 TRIBUTOS CANCELADOS: ISSQN/2000, 2001, 2002, 2003 (executados) 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008
 NOME: João José Balestrero
 Nº CADASTRO: CMC 9916
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49
 Nº DO PROCESSO: 1522/2009
 VALOR: R\$ 3.702,91
 TRIBUTOS CANCELADOS: Taxa de Licença 1998 e 1999 (executados) 2004,

2006, 2007 e 2008
 NOME: Antonio Bruno
 Nº CADASTRO: CMC 7227
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49
 Nº DO PROCESSO: 3935/2008
 VALOR: R\$ 153,40

LEIS

LEI Nº 2.594, DE 13 DE AGOSTO DE 2009

“Denomina de Rua ROBERTO ELEAZAR NEMER, a Rua Dois do Jardim das Azaléias”
 (Autor: Vereador Francisco de Assis Carvalho Arten – PDT)
 ELENICE IMACULADA VIDOLIN, Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se Rua ROBERTO ELEAZAR NEMER, a Rua Dois do Jardim das Azaléias, no município de São João da Boa Vista.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e nove (13.08.2009).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN
 Prefeita Municipal em Exercício

LEI Nº 2.595, DE 13 DE AGOSTO DE 2009

“Denomina de Rua MARIA APARECIDA BERNARDES MORAES, a Rua Dez do Jardim das Azaléias”

(Autor: Vereador Ademir Martins Boaventura – DEM)

ELENICE IMACULADA VIDOLIN, Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se Rua MARIA APARECIDA BERNARDES MORAES, a Rua Dez do Jardim das Azaléias, no município de São João da Boa Vista.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e nove (13.08.2009).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN
 Prefeita Municipal em Exercício

LEI Nº 2.596, DE 13 DE AGOSTO DE 2009

“Denomina de PADRE CARLOS HENRIQUE DO PRADO a área de lazer do Bairro do Pedregulho”

(Autor: Vereador Nelson Júnior dos Reis – PMDB)

ELENICE IMACULADA VIDOLIN, Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a

seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica denominada de PARDRE CARLOS HENRIQUE DO PRADO a área de lazer, compreendendo quadra e parque infantil do Bairro do Pedregulho.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e nove (13.08.2009).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN
Prefeita Municipal em Exercício

LEI Nº 2.597, DE 18 DE AGOSTO DE 2.009

“Altera a redação do Artigo 1º da Lei nº 2.578, de 30 de junho de 2.009”

(Autora: Elenice Imaculada Vidolin – Prefeita Municipal em Exercício)
NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica alterado o Artigo 1º da Lei nº 2.578, de 30 de junho de 2.009, que passa a vigorar com a seguinte redação: “ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$141.584,66 (Cento e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, sessenta e seis centavos), visando atender despesas de custeio dos Programas CRAS/PAIF, CREAS, PETI e Atendimento ao Idoso – Recurso Federal Proteção Social Básica, oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome de acordo com a seguinte classificação técnica:

- 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
- 02.10.00 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
- 02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
- 270.339032. Material de Distribuição Gratuita R\$ 28.961,99
- 264.339030. Material de Consumo R\$ 3.759,93
- 265.339032. Material de Distribuição Gratuita R\$ 8.000,00
- 272.339030. Material de Consumo R\$ 362,74
- 297.339032. Material de Distribuição Gratuita R\$ 4.000,00
- 291.339039. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 56.500,00
- 296.339030. Material de Consumo R\$ 20.000,00
- 298.339039. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00
- CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

- 0824100542107. Oper. Manut. Prog. Atend. Idoso-Rec. Fed. Prot. Básica R\$ 11.759,93
- 0824300162046. Oper. Manut. Prog. M.Complex.Peti Rec.Fed.Prot.Esp.R\$ 28.961,99
- 0824300162106. Oper. Manut. Prog. Prot. Esp. CREAS-Rec. Federal R\$ 362,74
- 0824400162046. Oper. Manut. Prog.

M.Complex.Peti Rec.Fed.Prot.Esp R\$ 56.500,00

0824400542086. Oper. Manut. das Ativ. do CRAS/PAIF-Rec.Fed. R\$ 44.000,00”

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/06/2009.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e nove (18/08/2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.598, DE 18 DE AGOSTO DE 2.009

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial”

(Autora: Elenice Imaculada Vidolin – Prefeita Municipal em Exercício)
NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 63.130,88 (Sessenta e três mil, cento e trinta reais, oitenta e oito centavos), visando atender despesas de custeio dos Programas CRAS/PAIF – Recurso Federal, oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome de acordo com a seguinte classificação técnica:

- 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
- 02.10.00 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
- 02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
- 634.339032. Material de Distribuição Gratuita R\$ 63.130,88
- CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

0824400542086. Oper. Manut. das Ativ. do CRAS/PAIF-Rec.Fed. R\$ 63.130,88

ARTIGO 2º: O crédito autorizado pelo artigo precedente, será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro de convênios verificado no balanço em 31/12/2008 no valor de R\$ 63.130,88 (Sessenta e três mil, cento e trinta reais, oitenta e oito centavos), inerentes aos Programas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (CRAS/PAIF Recurso Federal).

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e nove (18/08/2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.599, DE 18 DE AGOSTO DE 2.009

“Dispõe sobre a desafetação e posterior doação à Casa de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer e Hemopatias - CAACCH, de uma área de terras de propriedade do Município, identificada como área institucional 1A, do Loteamento Terras de São José, com

7.019,27 m², matriculada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista sob n.º 56.721, bem como sobre a reversão do imóvel que fora doado pelo Município à Casa de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer e Hemopatias – CAACCH pela Lei nº 1.147, de 11 de julho de 2003, com 2.112,18m², identificado como Área Institucional, localizada no Jardim Santa Helena”

(Autora: Elenice Imaculada Vidolin – Prefeita Municipal em Exercício)
NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica desafetado do uso comum do povo, passando a integrar o patrimônio disponível do Município de São João da Boa Vista, uma área de terras de propriedade do Município, identificada como área institucional 1A, do Loteamento Terras de São José, com 7.019,27 m² (sete mil, dezenove metros quadrados e vinte e sete centímetros quadrados), matriculada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista sob n.º 56.721.

ARTIGO 2º: Fica o Município de São João da Boa Vista autorizado a alienar, por doação, através de escritura pública, o imóvel identificado no artigo anterior como Área Institucional 1A, do Loteamento Terras de São José, com 7.019,27 m², matriculada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista sob n.º 56.721, nesta cidade, à Casa de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer e Hemopatias - CAACCH, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.295.254/0001-72, para a construção da sede própria da entidade, equipamento necessário ao atendimento adequado das crianças necessitadas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A donatária não poderá, em nenhuma hipótese, dar destinação diversa ao imóvel, sob pena de ocorrer a retrocessão do mesmo ao patrimônio do doador, mantendo sua finalidade institucional em obediência ao disposto no inciso VII, do art. 180 da Constituição Estadual.

ARTIGO 3º: Para o efeito da doação de que trata o artigo anterior, fica atribuído ao imóvel o valor de R\$ 351.805,81 (Trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e um centavos) de conformidade com o laudo avaliatório elaborado pelos peritos nomeados pela Portaria nº 4.750, de 13 de agosto de 2.009.

ARTIGO 4º: A donatária deverá dar início na implantação de sua sede própria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da lavratura da escritura de doação e concluí-la no prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contados da mesma data, sob pena de, em não o fazendo, ocorrer a retrocessão do imóvel ao patrimônio do Município de São João da Boa Vista, independente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.

ARTIGO 5º: Fica o Município de São João da Boa Vista autorizado a receber o imóvel doado à Casa de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer e He-

matopias – CAACCH pela Lei nº 1.147, de 11 de julho de 2003, com 2.112,18m², identificado como Área Institucional, localizada no Jardim Santa Helena, em virtude da cláusula de reversão contida no art. 4º da mencionada lei.

ARTIGO 6º: Fica dispensada a concorrência pública na presente alienação, em virtude do disposto no inciso I do artigo 99 da lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista.

ARTIGO 7º: As despesas com a lavratura da escritura de doação e as com o seu respectivo registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca, correrão por conta da donatária.

ARTIGO 8º: A presente lei, a portaria de nomeação dos peritos, o laudo avaliatório, a planta topográfica e o memorial descritivo integrarão o traslado da escritura de doação por cópias xerográficas.

ARTIGO 9º: - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 10: Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 1.147, de 11 de julho de 2003.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e nove (18.08.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4.748, DE 12 DE AGOSTO DE 2.009

A Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora ELIZABETH FONSECA GALLI, portadora do RG nº 12.858.863, para no período de 10/08/2009 a 29/08/2009 ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, por motivo de férias regulamentares da Sra. Lúcia de Fátima Câmara Salvi, observando o disposto no § 2º do Artigo 43 da Lei 656/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/08/2009.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e nove (12.08.2009).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 4.749, DE 12 DE AGOSTO DE 2.009

A Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora DANIELA LUZIA DOS REIS, portadora do RG nº 34.121.875-3, para no período de 03/08/2009 a 22/08/2009 ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor de Nutrição, por motivo de férias regulamentares da Sra. Raquel de Rosa Ceschin, observando o disposto no § 2º do Artigo 43 da Lei 656/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/08/2009.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e nove (12.08.2009).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 4.750, DE 13 DE AGOSTO DE 2.009

A Prefeita Municipal em Exercício, de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear os engenheiros LUCIEN DONIZETTI SILVA, LUIS ANTONIO GONÇALVES e FRED MARCON WESTIN, para efetuarem avaliação de Área Institucional com 7.019,27 m², localizada na Rua Onze do Loteamento Terras de São José, no Município de São João da Boa Vista e fornecerem o respectivo laudo no prazo de 15 dias a contar da data de publicação desta portaria.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.431, de 05/03/2009.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e nove (13.08.2009).
ELENICE IMACULADA VIDOLIN
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 4.751, DE 13 DE AGOSTO DE 2.009

A Prefeita Municipal em Exercício, de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Contratar com base na Lei nº 418, de 03 de janeiro de 2.000, combinada com a Lei 670/92, Artigo 7º, a Sra. SILVIA PERES REIS, portadora do RG nº 28.927.863-6, classificada em 17º lugar no Processo Seletivo nº 002/2009, para a partir de 17/08/2009, ocupar a função pública de Monitor de Ensino para Jovens e Adultos, percebendo os vencimentos fixados de acordo com o Artigo 6º da Lei nº 418, de 03 de janeiro de 2000.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/08/2009.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e nove (13.08.2009).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN
Prefeita Municipal em Exercício
LUIZ CARLOS SARTORI
Diretor do Departamento de Administração
VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ
Diretora do Departamento de Educação

PORTARIA Nº 4.752, DE 13 DE AGOSTO DE 2.009

A Prefeita Municipal em Exercício, de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear os engenheiros LUCIEN DONIZETTI SILVA, LUIS ANTONIO GONÇALVES e FRED MARCON WESTIN, para efetuarem avaliação de uma área com 2.334,51 m², localizada de frente para a Avenida dos Trabalhadores, no Distrito Industrial, município de São João da Boa Vista e fornecerem o respectivo laudo no prazo de 15 dias a contar da data de publicação desta portaria.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e nove (13.08.2009).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 4.753, DE 13 DE AGOSTO DE 2.009

A Prefeita Municipal, em exercício, de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear os engenheiros LUCIEN DONIZETTI SILVA, FRED MARCON WESTIN e LUIZ ANTONIO GONÇALVES, para efetuarem avaliação dos lotes do Jardim das Azaléias e fornecerem o respectivo laudo no prazo de 15 dias contados da data de publicação desta portaria.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e nove (13.08.2009).
ELENICE IMACULADA VIDOLIN
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 4.754, DE 14 DE AGOSTO DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a Sra. SONIA MARLI TIENSE POLETINI, portadora do RG nº 9.032.879, Auxiliar de Enfermagem, servidora municipal com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para no período de 01/08/2009 a 30/08/2009 chefiar o Serviço de Coordenação de Equipes, unidade administrativa de nível básico do Departamento de Saúde, fazendo jus à gratificação mensal de que trata a alínea “c” do § 4º do Artigo 1º da Lei nº 701/01, por motivo de férias regulamentares da servidora Maria de Fátima Marcondes Araújo.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2009.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e nove (14.08.2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.755, DE 14 DE AGOSTO DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a Sra. MARIA CECÍLIA DA SILVA BORATTO, portadora do RG nº 20.493.875, Auxiliar Administrativo, servidora municipal com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para no período de 10/08/2009 a 08/09/2009 chefiar o Serviço de Distribuição de Medicamentos e Materiais, unidade administrativa de nível básico do Departamento de Saúde, fazendo jus à gratificação mensal de que

trata a alínea “c” do § 4º do Artigo 1º da Lei nº 701/01, por motivo de férias regulamentares da servidora Christiane Ferrari Bogon Costa.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/08/2009.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e nove (14.08.2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.756, DE 17 DE AGOSTO DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação efetuada pela Empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo S/C Ltda., conforme Comunicação Interna do Responsável pelo expediente do Setor de Trânsito da Municipalidade, de 12 de agosto de 2.009,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Excluir TAMIRIS RODRIGUES GOMES da Portaria nº 2.094, de 07 de julho de 2.004, alterada pela Portaria nº 3.969, de 04 de abril de 2.008, que dispõe sobre o credenciamento de Agentes da Autoridade de Trânsito para fins específicos.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e nove (17.08.2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.757, DE 17 DE AGOSTO DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação efetuada pela Empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo S/C Ltda., conforme Comunicação Interna do Responsável pelo expediente do Setor de Trânsito da Municipalidade, de 12 de agosto de 2.009,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Incluir FERNANDA RAMOS na Portaria nº 2.094, de 07 de julho de 2.004, que dispõe sobre o credenciamento de Agentes da Autoridade de Trânsito para fins específicos.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e nove (17.08.2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.758, DE 17 DE AGOSTO DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Alterar a Portaria nº 4.737/09, suprimindo a servidora Raquel

de Rosa Ceschin da função de Pregoeira e nomeando, em seu lugar, o servidor Fernando César de Souza.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/08/2009.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e nove (17.08.2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.759, DE 18 DE AGOSTO DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 2º da Lei nº 336, de 23 de agosto de 1.999, alterada pela Lei nº 2.134, de 28 de agosto de 2.007,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR que se constituirá dos seguintes representantes:

ELISA DA SILVA REGOLIN, representante do Gabinete do Prefeito, tendo como suplente GUILHERME BARBOSA ARAUJO CAMPOS
SONIA REGINA PAVANI BINATTI PELUQUE, representante do Departamento de Cultura e Turismo, tendo como suplente HÉLIO CORREA DA FONSECA FILHO

VALDIRENE APARECIDA MUSTO, representante do Departamento de Esportes, tendo como suplente LÚCIA HELENA ALMEIDA

MICHELLE DE STEFANO SABINO, representante da Câmara Municipal, tendo como suplente CAROLINA DOTTA MILAN

TELMA SALLES CORULLI, representante da Associação Comercial, tendo como suplente LIDIANA JESUS DO NASCIMENTO

WILMA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PINTO, representante da EMEP Prof. Hugo Sarmento (Guia de Turismo), tendo como suplente EDSON ADAMI CHAIM

CESAR POIANO, representante de Bares, tendo como suplente CLEBER NOVO e LUCAS CEZAR PERINOTO, representante de Restaurantes, tendo como suplente FÁBIO ALMEIDA PERES

MARIA CECÍLIA AZEVEDO MALLEIROS, representante de Hotéis e Pousadas, tendo como suplente RUBENS MARQUES MESQUITA

NELSON JUNIOR DOS REIS, representante de empresários no Setor de Transportes, tendo como suplente ROSELI APARECIDA CIANCALIO DOS REIS

MARISIA ANDRADE OLIVEIRA NORA, representante do Sindicato Rural Patronal, tendo como suplente ROICE IMACULADA VILELA DE AZEVEDO COSTA E MELLO

ELYSBERTO SILVA FILHO, representante de Grupos de Esportes Radicais, tendo como suplente VANESSA IRANÇO DE LUCA

HELIDA GOMES, representante da Imprensa, tendo como suplente ANA PAULA MOURÃO FORTES
RENATA D'AMORE MENDES, representante das Agências de Turismo, tendo

como suplente RAFAEL EDUARDO GOMES

ANTONIO CARLOS RODRIGUES LORETTE, representante do CONDEPHIC, tendo como suplente MARIA CLARA GIANELLI

MARIA LUIZA FARNETANI, representante dos Artesãos, tendo como suplente KARINA ANIELE DOMINGOS

MARIA APARECIDA BATISTA, representante do Consórcio Regional de Turismo, tendo como suplente JUVENAL TARIFA

LUCILENE PAVANI BINATTI, representante de entidade ou associação congênere (Fundações, ONGs, Associações), tendo como suplente CARLOS AUGUSTO CASTILHO

GLÁUCIA MARIA NAVARRO DE ABREU RUGA e DANILO LEITE VICENTINI, representantes dos Estabelecimentos de Ensino Superior do Município, tendo como suplentes MARIA LÚCIA BARBOSA MENDES SODRÉ e SÉRGIO VENICIO DRAGÃO, respectivamente.

ELIANE CRISTINE AVILLA VASCONCELOS, representante de Grupo Ambientalista, tendo como suplente JULIANA MARQUES BORSARI e GLÁUCIA MARIA MENDES LIBERALLI, representante de Grupo Ecológico, tendo como suplente CINTIA ROSSI

OSVALDO DE SOUZA, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, tendo como suplente AUDRIA HELENA DE SOUZA PEREZ.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.959, de 04/04/2008.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e nove (18.08.2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.760, DE 18 DE AGOSTO DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Alterar a Portaria nº 4.739/09, suprimindo a servidora Rita Sueli dos Santos e nomeando, em seu lugar, o servidor Douglas da Silva Vitielli.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/08/2009.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e nove (18.08.2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.761, DE 19 DE AGOSTO DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear as servidoras abaixo especificadas, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo Seletivo 06/2009.

SIDINARA FONSECA
SUELI MOTA CURTI

RITA DE CÁSSIA CUNHA FELIPE AVANZI

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e nove (19.08.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.762, DE 21 DE AGOSTO DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Contratar com base na Lei nº 418, de 03 de janeiro de 2000, combinada com a Lei 670/92, Artigo 7º, a Sra. GISELE DE ANDRADE, portadora do RG nº 32.903.526-5, classificada em 18º lugar no Processo Seletivo nº 002/2009, para a partir de 24/08/2009, ocupar a função de Monitor de Ensino para Jovens e Adultos, percebendo os vencimentos fixados de acordo com o Artigo 6º da Lei nº 418, de 03 de janeiro de 2.000.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e nove (21.08.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SARTORI

Diretor do Departamento de Administração

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ

Diretora do Departamento de Educação

PORTARIA Nº 4.763, DE 24 DE AGOSTO DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando que os veículos e equipamentos constantes da relação anexa, foram colocados à disposição para alienação;

Considerando que para alienação será necessária a instauração de procedimento licitatório na modalidade "leilão";

Considerando que para leiloar bens a administração deve efetuar avaliação prévia, nos termos do artigo 17 da Lei 8.666/93;

Considerando que para a realização da avaliação prévia é necessária a nomeação de Comissão,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear comissão composta pelos servidores ROOSEVELT MONTEIRO DOS REIS, JOÃO BATISTA NAVELA e RAIMUNDO SEVERIANO DE LIMA, para no prazo de 10 (dez) dias, procederem a avaliação e definirem o valor de alienação dos equipamentos.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e nove (24.08.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

**ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Veículo Caravan SL/GM, combustível a álcool, placas BPY 9540, ano de fabricação 1988, cor bege, chassi 9BGVN15DJJB115241, com defeito na caixa de mudança de marchas, sem chaves de rodas, triângulo de segurança e bobina de ignição. Veículo licenciado em 2009.	
02	Torno mecânico marca Brombero MN com barramento curto com 4 velocidades com motor elétrico trifásico	
03	Mini usina para produção de extratos vegetais (marca Vanguarda de IV geração) Especificações: Produção nominal 300 litros/hora, potência instalada 32 Kw, consumo de água 350 litros/hora e peso do equipamento 400 Kg. Estrutura de aço carbono tratado e pintado, toda parte em contato com o produto é em aço inoxidável AISI 304 e mangueiras com padrões sanitário. Resfriador com capacidade de 300 litros/hora de produção em temperatura ambiente.	
04	Mini beneficiador e descascador de grãos (em aço carbono tratado e pintado), capacidade para descasque de 150 a 250 Kg/ hora de produto, capacidade de beneficiamento de 100 a 200 Kg/hora de produto. Moinho de discos paralelos com ajustes de abertura, turbina de respiração de casca com controle eletrônico de velocidade. Potências: moinho ¾ C.V. e turbinal 1/6 C.V. Consumo de 670 Watts/hora a 220 Volts monofásico. Peso de 75 Kg. Fabricado por Vanguarda Mecânica.	
05	Embaladeira: automática, estrutura em aço carbono tratado e pintado, capacidade de 1000 saquinhos de 150 ml/hora. Fabricada por Vanguarda Mecânica.	
06	Mini Usina para produção de extratos vegetais (Amélia): com triturador, filtro, 2 tanques em inox com aquecimento, potência de 18 Kw/h, capacidade de 120 litros/h, tensão 220/380. Comando manual. Fabricada por CEIL Caldeiraria e Equipamentos Industrial Ltda.	
07	Motoniveladora Huber 130M, ano 1994, completa e em funcionamento	
08	Motocicleta Honda Today ano 1993, placa BFX 3537 – chassi 9C2JC1801PRRR0078, sem manete, espelhos e pedal de partida. Veículo licenciado em 2009.	
09	Veículo Volkswagen – fusca ano 1979, placa CDZ 7872 chassi BJ982884, sem estepe, relógio e velocímetro. Veículo licenciado em 2009.	
10	Veículo Volkswagen – Kombi ano 1982, placa CPV 6307, Chassi 9BWZZZ23ZDP031329, sem motor, câmbio, Pará-brisa dianteiro, vidro porta dianteira lado esquerdo, caixa de direção e banco dianteiro. Veículo licenciado em 2009.	
11	Veículo Chevrolet caminhão 12000, ano 1988, placa BVR 7442, chassi 9BG683NXJJC030472, com motor parcial, sem bomba injetora, rodas dianteiras, traseiras, bancos, volante, alternador, radiador e bomba d’água, sem caçamba e sem carrocerias. Veículo licenciado em 2009.	
12	Máquina retroescavadeira MF86, sem uma roda traseira e sem bomba hidráulica.	
13	Máquina rolo compressor Wacker modelo RC75CX completo com carreta e rabicho.	
14	Veículo Volkswagen – Gol ano/modelo 1998/1999, placa CPV 6318, Chassi 9BWZZZ377WP590841, veículo sinistrado e não licenciado em 2009.	
15	Veículo Ford – Furglaime (ambulância) F-1000 Diesel, ano modelo 1990/1991, placa CPV 6326, chassi 9BFE-T7133LDB36403, veículo sinistrado. Veículo licenciado em 2009.	

PORTARIA Nº 4.764, DE 26 DE AGOSTO DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
ARTIGO 1º: Designar a servidora RITA SUELI DOS SANTOS como pregoeira do processo licitatório na modalidade de Pregão nº 055/09 cujo objeto é a aquisição de veículos automotores.
ARTIGO 2º: Designar os servidores Douglas da Silva Vitielli, Marta Montemor e Carlos Alberto Eleutério Romano para comporem a equipe de apoio.
ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e nove (26.08.2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.765, DE 27 DE AGOSTO DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
ARTIGO 1º: Nomear a seguinte Comissão Organizadora da 32ª Semana Guiomar Novaes de 2.009, a ser realizada de 05 a 13 de setembro de 2.009:

Presidente: SÔNIA REGINA PAVANI BINATTI PELUQUE
Diretora do Departamento de Cultura e Turismo

Vice-Presidente: LÚCIA DE FÁTIMA CÂMARA SALVI
Chefe de Gabinete

Membros: VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ

Departamento de Educação
HÉLIO CORREA DA FONSECA FILHO

Departamento de Cultura e Turismo
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Departamento de Finanças
LUIZ CARLOS SARTORI

Departamento de Administração
ELENICE IMACULADA VIDOLIN
Vice-Prefeita

EDSON LUIS MASTEGUIM
Departamento de Serviços Municipais e Obras

ARNALDO ZANETTI
Departamento de Serviços Municipais
ANA PAULA MOURÃO FORTES
Assessoria de Comunicações

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e nove (27.08.2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.766, DE 27 DE AGOSTO DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
Considerando o laudo médico constante do Processo nº 166/2009, folha 02, e Considerando o Artigo 25 da Lei Municipal nº 656/1992;

RESOLVE:
ARTIGO 1º: Readaptar com fundamento no Artigo 25 da Lei nº 656/92, a partir de 01 de setembro de 2009, o servidor ALEXANDRE PINHEIRO, no cargo

de Assistente Administrativo, constante da Tabela "A" do anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2009.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e nove (27.08.2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.767, DE 27 DE AGOSTO DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
Considerando a Portaria de nomeação da Sra. Maria Emília Gomes Jorge;

RESOLVE:
ARTIGO 1º: Retificar a Portaria nº 4.611, de 05 de junho de 2009, onde se lê: Maria Emília Palmiro Gomes, leia-se: MARIA EMILIA GOMES JORGE.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e nove (27.08.2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATO Nº 004/2.009

JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA, Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista – EMURVI, usando de suas atribuições legais:-

RESOLVE:-
ARTIGO 1º: Designar o Chefe do Setor de Obras e Serviços da EMURVI, Senhor Marcelo dos Santos Romualdo, como responsável pelo controle dos bens patrimoniais da Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista – EMURVI.

ARTIGO 2º: Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (04/08/2.009).

JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA
Diretor Presidente

ATO Nº 005/2.009

JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA, Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista – EMURVI, usando de suas atribuições legais:-

RESOLVE:-
ARTIGO 1º: Considerando que a Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista – EMURVI, possui bens patrimoniais sem condições de uso, conforme Comunicação Interna exarada por seu responsável pelo controle dos bens patrimoniais.

ARTIGO 2º: Nomear os servidores MARCELO DOS SANTOS ROMUALDO, ADILSON PAULO CORTEZ CUNHA e MARIA HELENA DAMÁLIO LUIS, para comporem a Comissão de avaliação desses bens, para a tomada de medidas cabíveis.

ARTIGO 3º: Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (04/08/2.009).

JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA
Diretor Presidente

RELAÇÃO DE EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS FIRMADOS PELA EMURVI NO MÊS DE MAIO DE 2.009

Em atendimento ao disposto no § único, do artigo 61, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, relacionam-se abaixo os contratos firmados pela EMURVI, durante o mês de maio do Exercício Financeiro de 2.009, a serem pagos conforme termo contratual e emissão das respectivas notas fiscais.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 078/09
CONTRATADA – Brandino & CIA LTDA.

OBJETO – Prorrogação da vigência contratual para conclusão da obra de reforma do prédio localizado na Rua Albina Vieira Claro, nº. 130/180, no Parque das Nações, neste Município, nos termos da Cotação de Preços nº. 010/09 e Instrumento Contratual nº. 070/09.

REFERÊNCIA – Reforma do prédio localizado na Rua Albina Vieira Claro, nº. 130/180, no Parque das Nações, neste Município.

PRAZO – Até o dia 06 de junho de 2.009.

DATA DE ASSINATURA – 06 de maio de 2.009.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 079/09

CONTRATADA – Delcat Serviços e Comércio LTDA.

OBJETO – Prorrogação da vigência contratual para conclusão da obra de construção de uma área de recreação na EMEI. Maria Angelina Severiano, localizada na Rua João Batista Dornellas, nº. 35, no Jardim Progresso, neste Município, nos termos da Cotação de Preços nº. 009/09 e Instrumento Contratual nº. 069/09.

REFERÊNCIA – Construção de uma área de recreação na EMEI. Maria Angelina Severiano, localizada na Rua João Batista Dornellas, nº. 35, no Jardim Progresso, neste Município.

PRAZO – Até o dia 29 de junho de 2.009.

DATA DE ASSINATURA – 06 de maio de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 080/09

CONTRATADA – Delcat Serviços e Comércio LTDA.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia, correspondente a construção de uma quadra poliesportiva na área de lazer do Jardim Del Plata, neste Município, nos termos da Cotação de Preços nº. 012/09.

REFERÊNCIA – Construção de uma quadra poliesportiva na área de lazer do Jardim Del Plata, neste Município.

VALOR – R\$ 28.747,02 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA – 14 de maio de 2.009.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 081/09

CONTRATADA – Claudete da Silva São João ME.

OBJETO – Prorrogação da vigência contratual para conclusão da execução de serviços no Trecho Final da Avenida Um, compreendendo troca de solo e drenagem, com corte, transporte e aterro compactado na obra de Infra Estrutura

Urbana no loteamento denominado de Jardim das Azaléias, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 003/09 e Instrumento Contratual nº. 053/09.

REFERÊNCIA – Infra Estrutura Urbana no loteamento denominado de Jardim das Azaléias, neste Município.

PRAZO – Até o dia 15 de junho de 2.009.

DATA DE ASSINATURA – 15 de maio de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 082/09

CONTRATADA – Construtora V. W. F. LTDA ME.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia, correspondente a execução de serviços diversos na EMEIF. Sandra Matielo, localizada na Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº. 243, no Bairro Santo André, neste Município, nos termos da Cotação de Preços nº. 013/09.

REFERÊNCIA – Serviços diversos na EMEIF. Sandra Matielo, localizada na Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº. 243, no Bairro Santo André, neste Município.

VALOR – R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais).

DATA DE ASSINATURA – 15 de maio de 2.009.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 083/09

CONTRATADA – J. L. M. Construtora & Engenharia LTDA.

OBJETO – Prorrogação da vigência contratual para conclusão da obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antônio, neste Município, nos termos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 001/08 e Instrumento Contratual nº. 183/08.

REFERÊNCIA – Construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antônio, neste Município.

PRAZO – Até o dia 22 de julho de 2.009.

DATA DE ASSINATURA – 22 de maio de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 084/09

CONTRATADA – Serbrachi Prestação de Serviços S/C LTDA.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, de forma contínua, de acompanhamento e fiscalização “in loco” da fase final da obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S. E. I. – Sistema Educacional Integrado do Jardim dos Ipês, localizado na Rua Benedito Barbosa, esquina com a Rua José Jorge da Rosa s/nº, no Jardim dos Ipês, neste Município, nos termos da Cotação de Preços nº. 014/09.

REFERÊNCIA – Fase final da obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S. E. I. – Sistema Educacional Integrado do Jardim dos Ipês, localizado na Rua Benedito Barbosa, esquina com a Rua José Jorge da Rosa s/nº, no Jardim dos Ipês, neste Município.

VALOR – R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por dia trabalhado.

DATA DE ASSINATURA – 20 de maio de 2.009.

São João da Boa Vista, 01 de junho de 2.009.

ADILSON PAULO CORTEZ CUNHA
Setor de Compras e Licitações

**RELAÇÃO DAS COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS EFETUADOS NO
MÊS DE MAIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.009.**

(Conforme Lei Municipal nº. 266, de 22/12/98 e nº. 279, de 19/03/99).

Nº. PROCESSO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	PAGAMENTO
Cotação de Preços nº. 012/09	Delcat Serviços e Comércio LTDA.	Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia, correspondente a construção de uma quadra poliesportiva na área de lazer do Jardim Del Plata, neste Município.	R\$ 28.747,02	02 dias
Cotação de Preços nº. 013/09	Construtora V. W. F. LTDA ME.	Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia, correspondente a execução de serviços diversos na EMEIF. Sandra Matielo, localizada na Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº. 243, no Bairro Santo André, neste Município.	R\$ 815,00	30 dias
Cotação de Preços nº. 014/09	Serbrachi Prestação de Serviços S/C LTDA.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, de forma contínua, de acompanhamento e fiscalização "in loco" da fase final da obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S. E. I. – Sistema Educacional Integrado do Jardim dos Ipês, localizado na Rua Benedito Barbosa, esquina com a Rua José Jorge da Rosa s/nº, no Jardim dos Ipês, neste Município.	R\$ 130,00 por dia trabalhado	02 dias
Processo nº. 120/09	Instituto de Pesquisas Econômicas – IPEFAE.	Convênio de estágio conforme Lei Municipal nº 803/02.	R\$ 2.516,00	Todo dia 15 do mês subsequente
Processo nº. 286/09	Fer Alvarez Produtos Siderúrgicos Indústria e Comércio LTDA.	Aquisição de materiais diversos, a serem utilizados na obra de colocação de pilares metálicos para reforço no fechamento frontal e fundos da quadra poliesportiva da EMEIF. Sandra Matielo, localizada na Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº. 243, no Bairro Santo André, neste Município.	R\$ 3.492,00	10 dias

São João da Boa Vista, 01 de junho de 2.009.

ADILSON PAULO CORTEZ CUNHA
Setor de Compras e Licitações

RELAÇÃO DE EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS FIRMADOS PELA EMURVI NO MÊS DE JUNHO DE 2.009

Em atendimento ao disposto no § único, do artigo 61, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, relacionam-se abaixo os contratos firmados pela EMURVI, durante o mês de junho do Exercício Financeiro de 2.009, a serem pagos conforme termo contratual e emissão das respectivas notas fiscais.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 085/09

CONTRATADA – Brandino & CIA LTDA.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, de forma contínua, de vigilância interna e externa, com efetiva cobertura das seguintes obras: Fase final da obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S. E. I. do Jardim dos Ipês; Construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antônio; e Construção de uma quadra poliesportiva na área de lazer do Jardim Del Plata, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Convite nº. 002/09.

REFERÊNCIA – Fase final da obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S. E. I. do Jardim dos Ipês; Construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antônio; e Construção de uma quadra poliesportiva na área de lazer do Jardim Del Plata, neste Município. **VALOR –** R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais) Itens 01 e 02, e R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) Item 03. **DATA DE ASSINATURA –** 09 de junho de 2.009.

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 086/09

CONTRATADA – Brandino & CIA LTDA.

OBJETO – Prorrogação da vigência

contratual para conclusão da obra de reforma do prédio localizado na Rua Albina Vieira Claro nº. 130/180, no Parque das Nações, neste Município, nos termos da Cotação de Preços nº. 010/09 e Instrumento Contratual nº. 070/09.

REFERÊNCIA – Reforma do prédio localizado na Rua Albina Vieira Claro nº. 130/180, no Parque das Nações, neste Município.

PRAZO – Até o dia 06 de julho de 2.009.

DATA DE ASSINATURA – 09 de junho de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 087/09

CONTRATADO – Gustavo Augusto Buzatto Lago.

OBJETO – Contratação da prestação de serviços técnicos especializados, na área da construção civil, sem vínculos empregatícios, através de profissional liberal autônomo, de acompanhamento e fiscalização da obra de construção de um Centro de Eventos no S.E.I. – Sistema Educacional Integrado do Santo Antônio, localizado na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antônio, neste Município.

REFERÊNCIA – Construção de um Centro de Eventos no S.E.I. – Sistema Educacional Integrado do Santo Antônio, localizado na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antônio, neste Município. **VALOR –** R\$ 59,33 (cinquenta e nove reais e trinta e três centavos) por dia trabalhado.

DATA DE ASSINATURA – 10 de junho de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 088/09

CONTRATADA – Bell Eletric Comércio de Materiais Elétricos LTDA - ME.

OBJETO – Fornecimento dos Lotes nº. 01, 06, 10, 11 e 13, vencidos no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 004/09, a serem utilizados na obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua

Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antônio, neste Município.

REFERÊNCIA – Construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antônio, neste Município. **VALOR –** R\$ 97.314,66 (noventa e sete mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA – 12 de junho de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 089/09

CONTRATADA – Paulo Ricardo Morandin - EPP.

OBJETO – Fornecimento do Lote nº. 02, vencido no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 004/09, a ser utilizado na obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antônio, neste Município.

REFERÊNCIA – Construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antônio, neste Município. **VALOR –** R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA – 12 de junho de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 090/09

CONTRATADA – André Luiz Silva Borba - EPP.

OBJETO – Fornecimento do Lote nº. 03, vencido no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 004/09, a ser utilizado na obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antônio, neste Município.

REFERÊNCIA – Construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antônio, neste Município. **VALOR –** R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais).

DATA DE ASSINATURA – 12 de junho de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº.

091/09

CONTRATADA – Serralheria Arte & Ferro São João LTDA ME.

OBJETO – Fornecimento do Lote nº. 04, vencido no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 004/09, a ser utilizado na obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antônio, neste Município.

REFERÊNCIA – Construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antônio, neste Município. **VALOR –** R\$ 27.425,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA – 12 de junho de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 092/09

CONTRATADA – Comercial de Tintas Cabrelon LTDA EPP.

OBJETO – Fornecimento do Lote nº. 05, vencido no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 004/09, a ser utilizado na obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antônio, neste Município.

REFERÊNCIA – Construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antônio, neste Município. **VALOR –** R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA – 12 de junho de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 093/09

CONTRATADA – Casa Cristal Materiais de Construção LTDA.

OBJETO – Fornecimento dos Lotes nº. 07 e 09, vencidos no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 004/09, a serem utilizados na obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antônio, neste Município.

REFERÊNCIA – Construção de uma

Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua Cel. José Procópio s/n°, no Bairro Santo Antônio, neste Município.

VALOR – R\$ 3.519,00 (três mil, quinhentos e dezenove reais).

DATA DE ASSINATURA – 12 de junho de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 094/09

CONTRATADA – André Luis Braz ME.

OBJETO – Fornecimento dos Lotes n° 08 e 12, vencidos no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n° 004/09, a serem utilizados na obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua Cel. José Procópio s/n°, no Bairro Santo Antônio, neste Município.

REFERÊNCIA – Construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua Cel. José Procópio s/n°, no Bairro Santo Antônio, neste Município.

VALOR – R\$ 22.280,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA – 12 de junho de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 095/09

CONTRATADA – João Tavares & CIA LTDA.

OBJETO – Fornecimento do Lote n° 14, vencido no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n° 004/09, a ser utilizado na obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua Cel. José Procópio s/n°, no Bairro Santo Antônio, neste Município.

REFERÊNCIA – Construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua Cel. José Procópio s/n°, no Bairro Santo Antônio, neste Município.

VALOR – R\$ 59.190,25 (cinquenta e nove mil, cento e noventa reais e vinte e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA – 12 de junho de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 096/09

CONTRATADA – Olaria Cirto LTDA - ME.

OBJETO – Fornecimento do Lote n° 15, vencido no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n° 004/09, a ser utilizado na obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua Cel. José Procópio s/n°, no Bairro Santo Antônio, neste Município.

REFERÊNCIA – Construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua Cel. José Procópio s/n°, no Bairro Santo Antônio, neste Município.

VALOR – R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA – 12 de junho de 2.009.

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO N° 096-A/09

CONTRATADA – Claudete da Silva São João ME.

OBJETO – Prorrogação da vigência contratual para conclusão de serviços no Trecho Final da Avenida Um, compreendendo troca de solo e drenagem, com corte, transporte e aterro compactado na obra de Infra Estrutura Urbana no loteamento denominado de Jardim das Azaléias, neste Município, nos termos de Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n° 003/09 e Instrumento Contratual n° 053/09.

REFERÊNCIA – Infra Estrutura Urbana no loteamento denominado de Jardim das Azaléias, neste Município.

PRAZO – Até o dia 25 de junho de 2.009.

DATA DE ASSINATURA – 15 de junho de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 097/09

CONTRATADA – André Luis Braz ME.

OBJETO – Fornecimento dos Lotes n° 02, 04, 05 e 06, vencidos no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n° 005/09, a serem utilizados na obra de construção de uma quadra poliesportiva na área de lazer do Jardim Del Plata, neste Município.

REFERÊNCIA – Construção de uma quadra poliesportiva na área de lazer do Jardim Del Plata, neste Município.

VALOR – R\$ 5.795,00 (cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA – 16 de junho de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 098/09

CONTRATADA – Construtora V.W.F. LTDA ME.

OBJETO – Fornecimento do Lote n° 03, vencido no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n° 005/09, a ser utilizado na obra de construção de uma quadra poliesportiva na área de lazer do Jardim Del Plata, neste Município.

REFERÊNCIA – Construção de uma quadra poliesportiva na área de lazer do Jardim Del Plata, neste Município.

VALOR – R\$ 14.490,00 (quatorze mil, quatrocentos e noventa reais).

DATA DE ASSINATURA – 16 de junho de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 099/09

CONTRATADA – José Fernando Benites ME.

OBJETO – Fornecimento do Lote n° 08, vencido no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n° 005/09, a ser utilizado na obra de construção de uma quadra poliesportiva na área de lazer do Jardim Del Plata, neste Município.

REFERÊNCIA – Construção de uma quadra poliesportiva na área de lazer do Jardim Del Plata, neste Município.

VALOR – R\$ 10.432,00 (dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA – 16 de junho de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 100/09

CONTRATADA – Cimentolândia Comércio e Representação de Materiais de Construção LTDA.

OBJETO – Fornecimento do Lote n° 01, vencido no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n° 005/09, a ser utilizado na obra de construção de uma quadra poliesportiva na área de lazer do Jardim Del Plata, neste Município.

REFERÊNCIA – Construção de uma quadra poliesportiva na área de lazer do Jardim Del Plata, neste Município.

VALOR – R\$ 2.528,00 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais).

DATA DE ASSINATURA – 19 de junho de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 101/09

CONTRATADA – Casa Cristal Materiais de Construção LTDA.

OBJETO – Fornecimento dos Lotes n° 01, 03, 05 e 06, vencidos no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n° 006/09, a serem utilizados na obra de construção de uma área de recreação na EMEI. Maria Angelina Severiano, localizada na Rua João Batista Dornellas n° 35, no Jardim Progresso, neste Município.

REFERÊNCIA – Construção de uma área de recreação na EMEI. Maria Angelina Severiano, localizada na Rua João Batista Dornellas n° 35, no Jardim Progresso, neste Município.

VALOR – R\$ 5.209,60 (cinco mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA – 25 de junho de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 102/09

CONTRATADA – Olaria Cirto LTDA - ME.

OBJETO – Fornecimento dos Lotes n° 02, 08, e 10, vencidos no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n° 006/09, a serem utilizados na obra de construção de uma área de recreação na EMEI. Maria Angelina Severiano, localizada na Rua João Batista Dornellas n° 35, no Jardim Progresso, neste Município.

REFERÊNCIA – Construção de uma área de recreação na EMEI. Maria Angelina Severiano, localizada na Rua João Batista Dornellas n° 35, no Jardim Progresso, neste Município.

VALOR – R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA – 25 de junho de 2.009

INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 103/09

CONTRATADA – R. J. Azevedo Jr. & CIA LTDA EPP.

OBJETO – Fornecimento do Lote n° 04, vencido no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n° 006/09, a ser utilizado na obra de construção de uma área de recreação na EMEI. Maria Angelina Severiano, localizada na Rua João Batista Dornellas n° 35, no Jardim Progresso, neste Município.

REFERÊNCIA – Construção de uma área de recreação na EMEI. Maria Angelina Severiano, localizada na Rua João Batista Dornellas n° 35, no Jardim Progresso, neste Município.

VALOR – R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA – 25 de junho de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 104/09

CONTRATADA – André Luis Braz ME.

OBJETO – Fornecimento dos Lotes n° 07 e 12, vencidos no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n° 006/09, a serem utilizados na obra de construção de uma área de recreação na EMEI. Maria Angelina Severiano, localizada na Rua João Batista Dornellas n° 35, no Jardim Progresso, neste Município.

REFERÊNCIA – Construção de uma área de recreação na EMEI. Maria Angelina Severiano, localizada na Rua João Batista Dornellas n° 35, no Jardim Progresso, neste Município.

VALOR – R\$ 6.908,00 (seis mil, novecentos e oito reais).

DATA DE ASSINATURA – 25 de junho de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 105/09

CONTRATADA – Cimentolândia Comércio e Representação de Materiais de Construção LTDA.

OBJETO – Fornecimento do Lote n° 09, vencido no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n° 006/09, a ser utilizado na obra de construção de uma área de recreação na EMEI. Maria Angelina Severiano, localizada na Rua João Batista Dornellas n° 35, no Jardim Progresso, neste Município.

REFERÊNCIA – Construção de uma área de recreação na EMEI. Maria Angelina Severiano, localizada na Rua João Batista Dornellas n° 35, no Jardim Progresso, neste Município.

VALOR – R\$ 1.655,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA – 25 de junho de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 106/09

CONTRATADA – Comercial de Tintas Cabrelon LTDA EPP.

OBJETO – Fornecimento do Lote n° 11, vencido no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n° 006/09, a ser utilizado na obra de construção de uma área de recreação na EMEI. Maria Angelina Severiano, localizada na Rua João Batista Dornellas n° 35, no Jardim Progresso, neste Município.

REFERÊNCIA – Construção de uma área de recreação na EMEI. Maria Angelina Severiano, localizada na Rua João Batista Dornellas n° 35, no Jardim Progresso, neste Município.

VALOR – R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais).

DATA DE ASSINATURA – 25 de junho de 2.009

INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 107/09

CONTRATADA – Comércio de Materiais para Construção Marigu LTDA - ME.

OBJETO – Fornecimento do Lote n° 13, vencido no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n° 006/09, a ser utilizado na obra de construção de uma área de recreação na EMEI. Maria Angelina Severiano, localizada na Rua João Batista Dornellas n° 35, no Jardim Progresso, neste Município.

REFERÊNCIA – Construção de uma área de recreação na EMEI. Maria Angelina Severiano, localizada na Rua João Batista Dornellas n° 35, no Jardim Progresso, neste Município.

VALOR – R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DATA DE ASSINATURA – 25 de junho de 2.009.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO N° 108/09

CONTRATADA – Delcat Serviços e Comércio LTDA.

OBJETO – Prorrogação da vigência contratual para conclusão da obra de construção de uma área de recreação na EMEI. Maria Angelina Severiano, localizada na Rua João Batista Dornellas n° 35, no Jardim Progresso, neste Município, nos termos da Cotação de Preços n° 009/09 e Instrumento Contratual n° 069/09.

REFERÊNCIA – Construção de uma área de recreação na EMEI. Maria

Angelina Severiano, localizada na Rua João Batista Dornellas n.º. 35, no Jardim Progresso, neste Município.

PRAZO – Até o dia 14 de julho de 2.009.

DATA DE ASSINATURA – 26 de junho de 2.009.

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 109/09

CONTRATADA – Brandino & CIA LTDA.

OBJETO – Prorrogação da vigência contratual para conclusão da obra de reforma do prédio localizado na Rua Albina Vieira Claro n.º. 130/180, no Parque das Nações, neste Município, nos termos da Cotação de Preços n.º. 010/09 e Instrumento Contratual n.º. 070/09.

REFERÊNCIA – Reforma do prédio localizado na Rua Albina Vieira Claro n.º 130/180, no Parque das Nações, neste Município.

PRAZO – Até o dia 05 de agosto de 2.009.

DATA DE ASSINATURA – 26 de junho de 2.009.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 110/09

CONTRATADA – Cimentolândia Comércio e Representação de Materiais de Construção LTDA.

OBJETO – Acréscimo de fornecimento de materiais a serem utilizados na obra de construção de uma quadra poliesportiva na área de lazer do Jardim Del Plata, neste Município, nos termos do Processo

Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º. 005/09 e Instrumento Contratual n.º. 100/09.

REFERÊNCIA – Construção de uma quadra poliesportiva na área de lazer do Jardim Del Plata, neste Município.

VALOR ADITADO – R\$ 618,56 (seiscentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA – 26 de junho de 2.009

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 111/09

CONTRATADA – Construtora V. W. F. LTDA ME.

OBJETO – Contratação de empresa especializada, para execução de obras de engenharia, correspondente a reforma

da EMEI. Sandra Matiello, localizada na Rua Nossa Senhora da Aparecida n.º. 243, no Bairro Santo André, neste Município, nos termos da Cotação de Preços n.º. 016/09.

REFERÊNCIA – Reforma da EMEI. Sandra Matiello, localizada na Rua Nossa Senhora da Aparecida n.º. 243, no Bairro Santo André, neste Município.

VALOR – R\$ 15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA – 26 de junho de 2.009

São João da Boa Vista, 01 de julho de 2.009.

ADILSON PAULO CORTEZ CUNHA
Setor de Compras e Licitações

RELAÇÃO DAS COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS EFETUADOS NO MÊS DE JUNHO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.009.

(Conforme Lei Municipal n.º. 266, de 22/12/98 e n.º. 279, de 19/03/99).

Nº PROCESSO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	PAGAMENTO
Pregão Presencial n.º. 004/09	Bell Eletric Comércio de Materiais Elétricos LTDA - ME.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/n.º, no Bairro Santo Antônio, neste Município.	R\$ 97.314,66	30 dias
Pregão Presencial n.º. 004/09	Paulo Ricardo Morandin - EPP.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/n.º, no Bairro Santo Antônio, neste Município.	R\$ 9.450,00	30 dias
Pregão Presencial n.º. 004/09	André Luiz Silva Borba - EPP.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/n.º, no Bairro Santo Antônio, neste Município.	R\$ 17.300,00	30 dias
Pregão Presencial n.º. 004/09	Serralheria Arte & Ferro São João LTDA ME.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/n.º, no Bairro Santo Antônio, neste Município.	R\$ 27.425,00	30 dias
Pregão Presencial n.º. 004/09	Comercial de Tintas Cabrelon LTDA EPP.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/n.º, no Bairro Santo Antônio, neste Município.	R\$ 4.650,00	30 dias
Pregão Presencial n.º. 004/09	Casa Cristal Materiais de Construção LTDA.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/n.º, no Bairro Santo Antônio, neste Município.	R\$ 3.519,00	30 dias
Pregão Presencial n.º. 004/09	André Luis Braz ME.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/n.º, no Bairro Santo Antônio, neste Município.	R\$ 22.280,00	30 dias
Pregão Presencial n.º. 004/09	João Tavares & CIA LTDA.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/n.º, no Bairro Santo Antônio, neste Município.	R\$ 59.190,25	30 dias
Pregão Presencial n.º. 004/09	Olaria Cirto LTDA - ME.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/n.º, no Bairro Santo Antônio, neste Município.	R\$ 3.350,00	30 dias
Pregão Presencial n.º. 005/09	André Luis Braz ME.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na obra de construção de uma quadra poliesportiva na área de lazer do Jardim Del Plata, neste Município.	R\$ 5.795,00	30 dias
Pregão Presencial n.º. 005/09	Construtora V. W. F. LTDA ME.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na obra de construção de uma quadra poliesportiva na área de lazer do Jardim Del Plata, neste Município.	R\$ 14.490,00	30 dias
Pregão Presencial n.º. 005/09	José Fernando Bentes ME.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na obra de construção de uma quadra poliesportiva na área de lazer do Jardim Del Plata, neste Município.	R\$ 10.432,00	30 dias
Pregão Presencial n.º. 005/09	Cimentolândia Comércio e Representação de Materiais de Construção LTDA.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na obra de construção de uma quadra poliesportiva na área de lazer do Jardim Del Plata, neste Município.	R\$ 2.528,00	30 dias
Pregão Presencial n.º. 006/09	Casa Cristal Materiais de Construção LTDA.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na obra de construção de uma área de recreação na EMEI. Maria Angelina Severiano, localizada na Rua João Batista Dornellas, n.º. 35, no Jardim Progresso, neste Município.	R\$ 5.209,60	30 dias
Pregão Presencial n.º. 006/09	Olaria Cirto LTDA ME.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na obra de construção de uma área de recreação na EMEI. Maria Angelina Severiano, localizada na Rua João Batista Dornellas, n.º. 35, no Jardim Progresso, neste Município.	R\$ 4.260,00	30 dias
Pregão Presencial n.º. 006/09	R. J. Azevedo Jr. & CIA LTDA EPP.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na obra de construção de uma área de recreação na EMEI. Maria Angelina Severiano, localizada na Rua João Batista Dornellas, n.º. 35, no Jardim Progresso, neste Município.	R\$ 1.250,00	30 dias
Pregão Presencial n.º. 006/09	André Luis Braz ME.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na obra de construção de uma área de recreação na EMEI. Maria Angelina Severiano, localizada na Rua João Batista Dornellas, n.º. 35, no Jardim Progresso, neste Município.	R\$ 6.908,00	30 dias

Pregão Presencial nº. 006/09	Cimentolândia Comércio e Representação de Materiais de Construção LTDA.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na obra de construção de uma área de recreação na EMEI. Maria Angelina Severiano, localizada na Rua João Batista Dornellas, nº. 35, no Jardim Progresso, neste Município.	R\$ 1.655,00	30 dias
Pregão Presencial nº. 006/09	Comercial de Tintas Cabrelon LTDA EPP.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na obra de construção de uma área de recreação na EMEI. Maria Angelina Severiano, localizada na Rua João Batista Dornellas, nº. 35, no Jardim Progresso, neste Município.	R\$ 477,00	30 dias
Pregão Presencial nº. 006/09	Comércio de Materiais para Construção Marigu LTDA - ME.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na obra de construção de uma área de recreação na EMEI. Maria Angelina Severiano, localizada na Rua João Batista Dornellas, nº. 35, no Jardim Progresso, neste Município.	R\$ 10.000,00	30 dias
Convite nº. 002/09	Brandino & CIA LTDA.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, de forma contínua, de vigilância interna e externa, com efetiva cobertura das seguintes obras: Fase final da obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S. E. I. do Jardim dos Ipês; Construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antônio; e Construção de uma quadra poliesportiva na área de lazer do Jardim Del Plata, neste Município.	R\$ 171,00 itens 01 e 02, e R\$ 155,00 item 03	01 dia
Cotação de Preços nº. 015/09	Néria Binatti Canella ME.	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de roçagem, carpina, limpeza geral da obra e plantio de 500 m² de grama do tipo esmeralda nos taludes da obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antônio, neste Município.	R\$ 5.100,00	02 dias
Cotação de Preços nº. 016/09	Construtora V. W. F. LTDA ME.	Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia, correspondente a reforma da EMEI. Sandra Matiello, localizada na Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº. 243, no Bairro Santo André, neste Município.	R\$ 15.870,00	01 dia
Instrumento Contratual nº. 087/09	Gustavo Augusto Buzatto Lago.	Contratação da prestação de serviços técnicos especializados, na área da construção civil, sem vínculos empregatícios, através de profissional liberal autônomo, de acompanhamento e fiscalização da obra de construção de um Centro de Eventos no S. E. I. – Sistema Educacional Integrado do Santo Antônio, localizado na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antônio, neste Município.	R\$ 59,33 por dia trabalhado	02 dias
Processo nº. 120/09	Instituto de Pesquisas Econômicas – IPEFAE.	Convênio de estágio conforme Lei Municipal nº 803/02.	R\$ 2.662,68	Todo dia 15 do mês subsequente
Processo nº. 297/09	Adriana de Fátima Joaquim Duarte ME.	Aquisição de materiais de escritório diversos, a serem utilizados na sede da EMURVI, localizada na Rua Carlos Kielander, nº. 344, Centro, neste Município.	R\$ 2.840,20	18 dias
Processo nº. 312/09	Olaria Cirto LTDA - ME.	Aquisição de materiais diversos, a serem utilizados na obra de construção de uma quadra poliesportiva na área de lazer do Jardim Del Plata, neste Município.	R\$ 2.320,00	30 dias
Processo nº. 328/09	Cimentolândia Comércio e Representação de Materiais de Construção LTDA.	Aquisição de materiais diversos, a serem utilizados na obra de construção de uma quadra poliesportiva na área de lazer do Jardim Del Plata, neste Município.	R\$ 2.126,98	30 dias
Processo nº. 329/09	Comercial R. M. de Artigos Esportivos LTDA - EPP.	Aquisição de materiais diversos, a serem utilizados na obra de construção de uma quadra poliesportiva na área de lazer do Jardim Del Plata, neste Município.	R\$ 3.723,70	30 dias

São João da Boa Vista, 01 de julho de 2.009.

ADILSON PAULO CORTEZ CUNHA
Setor de Compras e Licitações

Fundação Nova São João
Criada pela Lei nº 62 de 6 de outubro de 1997

DECLARAÇÃO

A Fundação Nova São João declara, para os devidos fins de direito, que não houve compra de produtos e ou serviços, efetuados no mês de agosto de 2009, que ultrapassasse o limite estabelecido pela Lei nº 266, de 22 de dezembro de 1998.

São João da Boa Vista, 1 de setembro de 2009.

Fundação Nova São João

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.
PORTARIA 352/09.

“Concede aposentadoria a servidora Sra. Neusa Ledesma Lombardi”
ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa

Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a Sra. Neusa Ledesma Lombardi é servidora pública municipal segurada deste Instituto; Considerando-se o parecer constante do processo 013/09, referente à aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais pela média, sem paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de setembro de 2009, a servidora Sra. Neusa Ledesma Lombardi portadora do RG 14.524.659 SSPSP, matrícula 15.530, cargo Cozinheiro, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais pela média a razão de 26/30 (vinte e seis, trinta) avos, sem paridade, de acordo com o Artigo 40º, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 58 º§ 2º, 86º da Lei Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor

na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e nove (13/08/2009).
ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.
PORTARIA 353/09.

“Concede aposentadoria a servidora Sra. Maria Helena Cassiano Lessa”
ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a Sra. Maria

Helena Cassiano Lessa é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 014/09, referente à aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais pela média, sem paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de setembro de 2009, a servidora Sra. Maria Helena Cassiano Lessa portadora do RG 8.354.414 SSPSP, matrícula 12.324, cargo Professor de Ensino Infantil, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais pela média a razão de 24/30 (vinte e quatro, trinta) avos, sem paridade, de acordo com o Artigo 40º, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 58 º§ 2º, 86º da Lei Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores

Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e nove (13/08/2009).
ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.
PORTARIA 354/09.

“Concede aposentadoria ao servidor Sr. Antonio Bordão”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que o Sr. Antonio Bordão é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 072/09, referente à aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais pela média, sem paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de setembro de 2009, ao servidor Sr. Antonio Bordão portador do RG 22.672.761-0 SSPSP, matrícula 13.481, cargo Ajudante de Serviços Gerais, aposentadoria por invalidez, com

proventos proporcionais pela média à razão de 21/35 (vinte e um, trinta e cinco) avos, sem paridade, de acordo com o Artigo 40º, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 58 º§ 2º, 86º da Lei Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e nove (13/08/2009).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.
PORTARIA 355/09.

“Concede aposentadoria ao servidor Sr. Lauro Rozalino”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que o Sr. Lauro Rozalino é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 073/09, referente à

aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais pela média, sem paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de setembro de 2009, ao servidor Sr. Lauro Rozalino portador do RG 10.953.591 SSPSP, matrícula 3.750, cargo Ajudante de Serviços Gerais, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais pela média à razão de 31/35 (trinta e um, trinta e cinco) avos, sem paridade, de acordo com o Artigo 40º, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 58 º§ 2º, 86º da Lei Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e nove (13/08/2009).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.
PORTARIA 356/09.

“Concede aposentadoria ao servidor Sr. Orlando Custódio Teixeira”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de

Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que o Sr. Orlando Custódio Teixeira é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 074/09, referente à aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais pela média, sem paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de setembro de 2009, ao servidor Sr. Orlando Custódio Teixeira portador do RG 12.467.252 SSPSP, matrícula 13.110, cargo Ajudante de Serviços Gerais, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais pela média à razão de 25/35 (vinte e cinco, trinta e cinco) avos, sem paridade, de acordo com o Artigo 40º, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 58 º§ 2º, 86º da Lei Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e nove (13/08/2009).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

**ACESSE PELA
INTERNET:**

www.saojoao.sp.gov.br

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

Boletim de Caixa e Bancos

nº 144/2009

Referente a 31 de Julho de 2009

Data: 06/08/2009 09:48

Sistema CECAM

Pagina: 1

CAIXA

ENTRADAS		SAIDAS	
RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Receitas Orçamentárias	428.353,18	Despesas Orçamentárias	50,00
Receitas ExtraOrçamentárias	0,00	Despesas ExtraOrçamentárias	0,00
Retiradas de Bancos	143.433,88	Depositos em Bancos	571.737,06
SOMA	571.787,06	SOMA	571.787,06
Tesouraria - Saldo Anterior	0,00	Tesouraria - Saldo Atual	0,00
TOTAL	571.787,06	TOTAL	571.787,06

BANCOS

Código	T	Conta Bancária	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo Atual
1001	M	Banco do Brasil S/A - c/c 15918-2	627,34	71.691,94	71.741,94	577,34
1003	M	Banco Nossa Caixa S/A	238,09	54.395,53	0,00	54.633,62
1004	M	Caixa Economica Federal S/A	320,40	17.296,41	0,00	17.616,81
2001	V	Banco do Brasil S/A - Aplicação	10.154.730,98	161.827,94	71.691,94	10.244.866,98
2003	V	Banco Nossa Caixa S/A - Aplicação	1.753.297,23	12.513,78	0,00	1.765.811,01
2004	V	Caixa Economica Federal S/A - Aplicação	8.538.194,63	153.680,80	0,00	8.691.875,43
2007	V	Banco Panamericano S/A - Aplicação	3.970.962,03	34.944,75	0,00	4.005.906,78
2008	V	Banco ABN AMRO Real S/A - Aplicação	1.138.657,95	8.929,38	0,00	1.147.587,33
2010	V	Unibanco - União Bcos Brasileiros S/A - Aplic	4.008.502,57	23.029,53	0,00	4.031.532,10
2011	V	Banco Bradesco S/A - Aplicação	4.031.017,94	33.427,00	0,00	4.064.444,94
TOTAL DE BANCOS			33.596.549,16	571.737,06	143.433,88	34.024.852,34
TOTAL DE CAIXA E BANCOS						34.024.852,34

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Julho de 2009

ADRIANO MOLINARI FRITOLI
RG. 18023943SSP
CONTADOR CRCSP-163715/0-3

ANTONIO CARLOS MOLINA
RG. 4530910SSP
SUPERINTENDENTE

(Página: 1 / 3)

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

Data: 06/08/2009 10:26
Sistema CECAM

Balancete da Receita de 01/07/2009 à 31/07/2009

Ficha	Código	Especificação da Receita	ARRECADAÇÃO				DIFERENÇA				
			Orçada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Prog.)	
1	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	8.169.500,00	4.765.541,62	4.508.126,66	983.716,78	0,00	983.716,78	5.491.843,44	-2.677.656,56	726.301,82
2	1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.364.500,00	2.545.958,31	1.913.902,94	341.541,46	0,00	341.541,46	2.255.444,40	-2.109.055,60	-290.513,91
3	1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.364.500,00	2.545.958,31	1.913.902,94	341.541,46	0,00	341.541,46	2.255.444,40	-2.109.055,60	-290.513,91
4	1210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	4.364.500,00	2.545.958,31	1.913.902,94	341.541,46	0,00	341.541,46	2.255.444,40	-2.109.055,60	-290.513,91
5	1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	4.245.500,00	2.476.541,62	1.865.197,73	331.955,92	0,00	331.955,92	2.197.153,65	-2.048.346,35	-279.387,97
6	1210.29.07.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - CÂMARA	40.000,00	23.333,31	15.470,47	2.557,44	0,00	2.557,44	18.027,91	-21.972,09	-5.305,40
7	1210.29.07.02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - PREFEITURA	3.571.500,00	2.083.375,00	1.524.929,48	271.231,97	0,00	271.231,97	1.796.161,45	-1.775.338,55	-287.213,55
8	1210.29.07.03	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - UNIFAE	610.000,00	355.833,31	315.829,70	56.159,91	0,00	56.159,91	371.989,61	-238.010,39	16.156,30
9	1210.29.07.04	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - EMURVI	12.000,00	7.000,00	3.660,69	627,74	0,00	627,74	4.288,43	-7.711,57	-2.711,57
10	1210.29.07.05	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - IPSJBV	12.000,00	7.000,00	5.307,39	1.378,86	0,00	1.378,86	6.686,25	-5.313,75	-313,75
11	1210.29.09.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	98.000,00	57.166,69	40.270,02	7.727,69	0,00	7.727,69	47.997,71	-50.002,29	-9.168,98
12	1210.29.09.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO	98.000,00	57.166,69	40.270,02	7.727,69	0,00	7.727,69	47.997,71	-50.002,29	-9.168,98
13	1210.29.11.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	21.000,00	12.250,00	8.435,19	1.857,85	0,00	1.857,85	10.293,04	-10.706,96	-1.956,96
14	1210.29.11.01	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA	21.000,00	12.250,00	8.435,19	1.857,85	0,00	1.857,85	10.293,04	-10.706,96	-1.956,96
15	3000.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.000.000,00	1.166.666,69	1.767.546,34	428.353,18	0,00	428.353,18	2.195.899,52	1.029.232,83	1.029.232,83
16	3200.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.000.000,00	1.166.666,69	1.767.546,34	428.353,18	0,00	428.353,18	2.195.899,52	1.029.232,83	1.029.232,83
17	3208.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	2.000.000,00	1.166.666,69	1.767.546,34	428.353,18	0,00	428.353,18	2.195.899,52	1.029.232,83	1.029.232,83
18	3208.10.00.00	REMUN INVEST EM RENDA FIXA	1.500.000,00	875.000,00	1.767.546,34	428.353,18	0,00	428.353,18	2.195.899,52	695.899,52	1.320.899,52
19	3208.10.01.01	REMUN INVEST EM RENDA FIXA	1.500.000,00	875.000,00	1.767.546,34	428.353,18	0,00	428.353,18	2.195.899,52	695.899,52	1.320.899,52
20	3208.20.01.01	REMUN INVEST EM RENDA VARIÁVEL	500.000,00	291.666,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-291.666,69
21	3208.20.01.00	REMUN INVEST EM RENDA VARIÁVEL	500.000,00	291.666,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-291.666,69
22	3208.20.01.01	REMUN INVEST EM RENDA VARIÁVEL	500.000,00	291.666,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-291.666,69
23	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.805.000,00	1.052.916,62	826.677,38	213.822,14	0,00	213.822,14	1.040.499,52	-764.500,48	-12.417,10
24	1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00	1.166,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.166,62
25	1912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB	2.000,00	1.166,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.166,62
26	1912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB RPPS	2.000,00	1.166,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.166,62
27	1912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB PATRONAL	1.000,00	583,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-583,31
28	1912.29.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB PATRONAL	1.000,00	583,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-583,31
29	1912.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB PATRONAL	1.000,00	583,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-583,31
30	1912.29.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERVIDOR	1.000,00	583,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-583,31
31	1912.29.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERVIDOR	1.000,00	583,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-583,31
32	1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.802.000,00	1.051.166,69	826.677,38	213.822,14	0,00	213.822,14	1.040.499,52	-761.500,48	-10.667,17
33	1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.802.000,00	1.051.166,69	826.677,38	213.822,14	0,00	213.822,14	1.040.499,52	-761.500,48	-10.667,17
34	1922.10.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	1.800.000,00	1.050.000,00	825.764,55	213.558,79	0,00	213.558,79	1.039.323,34	-760.676,66	-10.676,66
35	1922.10.01.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	1.800.000,00	1.050.000,00	825.764,55	213.558,79	0,00	213.558,79	1.039.323,34	-760.676,66	-10.676,66
36	1922.10.01.01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	1.800.000,00	1.050.000,00	825.764,55	213.558,79	0,00	213.558,79	1.039.323,34	-760.676,66	-10.676,66
37	1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.000,00	1.166,69	912,83	263,35	0,00	263,35	1.176,18	-823,82	9,49
38	1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.000,00	1.166,69	912,83	263,35	0,00	263,35	1.176,18	-823,82	9,49
39	1922.99.01.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.000,00	1.166,69	912,83	263,35	0,00	263,35	1.176,18	-823,82	9,49
40	1930.00.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA	1.000,00	583,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-583,31
41	1932.00.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	1.000,00	583,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-583,31
42	1932.99.00.00	RECEITA DIV ATIVA NÃO-TRIBUT OUTR RECEITAS	1.000,00	583,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-583,31
43	1932.99.01.00	RECEITA DIV ATIVA NÃO-TRIBUT OUTR RECEITAS	1.000,00	583,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-583,31
44	1932.99.01.01	RECEITA DIV ATIVA NÃO-TRIBUT OUTR RECEITAS	1.000,00	583,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-583,31
45	7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES [INTRA-ORÇAM]	12.973.000,00	7.567.583,38	5.937.323,86	1.036.654,50	0,00	1.036.654,50	6.973.978,36	-5.999.021,64	-593.605,02
46	7200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIB [INTRA-ORÇAM]	12.973.000,00	7.567.583,38	5.937.323,86	1.036.654,50	0,00	1.036.654,50	6.973.978,36	-5.999.021,64	-593.605,02
47	7210.00.00.00	CONTRIB SOCIAIS [INTRA-ORÇAM]	12.973.000,00	7.567.583,38	5.937.323,86	1.036.654,50	0,00	1.036.654,50	6.973.978,36	-5.999.021,64	-593.605,02
48	7210.29.00.00	CONTRIB SOCIAIS PARA O RPPS [INTRA-ORÇAM]	12.973.000,00	7.567.583,38	5.937.323,86	1.036.654,50	0,00	1.036.654,50	6.973.978,36	-5.999.021,64	-593.605,02
49	7210.29.01.00	CONTRIB PATRONAL PARA O RPPS [INTRA-ORÇAM]	8.457.000,00	4.939.083,38	3.684.323,86	661.154,50	0,00	661.154,50	4.345.478,36	-4.121.521,64	-593.605,02
50	7210.29.01.01	CONTRIB PATRONAL - CÂMARA	90.000,00	46.666,69	8.561,05	5.114,94	0,00	5.114,94	13.675,99	-66.324,01	-32.990,70
51	7210.29.01.02	CONTRIB PATRONAL - PREFEITURA	7.443.000,00	4.166.750,00	3.039.274,55	542.464,32	0,00	542.464,32	3.581.738,87	-3.561.261,13	-585.011,13
52	7210.29.01.03	CONTRIB PATRONAL - UNIFAE	1.220.000,00	711.666,69	629.394,94	112.319,76	0,00	112.319,76	741.714,70	-478.285,30	30.048,01
53	7210.29.01.04	CONTRIB PATRONAL - EMURVI	24.000,00	14.000,00	7.093,32	1.255,48	0,00	1.255,48	8.348,80	-15.651,20	-5.651,20
54	7210.29.13.00	CONTRIB AMORT DEF ATUARIAL [INTRA-ORÇAM]	4.506.000,00	2.628.500,00	2.253.000,00	375.500,00	0,00	375.500,00	2.628.500,00	-1.877.500,00	0,00
55	7210.29.13.01	CONTRIB AMORT DEF ATUARIAL - CÂMARA	252.000,00	147.000,00	126.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00	147.000,00	-105.000,00	0,00

[Handwritten signature and initials]

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

(Página: 2 / 3)

Balancete da Receita de 01/07/2009 à 31/07/2009

Data: 06/08/2009 10:26
Sistema CECAM

Ficha	Código	Especificação da Receita	ARRECADADAÇÃO				DIFERENÇA	
			Programada	No Mes	Cancelada	Total Mês	Total	(Arrec-Orcada)
56	7210.29.13.02	CONTRIB AMORT DEF ATUARIAL - PREFEITURA	2.170.000,00	310.000,00	0,00	310.000,00	2.170.000,00	0,00
57	7210.29.13.03	CONTRIB AMORT DEF ATUARIAL - UNIFAE	280.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	280.000,00	0,00
58	7210.29.13.04	CONTRIB AMORT DEF ATUARIAL - EMURVI	31.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00	31.500,00	0,00
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			21.142.500,00	2.020.371,28	0,00	2.020.371,28	12.465.821,80	-8.676.678,20
5300	5300.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	390.151,77	71.232,30	0,00	71.232,30	461.384,07	0,00
5311	5311.00.00.00	INSS - FOLHA PAGTO	1.855,62	354,08	0,00	354,08	2.209,70	0,00
5312	5312.00.00.00	FINANC CREDIVISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5313	5313.00.00.00	SEGURO VIDA	10.257,26	1.752,19	0,00	1.752,19	12.019,45	0,00
5315	5315.00.00.00	IRRF	134.744,75	26.336,46	0,00	26.336,46	161.081,21	0,00
5316	5316.00.00.00	FINANC. CEF	26.831,50	4.452,02	0,00	4.452,02	31.283,52	0,00
5317	5317.00.00.00	MENSALIDADE SINDICAL	47.187,29	8.280,81	0,00	8.280,81	55.468,10	0,00
5318	5318.00.00.00	CONTRIB ASSISTENCIAL	20.836,27	1.858,06	0,00	1.858,06	22.694,33	0,00
5319	5319.00.00.00	CONTRIB SINDICAL	380,91	0,00	0,00	0,00	380,91	0,00
5321	5321.00.00.00	INSS - SERVIÇOS	242,31	39,38	0,00	39,38	281,69	0,00
5322	5322.00.00.00	ISS	229,11	21,32	0,00	21,32	250,43	0,00
5324	5324.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	40.866,91	8.454,58	0,00	8.454,58	49.121,49	0,00
5325	5325.00.00.00	CONTRIB CONFEDERATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5326	5326.00.00.00	FINANC NOSSA CAIXA	105.211,46	18.327,59	0,00	18.327,59	123.539,05	0,00
5327	5327.00.00.00	VERBAS RESCISÓRIAS LÍQUIDAS	1.355,81	1.355,81	0,00	1.355,81	3.054,19	0,00
5600	5600.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS	82.368,00	0,00	0,00	0,00	82.368,00	0,00
5511	5511.00.00.00	SUPRIMENTO FINANCEIRO - PREFEITURA	82.368,00	0,00	0,00	0,00	82.368,00	0,00
5900	5900.00.00.00	DESPESAS A REGULARIZAR/REGULARIZADAS	649.214,16	294,63	0,00	294,63	649.508,79	0,00
5911	5911.00.00.00	DESPESAS A REGULARIZAR/REGULARIZADAS	649.214,16	294,63	0,00	294,63	649.508,79	0,00
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			1.121.733,93	71.526,93	0,00	71.526,93	1.193.260,86	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR							75.330,14	
BANCOS CONTA MOVIMENTO							27.343.472,68	
BANCOS CONTA VINCULADA							27.418.802,82	
TOTAL DE CAIXA E BANCOS								
TOTAL GERAL							41.077.885,48	

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Julho de 2009

(Handwritten signature)

ANTONIO CARLOS MOLINA
RG: 4530910SSP
SUPERINTENDENTE

ADRIANO MOLINARI FRITOLI
RG: 18023943SSP
CONTADOR CRCSP-163715/0-3

Data: 06/08/2009 10:28
Sistema CECAM

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

Balancete da Despesa do período de 01/07/2009 até 31/07/2009

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	Inicial	Alteração	Dotação		Reservado	Empenhado		Liquidad		Pago		Processado	
				AutORIZADA	Atual		Anterior	No Período	Atual	No Período	Anterior	No Período		Atual
03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV PUBL MUN		21.142.500,00		14.458.654,62	14.451.654,62		912.948,91	5.770.896,47	928.077,38	5.743.973,50	4.430.724,30	1.325.043,70	5.755.768,00	904.791,89
1 - ADMINISTRAÇÃO		936.000,00		750.066,58	749.006,58		19.966,55	156.426,87	34.695,02	129.503,90	107.905,43	33.392,97	141.298,40	11.409,53
1 - ADMINISTRAÇÃO		936.000,00		750.066,58	749.006,58		19.966,55	156.426,87	34.695,02	129.503,90	107.905,43	33.392,97	141.298,40	11.409,53
4 - ADMINISTRAÇÃO		936.000,00		750.066,58	749.006,58		19.966,55	156.426,87	34.695,02	129.503,90	107.905,43	33.392,97	141.298,40	11.409,53
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		936.000,00		750.066,58	749.006,58		19.966,55	156.426,87	34.695,02	129.503,90	107.905,43	33.392,97	141.298,40	11.409,53
57 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST P		936.000,00		750.066,58	749.006,58		19.966,55	156.426,87	34.695,02	129.503,90	107.905,43	33.392,97	141.298,40	11.409,53
1076 - AQUISIÇÃO OU EDIFICAÇÃO DE SE		180.000,00		180.000,00	180.000,00									
4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12	180.000,00		180.000,00	180.000,00									
2061 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INS		756.000,00		500.066,58	500.066,58		19.966,55	156.426,87	34.695,02	129.503,90	107.905,43	33.392,97	141.298,40	11.409,53
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	1	173.000,00		71.421,69	71.421,69									
1 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1													
31 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO D	1													
33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE	1													
37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SER	1													
43 - 13º SALÁRIO	1													
44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	1													
45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1													
46 - FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	1													
99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL	1													
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	11.000,00		5.621,09	5.621,09									
2 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2													
3.1.90.34 - OUTRAS DESPESAS DECORR	3	7.000,00		2.667,50	2.667,50									
1 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ART	3													
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	4	25.000,00		13.174,12	13.174,12									
1 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	4													
7 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4													
16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	4													
17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE	4													
22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS	4													
45 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	4													
99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4													
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS CO	5	10.000,00		3.280,70	3.280,70									
8 - PEDAGOGOS	5													
99 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇ	5													
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6	25.000,00		10.230,00	10.230,00									
1 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNIC	6													
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	7	5.000,00		5.000,00	5.000,00									
1 - ASSINATURAS DE PERÍODICOS E AN	8	60.000,00		28.681,48	28.681,48									
8 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	8													
11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	8													
17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	8													
19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	8													
22 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CON	8													
58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	8													
63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	8													
69 - SERVIÇOS EM GERAL	8													
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	9	400.000,00		400.000,00	400.000,00									
4.4.90.51 - OBRIG. E INSTALAÇÕES	10	20.000,00		20.000,00	20.000,00									
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	11	20.000,00		19.730,00	19.730,00									
35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMEN	11													

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

(Página: 2 / 3)

Balancete da Despesa do período de 01/07/2009 até 31/07/2009

Data: 06/08/2009 10:28
Sistema CECAM

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	Inicial	Alteração	Datação Autorizada	Saldo Atual	Disponível	Reservado	Empenhado		Liquidad		Pago		Processado
								Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	
2 - BENEFÍCIOS		11.800.000,00		11.800.000,00	5.232.148,04	5.232.148,04	5.232.148,04	5.614.469,60	893.382,36	6.507.851,96	4.322.818,87	1.291.550,73	5.614.469,60	893.382,36
2 - BENEFÍCIO SOCIAL		11.800.000,00		11.800.000,00	5.232.148,04	5.232.148,04	5.232.148,04	5.614.469,60	893.382,36	6.507.851,96	4.322.818,87	1.291.550,73	5.614.469,60	893.382,36
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		11.800.000,00		11.800.000,00	5.232.148,04	5.232.148,04	5.232.148,04	5.614.469,60	893.382,36	6.507.851,96	4.322.818,87	1.291.550,73	5.614.469,60	893.382,36
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTADUTÁRIO		11.800.000,00		11.800.000,00	5.232.148,04	5.232.148,04	5.232.148,04	5.614.469,60	893.382,36	6.507.851,96	4.322.818,87	1.291.550,73	5.614.469,60	893.382,36
19 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTR		40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
11 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENT		40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.20.01 - APOSENTADORIAS E REFORMA	18	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.20.03 - PENSÕES	19	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
53 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS		11.760.000,00		11.760.000,00	5.232.148,04	5.232.148,04	5.232.148,04	5.614.469,60	893.382,36	6.507.851,96	4.322.818,87	1.291.550,73	5.614.469,60	893.382,36
1 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS		11.760.000,00		11.760.000,00	5.232.148,04	5.232.148,04	5.232.148,04	5.614.469,60	893.382,36	6.507.851,96	4.322.818,87	1.291.550,73	5.614.469,60	893.382,36
3.3.90.01 - APOSENTADORIAS E REFORMA	13	9.400.000,00		9.400.000,00	4.128.515,75	4.128.515,75	4.128.515,75	4.201.569,86	721.176,62	4.922.746,48	3.478.414,02	723.155,84	4.201.569,86	721.176,62
1 - PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - RPPS	13							348.374,11	262,66	348.636,77	18.765,46	329.869,65	348.374,11	262,66
6 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - RPPS	13							1.064.390,33	171.916,02	1.236.306,35	825.484,09	238.906,24	1.064.390,33	171.916,02
3.3.90.03 - PENSÕES	14	2.300.000,00		2.300.000,00	1.053.631,55	1.053.631,55	1.053.631,55	77.337,26	77.337,26	1.130.968,81	817.105,40	169.947,67	1.053.631,55	77.337,26
1 - PENSÕES - PESSOAL CIVIL - RPPS	14							135,30	27,06	162,36	135,30	27,06	135,30	27,06
3 - 13º SALÁRIO - PENSIONISTA - PESSOA	14	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	135,30	27,06	162,36	135,30	27,06	135,30	27,06
3.3.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDE	15	5.000,00		5.000,00	4.837,94	4.837,94	4.837,94	135,30	27,06	162,36	135,30	27,06	135,30	27,06
3.3.90.09 - SALÁRIO FAMILIA	16	5.000,00		5.000,00				135,30	27,06	162,36	135,30	27,06	135,30	27,06
2 - SALÁRIO FAMILIA - INATIVO - PESSOA	16							135,30	27,06	162,36	135,30	27,06	135,30	27,06
3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	17	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3 - RESERVAS		8.406.500,00		8.406.500,00	8.406.500,00	8.406.500,00	8.406.500,00	8.406.500,00	8.406.500,00	8.406.500,00	8.406.500,00	8.406.500,00	8.406.500,00	8.406.500,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		8.406.500,00		8.406.500,00	8.406.500,00	8.406.500,00	8.406.500,00	8.406.500,00	8.406.500,00	8.406.500,00	8.406.500,00	8.406.500,00	8.406.500,00	8.406.500,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		8.406.500,00		8.406.500,00	8.406.500,00	8.406.500,00	8.406.500,00	8.406.500,00	8.406.500,00	8.406.500,00	8.406.500,00	8.406.500,00	8.406.500,00	8.406.500,00
7799 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		8.006.500,00		8.006.500,00	8.006.500,00	8.006.500,00	8.006.500,00	8.006.500,00	8.006.500,00	8.006.500,00	8.006.500,00	8.006.500,00	8.006.500,00	8.006.500,00
2 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		8.006.500,00		8.006.500,00	8.006.500,00	8.006.500,00	8.006.500,00	8.006.500,00	8.006.500,00	8.006.500,00	8.006.500,00	8.006.500,00	8.006.500,00	8.006.500,00
7799.99 - RESERVA PARA O RPPS	20	8.006.500,00		8.006.500,00	8.006.500,00	8.006.500,00	8.006.500,00	8.006.500,00	8.006.500,00	8.006.500,00	8.006.500,00	8.006.500,00	8.006.500,00	8.006.500,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		400.000,00		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
10 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		400.000,00		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
99.99.99 - RESERVA PARA O RPPS	21	400.000,00		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		21.142.500,00		21.142.500,00	14.458.654,62	14.458.654,62	14.458.654,62	15.770.896,47	912.948,91	16.683.845,38	9.228.077,38	5.743.973,50	15.770.896,47	912.948,91
5.1.11.01 - RESTOS A PAGAR DE 2008 - I	5001												835.064,70	835.064,70
5.1.21.01 - RESTOS A PAGAR DE 2005 - I	5002												1.430,75	1.430,75
5.3.11.00 - INSS - FOLHA PAGTO	5311												1.855,62	1.855,62
5.3.13.00 - SEGURO VIDA	5313												354,08	354,08
5.3.15.00 - IRRF	5315												1.752,19	1.752,19
5.3.16.00 - FINANÇ. CEF	5316												12.019,45	12.019,45
5.3.17.00 - MENSALIDADE SINDICAL	5317												134.744,75	134.744,75
5.3.18.00 - CONTRIB. ASSISTENCIAL	5318												160.599,29	160.599,29
5.3.19.00 - CONTRIB. SINDICAL	5319												26.831,50	26.831,50
5.3.21.00 - INSS - SERVIÇOS	5321												47.187,29	47.187,29
5.3.22.00 - ISS	5322												20.836,27	20.836,27
5.3.24.00 - PENSÃO ALIMENTICIA	5324												380,91	380,91
5.3.26.00 - FINANÇ. NOSSA CAIXA	5326												242,31	242,31
5.3.27.00 - VERBAS RESCISÓRIAS LÍQUIDA	5327												229,11	229,11
5.9.11.00 - DESPESAS A REGULIZAR/R	5911												40.666,91	40.666,91
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO													1.227.562,02	1.227.562,02
TOTAL								5.658.286,32	1.394.746,82	7.053.033,14	1.227.562,02	69.703,12	1.297.265,14	7.053.033,14

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

(Página: 3 / 3)

Balancete da Despesa do período de 01/07/2009 até 31/07/2009

Data: 06/08/2009 10:28
Sistema CECAM

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	Inicial	Alteração	Dotação		Saldo Atual	Disponível	Reservado	Empenhado		Liquidadado		Anterior	Atual	Processado
				Autorizada	Atual				No Período	Atual	No Período	Anterior			

SALDO PARA O MÊS SEQUINTE

BANCOS CONTA MOVIMENTO
BANCOS CONTA VINCULADA

TOTAL DE CAIXA E BANCOS

TOTAL GERAL


72.827,77	
33.852.024,57	
.....	
34.024.852,34	
.....	
41.077.885,48	
=====	

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Julho de 2009


ADRIANO MOLINARI FRITOLI
 RG:18023943SSP
 CONTADOR CRCSP-163715/0-3


ANTONIO CARLOS MOLINA
 RG:4530910SSP
 SUPERINTENDENTE

1.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA



ATOS DO LEGISLATIVO

**RELAÇÃO DAS COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS EFETUADAS NO MÊS DE AGOSTO DE 2009,
CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 266, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Nº NOTA EMPENHO	EMPRESA		PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR	PRAZO
01.02 - 33.90.30.99	254	MANTIQUEIRA ÁGUA MINERAL LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE GALÃO DE ÁGUA P/ CONSUMO	207,00	C/APRES
01.02 - 33.90.39.43	255	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A		CONTA DE ENERGIA DO MÊS	386,17	C/APRES
01.02 - 33.90.39.99	256	JOSÉ ANTONIO FERREIRA		DESP. DE VIAGEM A ARARAS - TRIBUNAL DE CONTAS	23,40	C/APRES
01.02 - 33.90.30.07	257	TECNOLIMPE COM E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COPA E COZINHA	187,00	C/APRES
01.02 - 33.90.30.22	258	TECNOLIMPE COM E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	55,05	C/APRES
01.02 - 33.90.39.58	259	EMBRATEL EMP BRASILEIRA TELECOMUNICAÇÕES		CONTA DE TELEFONE DO MÊS	69,93	C/APRES
01.02 - 33.90.39.58	261	TELEFONICA TELECOMUNICAÇÕES SÃO PAULO S/A		CONTA DE TELEFONE DO MÊS	1.891,07	C/APRES
01.02 - 33.90.30.01	262	OSVALDO BENTO DA SILVA & CIA LTDA		AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA VIAGENS	177,50	C/APRES
01.02 - 33.90.39.16	263	CONSTRUTORA M.C.L. LTDA		REFORMA E REMODELAÇÃO DE ESPAÇO DO CORREIO	660,00	C/APRES
01.02 - 33.90.30.99	264	COMERCIAL MÁRIO PRADO MENDES JUNIOR LTDA		AQUISIÇÃO DE GÁS GLP - COZINHA	38,00	C/APRES
01.02 - 33.90.30.99	275	M.P. COSTA PLACAS		PAGTO PLACA (6) DE TÍT. CIDADÃO SANJOANENSE	1.050,00	C/APRES
01.02 - 33.90.39.99	276	IRACY ALVARENGA GONÇALVES SANTIN		DESPESAS DE VIAGEM A CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO	20,23	C/APRES
01.02 - 33.90.39.99	277	INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS-IPFEAE		PAGTO DE CONVÊNIO COM ESTAGIÁRIOS NO MÊS	3.118,65	C/APRES
01.02 - 44.90.52.06	280	LEUCOTRON EQUIPAMENTOS LTDA		AQUIS. EQUIPAMENTO PABX - CONVÊNIO TELEFONICA	6.099,00	15 DIAS
01.02 - 33.90.39.58	281	TELEFONICA TELECOMUNICAÇÕES SÃO PAULO S/A		CONTA DE TELEFONE 0800 DA CÂMARA MUNICIPAL	73,61	C/APRES
01.02 - 33.90.30.26	282	WILLEY BLASI - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRO ELETRÔNICO	31,50	C/APRES
					R\$14.088,11	

**LUCAS OCTAVIO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**JOSÉ CEZÁRIO BERHALDO JUNIOR
CONTADOR CRC/SP 1SP190.256/O-6**

FINAL**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP**
**DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS ARRECADADOS E RECURSOS RECEBIDOS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2.009 (ART,83, INCISO III DA L.O.M.)**

ESPECIFICAÇÃO DOS TRIBUTOS	
Imposto Predial e Territorial Urbano	879.917,68
Imposto Renda Retido na Fonte	146.060,16
Imposto S/Serv.Qualquer Natureza	661.587,97
Imposto S/a Transm. Bens Inter Vivos	124.012,40
Taxa de Licença e Funcionamento	14.720,77
Taxa de Licença Horário Especial	0,00
Taxa de Utilização de Area de Dominio Público	4.255,40
Taxa de Vigilância Sanitária	24.118,75
Taxa de Prestação de Serviços	64.123,66
Contribuição de Melhoria	83.280,80
Total dos Tributos Arrecadados	2.002.077,59
RECURSOS RECEBIDOS	
Recursos Próprios	2.657.197,21
Recursos Transferidos da União	2.633.537,42
Recursos Transferidos do Estado	2.255.614,87
Recursos Transferidos FUNDEB	717.014,85
Recursos Transferidos de Convênios	721.681,76
Total da Receita Bruta	8.985.046,11
(-) Dedução do FUNDEB	-698.470,29
Total da Receita Líquida	8.286.575,82
(+) Total da Receita Bruta - Administração Indireta	1.813.512,20
(+) RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA - ADM. INDIRETA	1.261.669,29
Total Geral da Receita	11.361.757,31

São João da Boa Vista, 27 de Agosto de 2009

Nelson Mancini Nicolau
Prefeito Municipal

Valdei Samonetto
CRC.1SP165.611/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA -SP

BALANCETE RESUMIDO DA RECEITA E DESPESA EMPENHADA REFERENTE JULHO DE 2.009 - INCISO II DO ART. 83 DA L.O.M

RECEITA	NO MÊS	NO ANO	DESPESA EMPENHADA	NO MÊS	NO ANO
1000.00.000 RECEITAS CORRENTES	8.309.050,04	68.123.698,19	DESPESAS CORRENTES	4.329.003,34	64.240.403,88
1100.00.000 RECEITAS TRIBUTÁRIA	2.002.077,59	13.713.689,45	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	3.496.593,21	26.091.179,87
1110.00.000 Impostos	1.811.578,21	11.931.348,97	Outras Aplicações Direta	0,00	0,00
1120.00.000 Taxas	107.218,58	1.177.451,78	Vencimento Vantagens Fixa	2.811.665,01	19.901.732,73
1130.00.000 Contr. Melhoría	83.280,80	604.888,70	Obrigações Patronais	38.000,81	260.853,70
1200.00.000 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	119.304,41	695.446,12	Outras Desp. Pessoal - Contr. - Tercerização	90.370,71	2.319.157,94
1220.00.000 Contribuições Econômicas	119.304,41	695.446,12	Contribuições Patronais	556.556,68	3.609.435,50
1300.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	113.111,04	795.966,90	Juros s/ Div. P/ Contrato	0,00	176.000,00
1310.00.000 Receitas Imobiliária	7.087,48	53.892,30	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	832.410,13	37.973.224,01
1320.00.000 Receitas Valores Mobiliarios	106.023,56	742.074,60	Transf. Inst. Privadas	-10.000,00	3.012.246,40
1600.00.000 RECEITAS DE SERVIÇOS	21.857,45	112.434,94	Transf. Instit. Multigovernamentais	0,00	147.599,80
1700.00.000 TRANSF. CORRENTES	5.652.296,34	50.268.699,60	Outras Aplicações Direta	82.241,90	348.769,50
1720.00.000 Transf. Intergovernamental.	5.606.167,14	49.782.682,32	Material de Consumo	272.223,01	3.439.848,79
1721.00.000 Transferência da União	2.633.537,42	21.164.116,55	Material de Distrib. Gratuita	75.273,51	366.513,41
1722.00.000 Transferências do Estado	2.255.614,87	22.586.038,67	Serviço de Consultoria	0,00	93.440,96
1724.01.000 Transferência União - FUNDEB	717.014,85	6.032.527,10	Outros Serv. Terc. P.Fisica	55.820,75	2.575.751,47
1760.01.000 Transferência de Convênio	46.129,20	486.017,28	Outros Serv.Terc. P.Jurídica	352.837,38	21.975.671,88
1900.00.000 OUTR. REC. CORRENTES	400.403,21	2.537.461,18	Obrigações Trib. Contributiva	0,00	957.600,00
1910.00.000 Multas e Juros Mora	59.245,23	281.954,67	Sentenças Judiciais	0,00	642.504,42
1920.00.000 Inden. e Restituição	21.787,14	133.879,64	Despesas com Exercício Anteriores	0,00	29.746,43
1930.00.000 Rec. de Dívida Ativa	260.305,83	1.992.466,98	APORTE AO RPPS	0,00	4.054.368,00
1990.00.000 Receitas Diversas	59.065,01	129.159,89	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.013,58	329.162,95
2000.00.000 RECEITAS DE CAPITAL	675.996,07	1.926.036,89	DESPESAS DE CAPITAL	2.204.241,01	12.694.410,97
2200.00.000 ALIENAÇÃO DE BENS	443,51	8.782,58	INVESTIMENTOS	263.534,70	9.334.000,38
2219.00.000 Alien.de Bens Móveis	143,18	1.156,03	Transf.Inst. Privada S/Fins Lucrativos (Auxílios)	0,00	0,00
2220.00.000 Alien.de Bens Imóveis	300,33	7.626,55	Obras e Instalações	249.651,09	5.864.575,23
2400.00.000 TRANSF. CAPITAL	675.552,56	1.917.254,31	Equip. Mat. Permanente	13.883,61	327.545,37
2470.00.000 Transferências de Convênios	675.552,56	1.917.254,31	Sentenças Judiciais	0,00	261.421,08
TOTAL RECEITA BRUTA PREFEITURA	8.985.046,11	70.049.735,08	Obras e Instalações-Intra Orçamentária	0,00	2.880.458,70
9720.00.000 DEDUÇÕES TRANSF FUNDEB	-698.470,29	-6.656.900,40	INVERSOES FINANCEIRAS	1.940.706,31	3.290.410,59
TOTAL RECEITA LÍQUIDA PREFEITURA	8.286.575,82	63.392.834,68	Aquisição de Imóveis	1.940.706,31	3.290.410,59
(+) RECEITA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.813.512,20	12.211.461,62	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	70.000,00
(+) RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA - ADM. INDIRETA	1.261.669,29	9.425.657,36	Principal Dívida Contratada	0,00	70.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	11.361.757,31	85.029.953,66	TOTAL DESPESA PREFEITURA	6.533.244,35	76.934.814,85
			(+) DESPESA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.091.630,51	17.094.066,90
			TOTAL GERAL DA DESPESA	8.624.874,86	94.028.881,75

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 27 DE AGOSTO DE 2009

Nelson Mancini Nicolau
Prefeito Municipal

Valdeir Samonetto - CRC 165611/0-8

**FERRARI - REGISTRADOR CIVIL PÚBLICO - EXTRAJUDICIAL**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES - TUTELAS SEDE

Distrito (Comarca) São João da Boa Vista (SP)

CNPJ 51899425/0001-15

Oficial: Dorival Aparecido Ferrari

R. Floriano Peixoto, 388 - Centro - Cx. P. 149 - Cep 13870-970 - Tel. (19) 3633-2545

EDITAL DE PROCLAMAS

Luciana Aparecida Ferrari, Oficial Sub. Desigd. de Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista, etc.

1) FAZ SABER a todos os interessados, que apresentaram documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes:

ANDERSON GIANELLI PEDROSO E INAJARA OLIVEIRA LIFONCIO

Ele, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido aos 09/06/1982, residente nesta cidade, filho de Jose Aparecido de Melo Pedroso e Ivanir Gianelli Pedroso.

Ela, brasileira, solteira, manicure, nascida aos 02/11/1978, residente nesta cidade, filha de Maria Izabel Oliveira Lifoncio.

ROGER CORREA VALIM E FERNANDA DAMIANI

Ele, brasileiro, solteiro, metalurgico, nascido aos 27/01/1976, residente nesta cidade, filho de Osmar Valim e Vitalina Correa.

Ela, brasileira, divorciada, vendedora, nascida aos 22/02/1968, residente nesta cidade, filha de Fernando Damiani e Yara da Cunha Damiani. OBS. CONVERSAO DE UNIAO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA E HELOIZA FERNANDES BITENCOURT

Ele, brasileiro, solteiro, cabista, nascido aos 12/02/1966, residente nesta cidade, filho de Francisco Acilon de Oliveira e Maria Francisca de Oliveira.

Ela, brasileira, solteira, do lar, nascida aos 14/12/1967, residente nesta cidade, filha de Raimundo Honorio Bitencourt e Herondina Fernandes Bitencourt. OBS. CONVERSAO DE UNIAO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

NILTON CESAR XAVIER E NEUZA DE MELO

Ele, brasileiro, solteiro, servicos gerais, nascido aos 28/04/1980, residente nesta cidade, filho de Joaquim Xavier e Lourdes da Silva.

Ela, brasileira, solteira, pagem, nascida aos 05/06/1982, residente nesta cidade, filha de Antonio de Melo e Elza Divina de Melo.

RICARDO DE SOUZA E SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 22/04/1977, residente nesta cidade, filho de Margarida de Souza.

Ela, brasileira, solteira, do lar, nascida aos 15/08/1979, residente nesta cidade, filha de Serafim Rodrigues dos Santos e Emilia Pereira de Souza. OBS. CONVERSAO DE UNIAO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

WALMIR JOSE MAZZI FILHO E VANESSA DOS SANTOS PEREIRA

Ele, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido aos 25/05/1985, residente nesta cidade, filho de Walmir Jose Mazzi e Vera Lucia da Silva Mazzi.

Ela, brasileira, solteira, do lar, nascida aos 22/07/1988, residente nesta cidade, filha de Gether Carlos Pereira Filho e Marli Marques dos Santos Pereira.

ANTONIO ISRAEL FERNANDO E ELISANGELA DA SILVA

Ele, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido aos 24/01/1970, residente nesta cidade, filho de Anesio Fernando e Benedita Faustino Fernando.

Ela, brasileira, solteira, domestica, nascida aos 27/09/1974, residente nesta cidade, filha de Jorge da Silva e Jacira Bernardes da Silva.

**Se alguém souber de Impedimentos deverá apresentá-lo nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo.
Lavrado o presente para divulgação no jornal local, na edição desta data.**

ACESSE PELA INTERNET:**www.saojoao.sp.gov.br**

PARA SUGESTÕES
DISQUE:

0800
7730156

*Sua linha direta com a
Prefeitura Municipal*